



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2018

Processo Administrativo n.º 37/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

DATA DA ABERTURA: Dia 27/04/2018, às 14h00min.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1550	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1560	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

002

2018	1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2320	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2810	08.002.10.301.0340.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 17/2018

003

DE: SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

Data:
06/02/2018

ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A presente tem a finalidade solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de peças de reposição mecânica e elétrica e mão de obra qualificada para serviços de consertos mecânicos, elétricos, retifica de motores, retifica de bomba injetora, suspensão, molejo, freios, ar condicionado, cambagem, alinhamento, balanceamento, funilaria, pintura e solda dos veículos da frota municipal, conforme anexo.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.

Lucio Alberto dos Reis

Secretario de Obras, Trabalho e Geração de Emprego

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

06/02/18
Data

LOTE 1 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET**MECÂNICA E ELÉTRICA**

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio será paga a importância máxima de ~~R\$ 60,00 (sessenta reais)~~, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de ~~R\$ 60,00 (sessenta reais)~~, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

A, apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;
Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ATW 9738	Chevrolet	Corsa LS	2011	Educação	5.000,00	4.000,00
2.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012	Conselho Tutelar	5.000,00	4.000,00
3.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013	Assis. Social	5.000,00	4.000,00
4.	BAK 0291	Chevrolet	Prisma	2015	Gabinete do	6.000,00	4.000,00

			Sedan		Prefeito		
5.	BAU 1592	Chevrolet	Spin 1.8L	2016	Saúde	6.000,00	4.000,00
TOTAL						27.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 47.000,00							

LOTE 2 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Área acima de 1.400m² (mil e quatrocentos metros quadrado), contando oficina e administração, aptas para atendimento administrativo e operacional;

Mínimo de 05 boxes cobertos, apropriados para atendimento aos equipamentos pesados;

Lavador para máquinas pesadas;

Máquina de lavar peça fechada e com água quente;

Mínimo de 01 (um) veículos para atendimento em campo;

Mínimo de 03 (três) mecânicos especializados, treinados na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retífica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua

Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
 Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/ acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/ acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/ acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARM 9155	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2009	Educação	15.000,00	6.000,00
2.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011	Educação	15.000,00	6.000,00
3.	AZI 9818	Iveco	Ônibus (Cityclass)	2015	Educação	15.000,00	6.000,00
4.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass17 0C17)	2013	Educação	15.000,00	6.000,00
TOTAL						60.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 84.000,00							

LOTE 3 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio será paga a importância **máxima de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância **máxima de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de

direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;
 Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
 Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
 Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013	Saúde	4.000,00	4.000,00
2.	AXN 5594	Fiat	Siena	2014	Obras	6.000,00	5.000,00
TOTAL						10.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 19.000,00							

LOTE 4 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto

do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;
 Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
 Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
 Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

MÃO DE OBRA - A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Educação	5.000,00	4.000,00
2.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Saúde	5.000,00	4.000,00
3.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009	CRAS	5.000,00	4.000,00
4.	ALP 3955	Volkswagen	Parati	2004	Obras	5.000,00	4.000,00
5.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998	Obras	5.000,00	4.000,00
6.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012	Saúde	5.000,00	4.000,00
7.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008	DETRAN	5.000,00	4.000,00
TOTAL						35.000,00	28.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 63.000,00							

LOTE 5 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS VOLKSWAGEN

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio será paga a importância **máxima de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia

deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Área acima de 1.400m² (mil e quatrocentos metros quadrado), contando oficina e administração, aptas para atendimento administrativo e operacional;

Mínimo de 05 boxes cobertos, apropriados para atendimento aos equipamentos pesados;

Lavador para máquinas pesadas;

Máquina de lavar peça fechada e com água quente;

Mínimo de 01 (um) veículos para atendimento em campo;

Mínimo de 03 (três) mecânicos especializados, treinados na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retífica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar. sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

MÃO DE OBRA - A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011	Educação	15.000,00	7.000,00
TOTAL						10.000,00	7.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 17.000,00							

LOTE 6 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio será paga a importância **máxima de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância **máxima de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Área acima de 1.400m² (mil e quatrocentos metros quadrado), contando oficina e administração, aptas para atendimento administrativo e operacional;

Mínimo de 05 boxes cobertos, apropriados para atendimento aos equipamentos pesados;

Lugar para máquinas pesadas;

Máquina de lavar peça fechada e com água quente;

Mínimo de 01 (um) veículos para atendimento em campo;

Mínimo de 03 (três) mecânicos especializados, treinados na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retífica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias

instalações. Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998	Obras	10.000,00	6.000,00
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010	Obras	10.000,00	6.000,00
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012	Obras	10.000,00	6.000,00
4.	BAI 0426	Ford 1729	Caminhão Cargo	2016	Obras	10.000,00	6.000,00
TOTAL						40.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 64.000,00							

LOTE 7 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90

(noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009	Saúde	500,00	324,50
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015	SMSP	500,00	324,50
TOTAL						1.000,00	649,00

TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 1.649,00

LOTE 8 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Área acima de 1.400m² (mil e quatrocentos metros quadrado), contando oficina e administração, aptas para atendimento administrativo e operacional;

Mínimo de 05 boxes cobertos, apropriados para atendimento aos equipamentos pesados;

Lavador para máquinas pesadas;

Máquina de lavar peça fechada e com água quente;

Mínimo de 01 (um) veículos para atendimento em campo;

Mínimo de 03 (três) mecânicos especializados, treinados na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARO 3602	Mercedes	Ônibus	2009	Educação		6.000,00

		Benz	MascGranmi ni			15.000,00	
2.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94	Saúde	15.000,00	5.000,00
3.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00	5.000,00
4.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014	Obras	15.000,00	6.000,00
5.	BAH 7450	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00	5.000,00
TOTAL						75.000,00	27.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 102.000,00							

LOTE 9 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT

MECÂNICA E ELÉTRICA

MO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais e equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios

paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009	Saúde	15.000,00	8.000,00
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014	Saúde	15.000,00	8.000,00
TOTAL						30.000,00	16.000,00

TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 46.000,00

LOTE 10 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MAO DE OBRA - Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância máxima de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças/mão de obra	
01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987	Obras	5.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 8.000,00							

LOTE 11 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio será paga a importância **máxima de R\$ 90,00 (noventa reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância **máxima de R\$ 90,00 (noventa reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Área acima de 1.400m² (mil e quatrocentos metros quadrado), contando oficina e administração, aptas para atendimento administrativo e operacional;

Mínimo de 05 boxes cobertos, apropriados para atendimento aos equipamentos pesados;

Lavador para máquinas pesadas;

Máquina de lavar peça fechada e com água quente;

Mínimo de 01 (um) veículos para atendimento em campo;

Mínimo de 03 (três) mecânicos especializados, treinados na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua

Autorização Ambiental (anexar junto cópia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
 Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

tem	Veículo	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	Moto Niveladora	Caterpillar	120 K	2013	Obras	15.000,00	7.000,00
2.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012	Obras	15.000,00	7.000,00
3.	Pá Carregadeira	New Holland	12 D	2017	Obras	15.000,00	7.000,00
4.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012	Obras	15.000,00	7.000,00
5.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015	Obras	15.000,00	7.000,00
6.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000	Obras	10.000,00	4.500,00
7.	Trator	Massey Ferguson	265	1998	Asso. Do	8.000,00	3.500,00
8.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997	Obras	6.500,00	3.500,00
9.	Carreta com Tanque de água.	Facchini	3000 litros		Obras	2.000,00	1.000,00
10.	Carreta basculante hidráulica	Fido	Trans-cafeeira		Obras	1.000,00	1.000,00
11.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.		Obras	1.000,00	1.000,00
12.	Roçadeira terrestre agrícola				Obras	4.000,00	4.000,00
TOTAL						107.500,00	53.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 161.000,00							

LOTE 12 - MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS VANS ONIBUS MICRO ONIBUS CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS
AR CONDICIONADO

MÃO DE OBRA - A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga a importância máxima de **R\$ 100,00 (cem reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
15.000,00	10.000,00
Valor estimado para o lote 12 – R\$ 25.000,00	

LOTE 13 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE BOMBA INJETORA : DESMONTAGEM, MONTAGEM E REGULAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.

RETIFICA DE BOMBA INJETORA

MÃO DE OBRA - Para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga a importância máxima de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90

(noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímeter, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.** Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
40.000,00	25.000,00
Valor estimado para o lote 13– R\$ 65.000,00	

LOTE 14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES A DIESEL : DESMONTAGEM, MONTAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.

RETIFICA MOTORES A DIESEL

MÃO DE OBRA - Para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga a importância

máxima de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Bárbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
40.000,00	50.000,00
Valor estimado para o lote 14 – R\$ 90.000,00	

LOTE 15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL GASOLINA E FLEX.

RETIFICADE MOTORES

MÃO DE OBRA - Para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga a importância máxima de **R\$ 100,00 (cento reais)**, por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para

atendimento da frota Municipal sendo:

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retífica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico, lataria e pintura;

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter ~~anexo~~ cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
30.000,00	40.000,00
Valor estimado para o lote 15– R\$ 70.000,00	

LOTE 16 - Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos

serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório, Anexo VI;

Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);

Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade;

VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA - Para a prestação do serviço de funilaria, pintura e solda será paga a importância máxima de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, por hora trabalhada. Garantia de 90 (noventa) dias.

VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 16 - R\$ 30.000,00

DISPOSIÇÕES GERAIS DA EMPRESA VENCEDORA:

Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Contratada, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:

Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços.

A Contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente.

A contratada deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da Contratada, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Contratada, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.

Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município.

Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento de peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizado pelo Município, não podendo a Contratada valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas.

As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries.

Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

A entrega da peça ou o início da execução dos serviços de manutenção deverá ocorrer em no máximo 12 (doze) horas após a solicitação do Município.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 02 (duas) hora da chamada efetuada.

Nesse caso a Contratada deverá ser responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Contratada deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

Faturar o tempo da mão de obra baseado na tabela TEMPARIA que quando necessário será complementada pela consulta da tabela do Sindicato das empresas de reparação de veículos – SINDIREPA/PR.

^



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06/02/2018.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Eric Kondo
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL Miguel Geraldo Carmo - Auto Center
 ENDEREÇO: R. José Alcides dos Passos, 61
 CNPJ 21.711.428/0001-12
 TELEFONE (43) 3266-1008

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

LOTE 7 - MOTOCICLETAS				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio			Valor da hora trabalhada R\$	50,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -


21/02/18

21.711.428/0001-12
 MIGUEL GERALDO MEALAN AUTOCENTER
 Rua José Alcides dos Passos, 61
 Centro CEP-86.250.000
 Nova Santa Barbara, Pr

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 196

CNPJ: 00.545.887/0001-01

TELEFONE: (43) 3251-1734

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - **Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

LOTE 7 - MOTOCICLETAS				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 55,00	

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data – 16 de Fevereiro de 2018.

00.545.887/0001-01
 UNIÃO EQUIPAMENTOS
 RODOVIÁRIOS LTDA.
 Rua 21 de Abril, 196
 Jd. União - CEP 86185-560
 CAMBÉ - PR

RAZÃO SOCIAL Arias - Comércio de Lubrificantes e Peças LTDA
 ENDEREÇO: Av. Europa, 152
 CNPJ 08.632.885/0001-53
 TELEFONE (43) 3325-9400

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

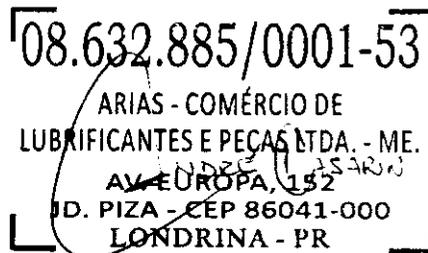
“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

LOTE 7 - MOTOCICLETAS				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio			Valor da hora trabalhada RS 60,00	

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –



RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 196

CNPJ: 00.545.887/0001-01

TELEFONE: (43) 3251-1734

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - **Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 12 – AR CONDICIONADO DE AUTOMOVEIS, VANS, ONIBUS ,MICRO ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado	Valor da hora trabalhada R\$ 150,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data – 16 de Fevereiro de 2018.

00.545.887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.

Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

RAZÃO

SOCIAL Unidade Gerolduci Carneiro - Auto CenterENDEREÇO: R. José Alcides dos Passos, 61CNPJ 21.711.428/0001-12TELEFONE (43) 3266-1008

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA"

<u>LOTE 12 - AR CONDICIONADO DE AUTOMOVEIS, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado	Valor da hora trabalhada RS <u>150,00</u>

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -



Data -

21/02/18

21.711.428/0001-12
 CARNEIRO ME ALAN AUTOCENTER
 Rua José Alcides dos Passos, 61
 Centro CEP-86.250.000
 Nova Santa Barbara Pr

RAZÃO SOCIAL Arias - Comércio de Lubrificantes e Peças LTDA
 ENDEREÇO: Av. Europa, 152
 CNPJ 08.632.885/0001-53
 TELEFONE (43) 3325-9400

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 12 - AR CONDICIONADO DE AUTOMOVEIS, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado	Valor da hora trabalhada R\$ 120,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

08.632.885/0001-53
 ARIAS - COMÉRCIO DE
 LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA. - ME.
 AV. EUROPA, 152
 JD. PIZA - CEP 86041-000
 LONDRINA - PR

RAZÃO

SOCIAL M. Magda Geraldina Parmiano - Auto GenesENDEREÇO: R. José Alcides dos Passos, 61CNPJ 21.711.428/0003-12TELEFONE (43) 3266-3008

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA"

<u>LOTE 1 - VEÍCULOS CHEVROLET</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ATW 9738	Chevrolet	Corsa LS	2011
2.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012
3.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013
4.	BAK 0291	Chevrolet	Prisma Sedan	2015
5.	BAU 1592	Chevrolet	Spin 1.8L	2016
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, suspensão			Valor da hora trabalhada RS	100,00
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS	100,00
<u>LOTE 3 - VEÍCULOS FIAT</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013
2.	AXN 5594	Fiat	Siena	2014
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio			Valor da hora trabalhada RS	100,00
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS	100,00
<u>LOTE 4 - VEÍCULOS VOLKSWAGEN</u>				

Item	Veículo	Marca	Modelo	Ano
1.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008
2.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008
3.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009
4.	ALP 3955	Volkswagen	Parati	2004
5.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998
6.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012
7.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio			Valor da hora trabalhada RS	100,00
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS	100,00
<u>LOTE 9 - VEÍCULO RENAULT</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada RS	100,00
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS	100,00
<u>LOTE 10 - VEÍCULO TOYOTA</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada RS	100,00
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS	100,00

Assinatura -



Data -

21/02/38

21.711.428/0001-12
RUA CARREIRO MEALAN AUTOCENTER
Rua José Alcides dos Passos, 61
Centro CEP-86.250.000
Nova Santa Barbara. Pr

RAZÃO SOCIAL Jóbio Carneiro da Silva - Auto mecânica
 ENDEREÇO: Av. Cívico José dos Santos nº 112
 CNPJ 07.626.756.0001-90
 TELEFONE 43 3270 1540

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

LOTE 1 - VEÍCULOS CHEVROLET				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ATW 9738	Chevrolet	Corsa LS	2011
2.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012
3.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013
4.	BAK 0291	Chevrolet	Prisma Sedan	2015
5.	BAU 1592	Chevrolet	Spin 1.8L	2016
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, suspensão			Valor da hora trabalhada R\$ 90,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 100,00	
LOTE 3 - VEÍCULOS FIAT				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013
2.	AXN 5594	Fiat	Siena	2014
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 90,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 100,00	
LOTE 4 - VEÍCULOS VOLKSWAGEN				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008
2.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008

3.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009
4.	ALP 3955	Volkswagen	Parati	2004
5.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998
6.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012
7.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 90,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 100,00	
LOTE 9 - VEÍCULO RENAULT				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 100,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 100,00	
LOTE 10 - VEÍCULO TOYOTA				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 100,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 100,00	

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -



Data -

15/02/2018

07.626.756/0001-90
FABIANO CARNEIRO DA SILVA
AUTO MECANICA
 Av. Getulio Vargas, 1449
 Centro - CEP. 86.275
 Rua Celso de Faria

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 196

CNPJ: 00.545.887/0001-01

TELEFONE: (43) 3251-1734

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - **Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 1 - VEÍCULOS CHEVROLET</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ATW 9738	Chevrolet	Corsa LS	2011
2.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012
3.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013
4.	BAK 0291	Chevrolet	Prisma Sedan	2015
5.	BAU 1592	Chevrolet	Spin 1.8L	2016
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, suspensão			Valor da hora trabalhada R\$ 60,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 40,00	
<u>LOTE 3 - VEÍCULOS FIAT</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013
2.	AXN 5594	Fiat	Siena	2014
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 60,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 40,00	
<u>LOTE 4 - VEÍCULOS VOLKSWAGEN</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008
2.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008

3.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009
4.	ALP 3955	Volkswagen	Parati	2004
5.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998
6.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012
7.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 60,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 40,00	
LOTE 9 - VEÍCULO RENAULT				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 60,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 40,00	
LOTE 10 - VEÍCULO TOYOTA				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 60,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 45,00	

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data - 16 de Fevereiro de 2018.

00.545.887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR.

RAZÃO SOCIAL MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA WALTER BUSSADORI, 495
 CNPJ 08.377.891/0001-01
 TELEFONE (43) 3326 3388

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 13 – RETIFICADE BOMBA INJETORA : DESMONTAGEM, MONTAGEM E REGULAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de bomba injetora	Valor da hora trabalhada R\$ 145,00
<u>LOTE 14 – RETIFICADE MOTORES A DIESEL : DESMONTAGEM, MONTAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de motores a diesel	Valor da hora trabalhada R\$ 130,00
<u>LOTE 15 – RETIFICADE MOTORES A ALCOOL GASOLINA E FLEX.</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de motores a álcool gasolina e flex	Valor da hora trabalhada R\$ 100,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura

Wanderley Pavanato
Wanderley Pavanato

Data –

14/02/2018

08377891/0001-01

MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA WALTER BUSSADORI, 495
 PQ. IND. BUENA VISTA - CEP 86032-000
 LONDRINA - PR

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 196

CNPJ: 00.545.887/0001-01

TELEFONE: (43) 3251-1734

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - **Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 13 – RETIFICADE BOMBA INJETORA : DESMONTAGEM, MONTAGEM E REGULAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de bomba injetora	Valor da hora trabalhada R\$ 155,00
<u>LOTE 14 – RETIFICADE MOTORES A DIESEL : DESMONTAGEM, MONTAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de motores a diesel	Valor da hora trabalhada R\$ 125,00
<u>LOTE 15 – RETIFICADE MOTORES A ALCOOL GASOLINA E FLEX.</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de motores a álcool gasolina e flex	Valor da hora trabalhada R\$ 100,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data – 16 de Fevereiro de 2018.

00.545.887/0001-01

**UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.**

Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

RAZÃO SOCIAL Arias Comércio de Lubrificantes e Peças LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Europa, 152
 CNPJ 08.632.885/0001-53
 TELEFONE (43) 3325-9900

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 13 – RETIFICADE BOMBA INJETORA : DESMONTAGEM, MONTAGEM E REGULAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de bomba injetora	Valor da hora trabalhada R\$ 150,00
<u>LOTE 14 – RETIFICADE MOTORES A DIESEL : DESMONTAGEM, MONTAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de motores a diesel	Valor da hora trabalhada R\$ 120,00
<u>LOTE 15 – RETIFICADE MOTORES A ALCOOL GASOLINA E FLEX.</u>	
Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para retifica de motores a álcool gasolina e flex	Valor da hora trabalhada R\$ 100,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

08.632.885/0001-53
 ARIAS - COMÉRCIO DE
 LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA. - ME.
 AV. EUROPA, 152
 JD. PIZA - CEP 86041-000
 LONDRINA - PR

RAZÃO SOCIAL MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua: Walter Bussadori, 495
 CNPJ 08.377.891/0001-01
 TELEFONE (43) 32663408

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 16 - FUNILARIA, PINTURA E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES CARROS, KOMBIS, PICK-UPS, VANS, CAMINHONETES, VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS MAQUINAS PESADAS.</u>	
Prestação do serviço de funilaria, pintura e solda	Valor da hora trabalhada RS
	<i>100,00</i>

Carimbo com CNPJ -

Assinatura

Wanderley Payancho
Wanderley Payancho

Data

14/02/2018

08377891/0001-01

MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA WALTER BUSSADORI, 495
 PQ. IND. BUENA VISTA - CEP 86032-000
 LONDRINA - PR

RAZÃO SOCIAL RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA
 ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS 175
 CNPJ 17781 241/0001-18
 TELEFONE (43) 991667663

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

LOTE 16 - FUNILARIA, PINTURA E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES CARROS, KOMBIS, PICK-UPS, VANS, CAMINHONETES, VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS MAQUINAS PESADAS.

Prestação do serviço de funilaria, pintura e solda

Valor da hora trabalhada R\$ # 120,00 #

17.781.241/0001-18
RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA
Av. Manoel Ribas, 183
Centro - CEP-86.250 000
Nova Santa Barbara. Pr

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Rodrigo M. Nomura

Data - 15/02/2018

(

1904-1905
1906-1907
1908-1909
1910-1911
1912-1913
1914-1915

2

RAZÃO SOCIAL PAULO TOSHIYUKI FUJIKAWA NETO
 ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 183
 CNPJ 20.427.243/0001-18
 TELEFONE (43) 99147-9156

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 16 - FUNILARIA, PINTURA E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES CARROS, KOMBIS, PICK-UPS, VANS, CAMINHONETES, VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS MAQUINAS PESADAS.</u>	
Prestação do serviço de funilaria, pintura e solda	Valor da hora trabalhada RS # 130.00#

20.427.243/0001-18
PAULO TOSHIYUKI FUJIKAWA NETO
Av. Manoel Ribas, 183
Centro - CEP-86.250 000
Nova Santa Barbara-Pr

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - *Paulo Toshiyuki Fujikawa Neto*

Data - *15/02/2012*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 196

CNPJ: 00.545.887/0001-01

TELEFONE: (43) 3251-1734

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - **Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 16 - FUNILARIA, PINTURA E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES CARROS, KOMBIS, PICK-UPS, VANS, CAMINHONETES, VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS MAQUINAS PESADAS.</u>	
Prestação do serviço de funilaria, pintura e solda	Valor da hora trabalhada R\$ 85,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data – 16 de Fevereiro de 2018

00.545.887/0001-01
 UNIÃO EQUIPAMENTOS
 RODOVIÁRIOS LTDA.
 Rua 21 de Abril, 196
 Jd. União - CEP 86185-560
 CAMBÉ - PR

RAZÃO SOCIAL Arias - Comércio de Lubrificantes e Peças LTDA
 ENDEREÇO: Av. Europa, 152
 CNPJ 08.632.885/0001-53
 TELEFONE (43)3325-9400

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

<u>LOTE 16 - FUNILARIA, PINTURA E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES CARROS, KOMBIS, PICK-UPS, VANS, CAMINHONETES, VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS MAQUINAS PESADAS.</u>	
Prestação do serviço de funilaria, pintura e solda	Valor da hora trabalhada R\$ 90,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -



RAZÃO SOCIAL Liceu e Souza Comercio de Peças e Tiroles LIDA
 ENDEREÇO: R. Tute, 689
 CNPJ 21.967.777/0001-08
 TELEFONE (43) 3339-3208

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

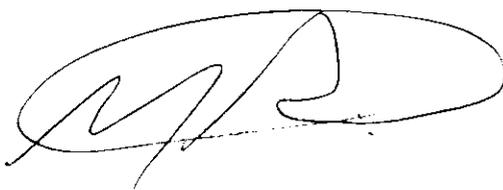
LOTE 2 - VEÍCULOS IVECO				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARM 9155	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2009
2.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011
3.	AZI 9818	Iveco	Ônibus (Cityclass)	2015
4.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass170C17)	2013
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 115,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 210,00	
LOTE 5 - VEÍCULOS PESADOS VOLKSWAGEN				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 115,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 210,00	
LOTE 6 - VEÍCULOS FORD				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012
4.	BAI 0426	Ford 1729	Caminhão Cargo	2016
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de			Valor da hora trabalhada R\$ 115,00	

mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio				
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 210,00	
<u>LOTE 8 - VEÍCULOS MERCEDES BENZ</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus Masc Granmini	2009
2.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94
3.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015
4.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014
5.	BAH 7450	Mercedes Benz	SPRINTER	2015
6.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus Masc Granmini	2009
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ 115,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ 210,00	
<u>LOTE 11 - MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</u>				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	Moto Niveladora	Caterpillar	120 K	2013
2.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012
3.	Pá Carregadeira	New Holland	12 D	2017
4.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012
5.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015
6.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000
7.	Trator	Massey Ferguson	265	1998
8.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997
9.	Carreta com Tanque de água.	Facchini	3000 litros	
10.	Carreta basculante	Fido	Trans-cafeeira	

	hidráulica			
11.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.	
12.	Roçadeira terrestre agrícola			
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada RS 335,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS 210,00	

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –



Data – 07/03/2018

RAZÃO SOCIAL UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua 21 DE ABRIL, 196 - JD UNIAO
 CNPJ 00.545.887/0001-01
 TELEFONE (43) 3251-1434

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA”

LOTE 2 - VEÍCULOS IVECO				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARM 9155	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2009
2.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011
3.	AZI 9818	Iveco	Ônibus (Cityclass)	2015
4.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass170C17)	2013
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada RS R\$ 100,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS R\$ 200,00	
LOTE 5 - VEÍCULOS PESADOS VOLKSWAGEN				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada RS R\$ 100,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS R\$ 200,00	
LOTE 6 - VEÍCULOS FORD				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

4.	BAI 0426	Ford 1729	Caminhão Cargo	2016
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 1000,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 200,00	
LOTE 8 - VEÍCULOS MERCEDES BENZ				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus Masc Granmini	2009
2.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94
3.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015
4.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014
5.	BAH 7450	Mercedes Benz	SPRINTER	2015
6.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus Masc Granmini	2009
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 1000,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 200,00	
LOTE 11 - MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	Moto Niveladora	Caterpillar	120 K	2013
2.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012
3.	Pá Carregadeira	New Holland	12 D	2017
4.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012
5.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015
6.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000
7.	Trator	Massey Ferguson	265	1998
8.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997

9.	Carreta com Tanque de agua.	Facchini	3000 litros	
10.	Carreta basculante hidráulica	Fido	Trans-cafeeira	
11.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.	
12.	Roçadeira terrestre agrícola			
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ RH 120,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$	

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

00. 11.557.1701-01

UNIA - SERVIÇOS
RODOLFO RODRIGUES LTDA.Rua ... 196
... 1.060

RAZÃO SOCIAL MECBRAS PEÇAS E SERV. LTOA
 ENDEREÇO: RUA VICENTE FEJO Nº 180 LIND. PR
 CNPJ 10 253 804 0001-56
 TELEFONE 43 3321 6253

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA"

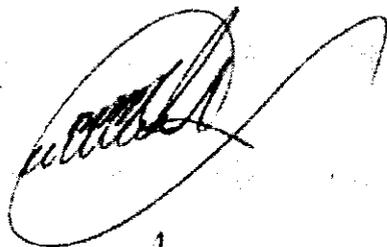
LOTE 2 - VEÍCULOS IVECO				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARM 9155	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2009
2.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011
3.	AZI 9818	Iveco	Ônibus (Cityclass)	2015
4.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass170C17)	2013
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 125,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 200,00	
LOTE 5 - VEÍCULOS PESADOS VOLKSWAGEN				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 125,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 200,00	
LOTE 6 - VEÍCULOS FORD				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012

4.	BAI 0426	Ford 1729	Caminhão Cargo	2016
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 125,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 200,00	
LOTE 8 - VEÍCULOS MERCEDES BENZ				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus Masc Granmini	2009
2.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94
3.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015
4.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014
5.	BAH 7450	Mercedes Benz	SPRINTER	2015
6.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus Masc Granmini	2009
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 125,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada R\$ R\$ 200,00	
LOTE 11 - MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano
1.	Moto Niveladora	Caterpillar	120 K	2013
2.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012
3.	Pá Carregadeira	New Holland	12 D	2017
4.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012
5.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015
6.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000
7.	Trator	Massey Ferguson	265	1998
8.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997

9.	Carreta com Tanque de agua.	Facchini	3000 litros	
10.	Carreta basculante hidráulica	Fido	Trans-cafeeira	
11.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.	
12.	Roçadeira terrestre agrícola			
Prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio			Valor da hora trabalhada RS R\$ 160,00	
Prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento			Valor da hora trabalhada RS R\$ 000,00	

Carimbo com CNPJ - 10 253 804 0001 56

Assinatura -



Data -

27/02/2018

10.253.804/0001-56

MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Rua Vicente Feijó, 119
Vila Marizia - CEP 86079-020

LONDRINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

055

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

DATA: 27/02/2018

PARA: SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Prezado Sr. Secretário,

Em atenção a Correspondência Interna encaminhada por Vossa Senhoria sob nº 17/2018, solicito que nos seja encaminhado uma justificativa técnica que comprove que as exigências abaixo interferem na qualidade dos serviços a serem prestados:

- **Área acima de 1.400m² (mil e quatrocentos metros quadrado), contando oficina e administração, aptas para atendimento administrativo e operacional;**
- **Mínimo de 05 boxes cobertos, apropriados para atendimento aos equipamentos pesados;**
- **Lavador para máquinas pesadas;**
- **Maquina de lavar peça fechada e com agua quente;**
- **Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;**
- **Mínimo de 03 (três) mecânicos especializados, treinados na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;**
- **Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquemetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;**
- **Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.**
- **Apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital. Para fins de comprovação o atestado deverá conter anexo cópias de notas fiscais equivalente no mínimo de 10%(dez por cento) do valor a ser contratado para comprovação do mesmo. O atestado deverá conter a identificação do signatário, o**





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA 056

endereço e o telefone do atestador ou qualquer outra forma que possibilite o contato com o mesmo e ter firma reconhecida em cartório;

- Certificado de Disposição Final de Resíduos Sólidos Contaminados (filtros, estopas, metais, ferro, etc), emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
- Certificado ou Declaração de Disposição Final de Resíduos Líquidos, emitido por empresa que possua Autorização Ambiental (anexar junto copia do contrato e a Licença Ambiental da empresa coletora);
- Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pelo Município sede da empresa licitante, dentro do respectivo prazo de validade.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data:

27 10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

057 50163
p. 24
l. 36

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 013/2018

Nova Santa Bárbara, 16 de Março de 2018.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

PARA: LICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar a abertura do processo licitatório para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme lista em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lucio A. dos Reis
Secretaria de Obras, Trabalho e geração de Empregos

LOTE 1 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET**MECÂNICA E ELÉTRICA**

MÃO DE OBRA –Quantidade de 400 horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 150 horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento será paga a importância, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido das intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ATW 9738	Chevrolet	Corsa LS	2011	Educação	2.000,00	1.000,00
2.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012	Conselho Tutelar	3.000,00	1.500,00
3.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013	Assis. Social	4.000,00	2.000,00
4.	BAK 0291	Chevrolet	Prisma Sedan	2015	Gabinete do Prefeito	6.000,00	2.500,00
5.	BAU 1592	Chevrolet	Spin 1.8L	2016	Saúde	6.000,00	2.500,00
TOTAL						21.000,00	9.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 30.500,00							

LOTE 2 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO**MECÂNICA E ELÉTRICA**

MÃO DE OBRA –Quantidade de 500 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 150 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARM 9155	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2009	Educação	12.000,00	4.000,00
2.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011	Educação	12.000,00	4.000,00
3.	AZI 9818	Iveco	Ônibus (Cityclass)	2015	Educação	12.000,00	4.000,00
4.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass17 0C17)	2013	Educação	12.000,00	4.000,00
TOTAL						48.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 64.000,00							

LOTE 3 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT**MECÂNICA E ELÉTRICA**

MÃO DE OBRA – Quantidade de 50 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 15 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, cuniveril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 10%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA	
1.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013	Saúde	1.500,00	1.000,00	
2.	AXN 5594	Fiat	Siena	2014	Obras	4.000,00	2.000,00	
TOTAL						5.500,00	3.000,00	
TOTAL GERAL DO LOTER\$ 8.500,00								

LOTE 4 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA –Quantidade de 500 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 150 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

MÃO DE OBRA - A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Patio	1.500,00	1.000,00
2.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Educação	4.000,00	2.000,00
3.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009	CRAS	3.000,00	1.000,00
4.	ALP 3955	Volkswagen	Parati	2004	Obras	3.000,00	1.000,00

5.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998	Obras	2.000,00	1.000,00
6.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012	Saúde	5.000,00	2.000,00
7.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008	DETRAN	4.000,00	2.000,00
TOTAL						22.500,00	10.000,00
TOTAL GERAL DO LOTER\$ 32.500,00							

LOTE 5 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS VOLKSWAGEN

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA –Quantidade de 100 Horas, para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 30 Horas, para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e Lançamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retífica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

MÃO DE OBRA - A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva será paga por hora trabalhada. A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011	Educação	15.000,00	7.000,00
TOTAL						15.000,00	7.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 17.000,00							

LOTE 6 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA –Quantidade de 400 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 150 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, Cíeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.							
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998	Obras	8.000,00	4.000,00
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010	Obras	6.000,00	3.000,00
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012	Obras	6.000,00	3.000,00
4.	BAI 0426	Ford 1729	Caminhão Cargo	2016	Obras	5.000,00	3.000,00
TOTAL						25.000,00	13.000,00
TOTAL GERAL DO LOTER\$38.000,00							

LOTE 7 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA – Quantidade de 40 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas; Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual

mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009	Saúde	500,00	324,50
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015	SMSP	500,00	324,50
TOTAL						1.000,00	649,00
TOTAL GERAL DO LOTER\$ 1.649,00							

LOTE 8 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA –Quantidade de 500 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 150 Horas, para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e Balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas; Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, fôrdeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus MascGranmini	2009	Educação	12.000,00	4.000,00
2.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94	Saúde	12.000,00	4.000,00
3.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00	5.000,00
4.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014	Obras	8.000,00	4.000,00
5.	BAH 7450	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00	4.000,00
TOTAL						62.000,00	21.000,00
TOTAL GERAL DO LOTER\$ 83.000,00							

LOTE 9 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA –Quantidade de 150 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

MÃO DE OBRA – Quantidade de 50 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas; Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa

Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.							
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/ acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.							
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/ acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.							
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009	Saúde	15.000,00	8.000,00
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014	Saúde	15.000,00	8.000,00
TOTAL						30.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 46.000,00							
<u>LOTE 10 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA</u>							
MECÂNICA E ELÉTRICA							
MÃO DE OBRA – Quantidade de 60 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.							
MÃO DE OBRA – Quantidade de 20 Horas para a prestação do serviço de Cambagem, Alinhamento e balanceamento, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.							
Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas; Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;							
Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;							
Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, cunhal de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;							
Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.							
A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.							
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/ acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.							
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/ acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.							

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado de Peças/mão de obra	
01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987	Obras	5.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL DO LOTER\$ 8.000,00							

LOTE 11 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

MECÂNICA E ELÉTRICA

MÃO DE OBRA – Quantidade de 1000 Horas para a prestação do serviço de preventivo e corretivo de mecânica, elétrica, Suspensão, Molejo e freio, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

tem	Veículo	Marca	Modelo	Ano	Departamento	VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
1.	Moto Niveladora	Caterpillar	120 K	2013	Obras	15.000,00	7.000,00

2.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012	Obras	15.000,00	7.000,00
3.	Pá Carregadeira	New Holland	12 D	2017	Obras	15.000,00	7.000,00
4.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012	Obras	15.000,00	7.000,00
5.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015	Obras	10.000,00	5.000,00
6.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000	Obras	10.000,00	4.500,00
7.	Trator	Massey Ferguson	265	1998	Asso. Do	8.000,00	3.500,00
8.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997	Obras	4.000,00	2.000,00
9.	Carreta com Tanque de água.	Facchini	3000 litros		Obras	2.000,00	1.000,00
10.	Carreta basculante hidráulica	Fido	Trans-cafeeira		Obras	2.000,00	1.000,00
11.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.		Obras	1.000,00	1.000,00
12.	Roçadeira terrestre agrícola				Obras	3.000,00	2.000,00
TOTAL						100.000,00	48.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$ 148.000,00							

LOTE 12 - MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS VANS ONIBUS MICRO ONIBUS CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS
AR CONDICIONADO

MÃO DE OBRA –Quantidade de 500 horas para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquimetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar,

sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/cessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/cessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/cessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.

VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
15.000,00	10.000,00

Valor estimado para o lote 12 – R\$ 25.000,00

LOTE 13 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE BOMBA INJETORA : DESMONTAGEM, MONTAGEM E REGULAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.

RETIFICA DE BOMBA INJETORA

MÃO DE OBRA –Quantidade de 400 Horas para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:

Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;

Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;

Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;

Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/cessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.

PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/cessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual

mínimo de desconto em 30%.	
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.	
VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
40.000,00	25.000,00
Valor estimado para o lote 13– R\$ 65.000,00	

<u>LOTE 14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES A DIESEL : DESMONTAGEM, MONTAGEM, PARA CAMIONETES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.</u>	
RETIFICA MOTORES A DIESEL	
MÃO DE OBRA –Quantidade de 500 Horas para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.	
A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:	
Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;	
Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;	
Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;	
Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;	
Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.	
A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.	
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.	
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.	
PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.	
VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA

40.000,00	50.000,00
Valor estimado para o lote 14– R\$90.000,00	
<u>LOTE 15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES A ALCOOL GASOLINA E FLEX.</u>	
<u>RETIFICAÇÃO DE MOTORES</u>	
<p>MÃO DE OBRA –Quantidade de 400 Horas para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.</p> <p>A empresa vencedora do presente certame deverá dispor de uma estrutura mínima para atendimento da frota Municipal sendo:</p> <p>Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer Lavador para máquinas pesadas;</p> <p>Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;</p> <p>Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, (01 um) ajudante, 01(um) soldador, 01(um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;</p> <p>Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;</p> <p>Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.</p> <p>A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.</p>	
<p>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 40%.</p>	
<p>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 30%.</p>	
<p>PEÇAS - (BASE DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO) - Fornecimento de peças/acessórios paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de desconto em 25%.</p>	
VALOR PEÇAS	VALOR MÃO DE OBRA
30.000,00	40.000,00
Valor estimado para o lote 15– R\$ 70.000,00	

LOTE 16 - Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas.

A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento à execução dos serviços, em área compreendida dentro de um raio de 110 km, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços poderão ser terceirizados após aprovação do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Gestora do Contrato.**

VALOR MÁXIMO DA MÃO DE OBRA –Quantidade de 500 Horas para a prestação do serviço de funilaria, pintura e solda, a garantia de 90 (noventa) dias.

VALOR ESTIMADO DE SERVIÇOS PARA O LOTE 16 - R\$ 30.000,00

DISPOSIÇÕES GERAIS DA EMPRESA VENCEDORA:

Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas instalações da Contratada, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições: Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços.

A Contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente.

A contratada deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da Contratada, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Contratada, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

Para fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.

Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município.

Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento de peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizado pelo Município, não podendo a Contratada valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas.

As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries.

Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

A entrega da peça ou o início da execução dos serviços de manutenção deverá ocorrer em no máximo 12 (doze) horas após a solicitação do Município.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a chamada efetuada.

Nesse caso a Contratada deverá ser responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Contratada deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Terá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

Faturar o tempo da mão de obra baseado na tabela TEMPARIA que quando necessário será complementada pela consulta da tabela do Sindicato das empresas de reparação de veículos – SINDIREPA/PR.



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 63/2018
Termo de Referência

075

Página: 1

Solicitação Número: 63 Tipo: Contratação de Serviço

Solicitante Código Nome: 39174-3 LUCIO ALBERTO DOS REIS

Local Código Nome: 4 Secretaria de Serviços Públicos Externos

Orgão Nome: 05 Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Entrega Local: _____ Prazo: _____ Dias

Processo Gerado Número: 24/2018

Forma Pagamento: _____

Item	Orgão	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	05	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda	HR	500,00	105,00	52.500,00
02	05	para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	HR	1.000,00	131,67	131.670,00
03	05	MOLEJO E FREIO para manutenção de máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	UN	1,00	100.000,00	100.000,00
04	05	tratores e implementos agrícolas	UN	1,00	400,00	33.332,00
05	05	FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
06	05	Formecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
07	05	peças paralelas 40% (quarenta por cento), Percentual de desconto para	UN	1,00	56.665,00	56.665,00
08	05	MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	HR	500,00	113,33	56.665,00
09	05	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	HR	500,00	113,33	56.665,00
10	05	FREIO para manutenção de veículos Fiat	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
11	05	Formecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
12	05	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	50,00	83,33	4.166,50
13	05	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	HR	50,00	83,33	4.166,50
14	05	Formecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswagen	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
15	05	FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
16	05	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	400,00	113,33	45.332,00
17	05	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	HR	400,00	113,33	45.332,00
18	05	Formecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
19	05	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	40,00	55,00	2.200,00
20	05	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de motocicletas	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
21	05	Formecimento de peças/acessórios para manutenção de motocicletas	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
22	05	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	500,00	113,33	56.665,00
23	05	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	HR	500,00	113,33	56.665,00
24	05	MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	UN	1,00	62.000,00	62.000,00
25	05	Formecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	UN	1,00	62.000,00	62.000,00
26	05	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	HR	150,00	86,67	13.000,50
27	05	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	HR	150,00	86,67	13.000,50
28	05	Formecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
29	05	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	60,00	90,00	5.400,00
30	05	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	60,00	90,00	5.400,00



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 63/2018

Termo de Referência

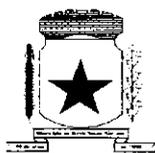
076

Página 2

	para manutenção de veículo Toyota ✓				
10-006833	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	UN	1,00	5 000,00	5.000,00
11-006834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO ✓ Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas	HR	500,00	140,00	70.000,00
12-006835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
13-006836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA ✓ Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	HR	400,00	150,00	60.000,00
13-006837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	40 000,00	40.000,00
14-006838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL ✓ Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	HR	500,00	125,00	62.500,00
14-006839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
15-006840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX ✓ Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	HR	400,00	100,00	40.000,00
15-006841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	UN	1,00	30 000,00	30.000,00
1-007825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	HR	150,00	80,00	12.000,00
2-007826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	HR	150,00	203,33	30.499,50
3-007827	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	UN	15,00	80,00	1.200,00
4-007828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	HR	150,00	80,00	12.000,00
5-007829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen ✓	HR	100,00	113,33	11.333,00
5-007830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	HR	30,00	202,33	6.069,90
5-007831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
6-007832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	HR	150,00	202,33	30.349,50
8-007833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	UN	150,00	203,33	30.499,50
9-007834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	UN	50,00	80,00	4.000,00
10-007835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota	HR	20,00	80,00	1.600,00

TOTAL 1.274.647,40

TOTAL GERAL 1.274.647,40



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/04/2018.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).**

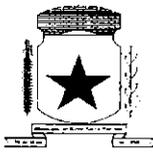
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme solicitação do Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 04/04/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme solicitação do Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 530.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710; 720;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0180.2014 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1300;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1320.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540; 1550; 1560;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640;

1650; 1660;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1890;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1920;

006 – Incentivo ao Ensino Superior;

12.364.0230.2022 - Incentivo ao Ensino Superior;



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2320;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2330.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2520; 2530

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2810;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2815;

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2865; 2870;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885; 2890;

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2985; 2990;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2995; 3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3460;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3500;

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3560;

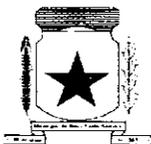
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3580.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 09/04/2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Assessor Jurídico

Nova Santa Bárbara, 09/04/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), num valor máximo previsto de R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 530.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660;

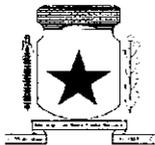
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710; 720;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0180.2014 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1300;

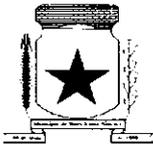
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1320.



06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540; 1550; 1560;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650; 1660;
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1890;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1920;
006 – Incentivo ao Ensino Superior;
12.364.0230.2022 – Incentivo ao Ensino Superior;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2320;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2330.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2520; 2530
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2810;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2815;
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2865; 2870;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885; 2890;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2985; 2990;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2995; 3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3460;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3500;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3560;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3580.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, maquinários e implementos agrícolas), num valor máximo previsto de R\$ 1.274.647,40 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), de conformidade com o requerimento das variadas Secretarias desta municipalidade.

I.

De saída, consta o pedido e a justificativa pelos órgãos a serem beneficiários com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.



Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.



A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 – que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser “objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de convencionalidade, tornam possível a adoção do pregão²:

“Lei n. 10.520/2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
(grifos).

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC – Regime Diferenciado de Contratação.

² No acórdão n.º 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: “a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

005

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

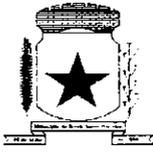
Destaca-se o vocábulo “poderá” no dispositivo, e não “deverá” fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

“Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

007

III.

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento facultativo aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.

Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei do Pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade - discricionariedade (gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

IV.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, maquinários e implementos agrícolas), podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir - levando em consideração, o que anoto, especialmente o fato da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

008

existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2018.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

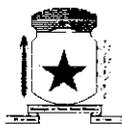
Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Sector de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 12/04/2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2018
Processo Administrativo n.º 37/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia **27/04/2018**.

Início do Pregão: Dia **27/04/2018**, às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ **1.274.647,40** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/04/2018.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria 080/2017



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP**
Processo Administrativo n.º 37/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

Portaria n° 080/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP**

Processo Administrativo n.º 37/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2018.

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP**
Processo Administrativo n.º 37/2018**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Abertura: Dia 27/04/2018, às 14h00min.

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 27/04/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Lote**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos itens relacionados no **ANEXO I: Contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **27/04/2018, às 14h00min.**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

1.3. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em 3



igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2. AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

2.1. LOTES 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10 E 16 - Destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

2.2. LOTES 2, 6, 8, 11, 12, 13, 14 E 15 - Destinado à participação de **todos os interessados**, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação: **Lotes 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10 e 16, exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes 2, 6, 8, 11, 12, 13, 14 e 15, todos interessados no objeto deste lote:**

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

2.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

2.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

2.3.1. **No caso específico dos Lotes 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10 e 16, a empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1550	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1560	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2320	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2810	08.002.10.301.0340.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

3.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

3.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13h30min, do dia 27/04/2018**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

5.1.1.1. Na hipótese do item 5.1 ou 5.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.



5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

5.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial: **(Apresentação obrigatória para as empresas participantes dos lotes de 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10 E 16).**

5.7.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

6. DA PROPOSTA

6.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

6.1.1. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

6.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e,



obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I).
- d) Preço ofertado para os serviços, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item ultrapassar o valor máximo estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega – Conforme edital;
- g) Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

6.1.3. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

6.1.4. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

6.1.5. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

6.1.6. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

6.1.7. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

6.1.8. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

6.1.9. A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

6.1.10. Deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 8**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.



7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

7.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

7.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:

7.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

8.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

8.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

8.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

8.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

8.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

8.3. PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA;

8.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica**, de execução de serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove aptidão da licitante para execução de serviços e fornecimento de peças objeto do presente edital.

**8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

8.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

8.4.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

8.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

8.4.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

8.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

8.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

8.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

8.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

9.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

9.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **5.6** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

9.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será



procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

9.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

9.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

9.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

9.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

9.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

9.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

9.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

9.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por item, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

9.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

9.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

9.16. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE para os serviços**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de **menor preço por lote para os serviços e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste edital e anexos.**

9.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.



9.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

9.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

9.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

9.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

9.22. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.

9.23. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados**.

9.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

9.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

9.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

9.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.



9.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

9.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

9.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Lote**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

10.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

11.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

11.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br

11.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.



12. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

12.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

14. DO CONTRATO

14.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;



d) a Ata de Registro de Preços.

14.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

15.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

15.1.1. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

15.1.3. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

15.1.3. Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

15.1.4. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;

15.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

15.2.1. Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

15.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

15.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;

16. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

16.2. O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

17. DO LOCAL DA ENTREGA

17.1. A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.



18. DO RECEBIMENTO

18.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;
18.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

18.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

18.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega das peças e/ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;



IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.



22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

24. DO FORO

24. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 12/04/2018.


Eric Kondo

Prefeito Municipal


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017


Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego


Walter Costa

Mecânico do Município

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

2.1. **LOTES 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10 E 16** - Destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

TOTAL R\$ 300.466,90 (trezentos mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

2.2. **LOTES 2, 6, 8, 11, 12, 13, 14 E 15** - Destinado à participação de **todos os interessados**, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

TOTAL R\$ 974.180,50 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

LOTE: 1 - VEÍCULOS CHEVROLET						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33	33.332,00



2	7825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00	12.000,00
TOTAL ITEM 1 E 2						45.332,00
3	6815	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet.	1,00	UN	21.000,00	21.000,00
TOTAL DO LOTE						66.332,00
LOTE: 2 - VEÍCULOS IVECO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33	56.665,00
2	7826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33	30.499,50
TOTAL ITEM 1 E 2						87.164,50
3	6817	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco	1,00	UN	48.000,00	48.000,00
TOTAL DO LOTE						135.164,50
LOTE: 3 - VEÍCULOS FIAT						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33	4.166,50



2	7827	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00	1.200,00
TOTAL ITEM 1 E 2						5.366,50
3	6819	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Fiat.	1,00	UN	5.500,00	5.500,00
TOTAL DO LOTE						10.866,50
LOTE: 4 - VEÍCULOS VOLKSWAGEN						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33	41.665,00
2	7828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00	12.000,00
TOTAL ITEM 1 E 2						53.665,00
3	6821	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Volkswagen.	1,00	UN	22.500,00	22.500,00
TOTAL DO LOTE						76.165,00
LOTE: 5 - VEÍCULOS PESADOS VOLKSVAGEN						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33	11.333,00



2	7830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	6.069,90
TOTAL ITEM 1 E 2						17.402,90
3	7831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO LOTE						32.402,90
LOTE: 6 - VEÍCULOS FORD						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33	45.332,00
2	7832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33	30.349,50
TOTAL ITENS 1 E 2						75.681,50
3	6823	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL DO LOTE						100.681,50
LOTE: 7 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00	2.200,00
TOTAL ITEM						
2	6827	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas.	1,00	UN	1.000,00	1.000,00



TOTAL DO LOTE						3.200,00
LOTE: 8 - VEÍCULOS MERCEDES BENZ						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33	56.665,00
2	7833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33	30.499,50
TOTAL ITENS 1 E 2						87.164,50
3	6829	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz.	1,00	UN	62.000,00	62.000,00
TOTAL DO LOTE						149.164,50
LOTE: 9 - VEÍCULOS RENAULT						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67	13.000,50
2	7834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00	4.000,00
TOTAL ITENS 1 E 2						17.000,50
3	6831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault.	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO LOTE						47.000,50
LOTE: 10 - VEÍCULO TOYOTA						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota	60,00	HR	90,00	5.400,00
2	7835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota	20,00	HR	80,00	1.600,00
TOTAL ITENS 1 E 2						7.000,00
3	6833	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota.	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE						12.000,00
LOTE: 11 - MAQUINAS PESADAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	1.000,00	HR	131,67	131.670,00
2	6813	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas tratores e implementos agrícolas.	1,00	UN	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO LOTE						231.670,00
LOTE: 12 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	6834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	140,00	70.000,00
TOTAL ITEM 1						70.000,00
2	6835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Maquinas Pesadas.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO LOTE						85.000,00
LOTE: 13 - RETIFICA DE BOMBA INJETORA						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	400,00	HR	150,00	60.000,00
TOTAL ITEM 1						60.000,00
2	6837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas.	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
TOTAL DO LOTE						100.000,00
LOTE: 14 - RETIFICA DE MOTORES A DIESEL						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	125,00	62.500,00
TOTAL ITEM 1						62.500,00



2	6839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas.	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
TOTAL DO LOTE						102.500,00
LOTE: 15 - RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00	40.000,00
TOTAL ITEM 1						40.000,00
2	6841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX.	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO LOTE						70.000,00
LOTE: 16 - FUNILARIA, PINTURA E SOLDA						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3703	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FUNILARIA, PINTURA E SOLDA. Para veículos leves, kombis, pick-ips, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	105,00	52.500,00
TOTAL DO LOTE						52.500,00

3. DOS DESCONTOS PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS

3.1. BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX - Fornecimento de peças/ acessórios **originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de **desconto em 30% (trinta por cento)**.

3.2. BASE DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX - Fornecimento de peças/ acessórios **paralelas**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual de **desconto em 40% (quarenta por cento)**.

3.3. BASE DE PREÇOS DE PESQUISA DE MERCADO - Fornecimento de peças/ acessórios **paralelas ou originais de primeira linha quando solicitado**, para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Santa Barbara/PR. Com percentual mínimo de **desconto em 25% (vinte e cinco por cento)**.



3.4. Os valores estimados para fornecimentos de peças/acessórios serão fixos, será considerada vencedora a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço para os serviços. A empresa deverá cotar todos os itens constantes no lote (serviços e peças).

3.4. Para formulação da proposta, caso necessário, as empresas interessadas em participar deste certame poderão agendar dia e horário, para terem acesso ao programa AUDATEX, através do telefone 43-3266-1270 – Falar com Marco, na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS VEÍCULOS E VALORES MÁXIMOS A SEREM GASTOS COM PEÇAS

LOTE 1 – VEÍCULOS CHEVROLET						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	ATW 9738	Chevrolet	Corsa LS	2011	Educação	2.000,00
2.	AVF 3684	Chevrolet	Corsa LS	2012	Conselho Tutelar	3.000,00
3.	AXK 9786	Chevrolet	Corsa LS	2013	Assis. Social	4.000,00
4.	BAK 0291	Chevrolet	Prisma Sedan	2015	Gabinete do Prefeito	6.000,00
5.	BAU 1592	Chevrolet	Spin 1.8L	2016	Saúde	6.000,00
TOTAL						21.000,00

LOTE 2 – VEÍCULOS IVECO						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	ARM 9155	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2009	Educação	12.000,00
2.	AUL 3640	Iveco	Ônibus (Cityclass 70C16)	2011	Educação	12.000,00
3.	AZI 9818	Iveco	Ônibus (Cityclass)	2015	Educação	12.000,00
4.	AXR 7123	Iveco	Ônibus (Cityclass17 0C17)	2013	Educação	12.000,00
TOTAL						48.000,00

LOTE 3 – VEÍCULOS FIAT						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	AXN 5575	Fiat	Mille Fire	2013	Saúde	1.500,00



2.	AXN 5594	Fiat	Siena	2014	Obras	4.000,00
TOTAL						5.500,00

LOTE 4 – VEÍCULOS VOLKSWAGEN						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	AQY 8836	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Patio	1.500,00
2.	AQE 1328	Volkswagen	Kombi Flex	2008	Educação	4.000,00
3.	ARR 5666	Volkswagen	Kombi Flex	2009	CRAS	3.000,00
4.	ALP 3955	Volkswagen	Parati	2004	Obras	3.000,00
5.	AHR 1459	Volkswagen	Gol 1.6	1998	Obras	2.000,00
6.	AVI 4591	Volkswagen	Kombi Flex	2012	Saúde	5.000,00
7.	AQR 8682	Volkswagen	Gol 1.6	2008	DETRAN	4.000,00
TOTAL						22.500,00

LOTE 5 – VEÍCULO PESADO VOLKSWAGEN						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	AUL 8638	Volkswagen	Ônibus 15-190	2011	Educação	15.000,00
TOTAL						15.000,00

LOTE 6 – VEÍCULOS FORD						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	AIM 2667	Ford	Caminhão F 12.000	1998	Obras	8.000,00
2.	ASO 6328	Ford	Caminhão Cargo 1317 E	2010	Obras	6.000,00
3.	AVI 7427	Ford	Caminhão Cargo 1319	2012	Obras	6.000,00
4.	BAI 0426	Ford 1729	Caminhão Cargo	2016	Obras	5.000,00
TOTAL						25.000,00

LOTE 7 - MOTOCICLETAS						
------------------------------	--	--	--	--	--	--



Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	ARR 9365	Honda	Motocicleta Titan 150	2009	Saúde	500,00
2.	AZS 6335	Yamaha	Motocicleta xtz125 E	2015	SMSP	500,00
TOTAL						1.000,00

LOTE 8 – VEÍCULOS MERCEDES BENZ						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
1.	ARO 3602	Mercedes Benz	Ônibus MascGranmini	2009	Educação	12.000,00
2.	BXC 0013	Mercedes Benz	Ônibus OF 1318	93/94	Saúde	12.000,00
3.	AZI 9821	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00
4.	AYF 3768	Mercedes Benz	Caminhão Atron	2014	Obras	8.000,00
5.	BAH 7450	Mercedes Benz	SPRINTER	2015	Saúde	15.000,00
TOTAL						62.000,00

LOTE 9 – VEÍCULOS RENAULT						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departament	Valor estimado Por Veículo
1.	ARW 6553	Renault	Ambulância Master	2009	Saúde	15.000,00
2.	AYJ 1534	Renault	Ambulância Master	2014	Saúde	15.000,00
TOTAL						30.000,00

LOTE 10 – VEÍCULO TOYOTA						
Item	Veículo Placa	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo
01	AIA 9519	Toyota	Bandeirantes	1987	Obras	5.000,00
TOTAL						5.000,00

LOTE 11 - MAQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS						
tem	Veículo	Marca	Modelo	Ano	Departamento	Valor estimado Por Veículo



1.	Moto Niveladora	Caterpillar	120 K	2013	Obras	15.000,00
2.	Pá Carregadeira	Komatsu	WA200	2012	Obras	15.000,00
3.	Pá Carregadeira	New Holland	12 D	2017	Obras	15.000,00
4.	Retroescavadeira	JCB	3C	2012	Obras	15.000,00
5.	Rolo Compressor	Hann	3411	2015	Obras	10.000,00
6.	Trator	Massey Ferguson	MF 292	2000	Obras	10.000,00
7.	Trator	Massey Ferguson	265	1998	Asso. Do	8.000,00
8.	Trator	Massey Ferguson	6012 Ursus	1997	Obras	4.000,00
9.	Carreta com Tanque de agua.	Facchini	3000 litros		Obras	2.000,00
10.	Carreta basculante hidráulica	Fido	Trans-cafeeira		Obras	2.000,00
11.	Carreta basculante manual		Caçamba metálica.		Obras	1.000,00
12.	Roçadeira terrestre agrícola				Obras	3.000,00
TOTAL						100.000,00

LOTE 12 – MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

Item	Veículos	Valor estimado Por Veículo
01	Todos os veículos pertencentes ao Município acima descritos	15.000,00

LOTE 13 – RETIFICA DE BOMBA INJETORA

Item	Veículos	Valor estimado Por Veículo
01	Veículos pertencentes ao Município acima descritos	40.000,00

LOTE 14 – RETIFICA DE MOTORES A DIESEL

Item	Veículos	Valor estimado Por Veículo
01	Veículos pertencentes ao Município acima descritos	40.000,00

LOTE 15 – RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL GASOLINA E FLEX

Item	Veículos	Valor estimado Por Veículo
01	Veículos pertencentes ao Município acima descritos	30.000,00

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS

3.1. A empresa vencedora deverá dispor de instalação para o atendimento e execução dos serviços, em área compreendida dentro de **um raio de 110 km**, da sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a economicidade, rapidez e agilidade na execução dos serviços, tendo como base o custo médio dos serviços ora registrados, bem como a celeridade no atendimento.

3.2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços objeto deste instrumento em suas próprias instalações. **Eventualmente e devidamente justificado, alguns serviços**³⁰



poderão ser terceirizados após aprovação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

3.3. O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

3.4. O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

3.5. A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.

3.6. Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **02 (duas) horas** da chamada efetuada, sendo a Beneficiária da Ata responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

3.5. A entrega dos veículos (ou parte deles) deverá ser feita na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

4. GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

4.1. A Beneficiária da Ata deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

4.1.1. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Beneficiária da Ata será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

4.1.2. Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Beneficiária da Ata deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

4.1.3. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

4.1.4. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

5. ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A(s) licitante(s) deverá(ão) dispor, também, dos seguintes itens, compatíveis aos lotes que pretende participar:

5.1. PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.

5.1.1. Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer.

**5.2. PARA VEÍCULOS PESADOS:**

- 5.2.1. Ter uma área coberta para que o veículo que esteja em manutenção seja recolhido neste ambiente, protegido de intempéries climáticas e possíveis danos que possam ocorrer;
- 5.2.2. Lavador para máquinas pesadas;
- 5.2.3. Mínimo de 01 (um) veículo para atendimento em campo;
- 5.2.4. Mínimo de 01 (um) mecânico especializado, treinado na marca, 01 (um) ajudante, 01 (um) soldador, 01 (um) supervisor, com ferramental e equipamentos apropriados para atendimento na oficina e em campo, anexar comprovante;
- 5.2.5. Ferramental básico, para máquinas pesadas, caminhões e ônibus, máquina de solda, maçarico de corte, lixadeira, retifica manual, furadeira de bancada, torquímetro, medidores de pressão, carregador de baterias, esmeril de bancada, prensa móvel e fixa com capacidade mínima de 100 toneladas, guincho com capacidade mínima de 5.800kg para remoção de componentes dos equipamentos pesados;
- 5.2.6. Ferramental completo para reparos em transmissão, motores diesel, sistema hidráulico, sistema de ar, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, sistema elétrico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Contratada, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições;
- 6.2. A empresa deverá executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações, conforme documentos integrantes neste edital e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços;
- 6.3. A empresa deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da Contratada, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da empresa, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
- 6.4. A empresa deverá fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.
- 6.5. A empresa deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;



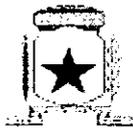
6.6. A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município;

6.7. A empresa deverá utilizar somente peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizado pelo Município, não podendo a empresa valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas.

6.8. As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

324

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP262018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

105

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP262018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP262018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador.

Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

Arquivo de Proposta

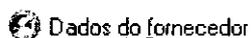
E localize o arquivo **PP262018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.



Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302,0000

Clique no botão



Vai abrir a janela:

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Abrirá a janela:



Representante

Nome * [José Santos] CPF * [999.999.999-99] RG [999999]

Endereço [Av Paraná] Número [999] Complemento

Bairro [Centro] Cidade * [Cidade Tal] UF * [PR] CEP [86200000]

E-mail [representante@empresateste.com.br] Telefone [99-9999-9999]

* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes: Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta [C:\Proposta.est]

Entidade [Prefeitura Municipal de Iporá] Nº Licitação [000015] Exercício [2008] Modalidade [Processo dispensa]

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1.0000	PAR	256.0000	Fabrica 1	255.0000	255.0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CDRI	1.0000	UN	46.0000	Fabrica 2	45.0000	45.0000

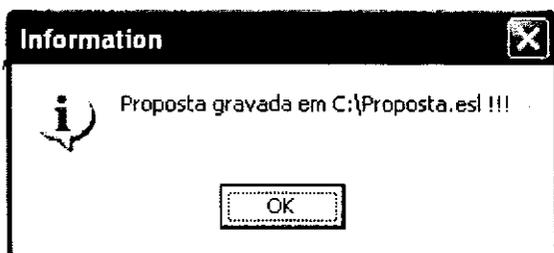
Preço Total do Lote: 300,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP262018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa..... CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº

....., inscrita no CNPJ sob nº

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**, para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 26/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 26/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da



assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita



pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Beneficiária da ata, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:
 - Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços;
 - A Beneficiária da Ata deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente;
 - A Beneficiária da Ata deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por sua conta e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Beneficiária da Ata, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
 - Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do serviço, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal;
 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;
 - Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município;
 - Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser



autorizada pelo Município, não podendo a Beneficiária da Ata valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas;

- As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries;
- Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 26/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Beneficiária da Ata deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Beneficiária da Ata será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Beneficiária da Ata deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS**

O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **02 (duas) horas** da chamada efetuada, sendo a Beneficiária da Ata responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega dos veículos (ou parte deles) deverá ser feita na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos

51



do **Pregão Presencial nº 26/2018** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 26/2018 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** - CEREG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** - CEREG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

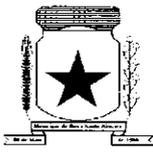
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludvik dos Santos** - CEREG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CEREG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Pollyn Simere Sotto** - CEREG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Angelita Oliveira Martins Pereira** - CEREG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 12/04/2018.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 26/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 037/18 – procedimento pregão presencial n. 026/18.

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 037/18, procedimento pregão presencial, destinado ao registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços, com peças, de manutenção preventiva e reparatória dos veículos da frota municipal, conforme requerido e fundamentado pelas variadas Secretarias desta municipalidade.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria, que se restringe à área jurídica e não técnica, não se vê, às claras, vícios de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

268

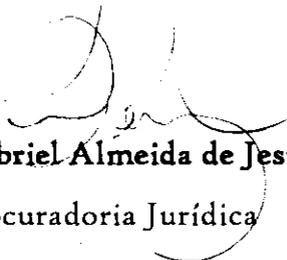
Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Convém ressaltar que o modo de o edital estar do jeito que está foi por opção da Administração, devidamente fundamentada, em que objetou se livrar de ter que ir de um lugar para o outro.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	37/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.274.647,40		
Data de Lançamento do Edital	13/04/2018		
Data da Abertura das Propostas	27/04/2018	Data Registro	16/04/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

			de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.						
LOTE: 001 - Lote 001	89	4357	Linguíça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	FRIGO	KG	630,00	13,87	8.738,10	
LOTE: 001 - Lote 001	111	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	PIONEIRO	KG	4.280,00	8,69	37.193,20	
LOTE: 002 - Lote 002	6	7756	Carne de porco - pernil sem osso e couro. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	NOVA VIDA	KG	1.500,00	8,89	13.335,00	
LOTE: 002 - Lote 002	15	783	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	FRIMESA	KG	380,00	19,20	7.296,00	
LOTE: 002 - Lote 002	17	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	FRIMESA	KG	380,00	20,50	7.790,00	
TOTAL									127.945,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 12/04/2018 até 11/04/2019.

BENEFICIÁRIO DA ATA : OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP.

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - Cep: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	55	6649	Doce de amendoim tipo paçoca roíha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.	PAÇOQUITA	PCTE	41,00	19,59	803,19	
LOTE: 001	57	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	GULOSINA	CX	20,00	11,94	238,80	
LOTE: 001	92	701	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	BORTOLINI	PCTE	120,00	0,74	88,80	
LOTE: 001	102	739	Milho para pipoca tipo 1 Embal. polietileno atóxico, transp. cl 500 gr.	AMAFIL	PCTE	482,00	2,07	997,74	
TOTAL									2.128,53

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 12/04/2018 até 11/04/2019.

BENEFICIÁRIO DA ATA : COMERCIAL A F B EIRELI EPP.

CNPJ sob nº. 28.257.952/0001-04

Av Tuiuti, 2412 Sala 4 - Cep: 87043629 - Bairro: Jardim Pinheiro, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	32	712	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástica com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	apti	PCTE	160,00	3,88	620,80	
LOTE: 001 -	36	804	CANELA EM PO 100 gr	d mille	PCTE	15,00	2,35	35,25	
LOTE: 001 -	128	6168	Salgadinho de milho, sabor a defriir. Pcte 100 Gr.		PCTE	80,00	1,35	108,00	
TOTAL									764,05

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 27/04/2018.

Início do Pregão: Dia 27/04/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/04/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n.º 080/2017

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaspernacadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação pelo fone (46) 3546-1144. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de abril de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

35550/2018

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 27/04/2018.

Início do Pregão: Dia 27/04/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/04/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

35820/2018

Nova Santa Rosa

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para fornecimento de serviços e equipamento para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura deste Município de Nova Santa Rosa, conforme Convênio 264/2017- SEAB, entre o Município de Nova Santa Rosa e o Estado do Paraná, onde os recursos envolvidos na ação tem origem parcial de financiamentos do BIRD conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Data de abertura dos Envelopes: 03/05/2018
- Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09:00 horas
- Horário da sessão: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br: Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 12 de abril de 2018.

Tânia Fuhr Werle

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

35258/2018

Pato Bragado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km, tipo "van micro onibus", para Secretaria Municipal de Saúde, com parte dos recursos oriundos do Ministério da Saúde (Fundo à Fundo), conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 04 de maio de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

34934/2018

Peabiru

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: V.S. COSTA E CIA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Prazo de fornecimento: 15 (quinze) dias, a partir da emissão do empenho.

Valor Total: R\$ 3.635,30 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Data: 03 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: M.K. SCHITICOSKI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Prazo de fornecimento: 15 (quinze) dias, a partir da emissão do empenho.

Valor Total: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Data: 03 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: ESSENCIAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Prazo de fornecimento: 15 (quinze) dias, a partir da emissão do empenho.

Valor Total: R\$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais).

Data: 03 de abril de 2018.

35787/2018

Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 038/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cursos e oficinas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 740.158,68. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 27/04/2018, às 09:00 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 16/04/2018 ao dia 26/04/2018. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 3912-5299, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/04/2018.

35807/2018

Pontal do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

19/2018 - Objeto: "Formação de Registro de Preços visando a

"Aquisição de veículos automotores, para compor a frota da

Secretaria Municipal Saúde de Pontal do Paraná-PR". A contratação

será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 25/04/2018,** às 10:00

horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br. **Critério de Julgamento:**

MENOR PREÇO POR ITEM. **Edital:** Estará à disposição dos

interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação /

licitações2018 / editais.

Pontal do Paraná, 10 de abril de 2018.

Aurea Munhoz

Pregoeiro - Decreto nº 6549/17.

35500/2018

s e Contribuições Federais, emitida pela

s - CNDT.

ão dos objetos desta licitação correrão à
amento do Município, existentes nas

danos e prejuízos que, na execução das
a provocar ou causar para o Município
o exercida pelo Município.

onsável pelos encargos trabalhistas,
tes da execução desta Ata, nos termos

ontra terceiros são de responsabilidade

nsável também pela qualidade dos
e-lhe verificar o atendimento das
na hipótese, a alegação de que terceiros
ora dos padrões exigidos.

ção a descontar o valor correspondente
das faturas pertinentes aos pagamentos
te de qualquer procedimento judicial.

ECEDORAS

fornecedoras:

(três) dias, o saneamento de qualquer
rais fornecidos;

as as exigências contidas no Edital de

atendimento das especificações dos
levará substituí-los sem qualquer ônus

FORNECEDOR

stro de Preços da empresa nos casos a

ou da respectiva ata;
administrativa de contrato decorrente de

istrado, na hipótese de este se tornar

fornecer, no prazo estabelecido, os
registro de Preços e o Município não

otal ou parcial dos serviços;
qualificação técnica exigida no processo

ente demonstradas e justificadas pelo

ndições estabelecidas nesta ata estará

qualidades:

aso, no caso de não cumprimento do
contratado, até o limite de 20% (vinte por

mpresa:

or global estimado para a contratação,
as contidas nesta Ata e no edital.

ido;

ão e de contratar com a Administração
xecutivos.

do disposto nos subitens precedentes
esmente moratório e, portanto, não

ção de possíveis danos, perdas ou
star, nem impedem a declaração da

das serão descontados dos créditos a
dicialmente.

ontratar ou transferir a terceiros os
Ata, salvo a expressa autorização do

rd da Comarca de Assaí/Paraná, para
oriundas desta Ata, renunciando

legiado que seja.

2018.

ro - Pregoeiro

Equipe de Apoio

virgula noventa e cinco por cento), referente ao período de: janeiro 2017 a dezembro 2017.

Art. 2º Os percentuais da inflação acumulada do IPCA (IBGE) de que trata o artigo anterior aplicam-se ao valor constante na planta genérica de valores, Lei Municipal nº 375/1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, em 13 de abril de 2018.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2018

Súmula: Regulamenta a isenção do IPTU para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Capítulo VII Seção II art. 304 do Código Tributário em vigor (Lei nº 567/2000), alterado pela Lei nº 713/2004, DECRETA:

Art. 1º - Ficam isentos do Imposto Predial-Territorial Urbano - IPTU/2018, os Imóveis com área construída de no máximo 70,00 m², cujos proprietários tiverem idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos, com renda mensal igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, possuindo um único imóvel no Município.

Art. 2º - Os interessados deverão requerer a isenção por escrito, apresentando comprovante de rendimentos, certidão do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Assaí/PR, e certidão da Prefeitura Municipal, o qual será encaminhado ao Departamento de Assistência Social, para avaliação dos pedidos de isenção, análise e encaminhamento do parecer ao Executivo Municipal, para deferimento ou indeferimento dos pedidos protocolados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de abril de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.555 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a proibição e a utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros pelo poder público do Município, em eventos e inaugurações e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica proibido em eventos, lançamentos e/ou inaugurações de obras públicas organizadas pela administração pública, a utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros por qualquer órgão da administração municipal, direta, indireta e os de economia mista.

Art. 2º. É permitida a utilização de fogos de artifício apenas com efeitos visuais, desde que não produzam queimaduras ou quaisquer efeitos nocivos ao organismo do ser humano ou de animais, e ao meio ambiente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de Abril de 2.018.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas). Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 27/04/2018.

Início do Pregão: Dia 27/04/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 1.274.647,40 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, site à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/04/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – SRP

Processo Administrativo n.º 37/2018

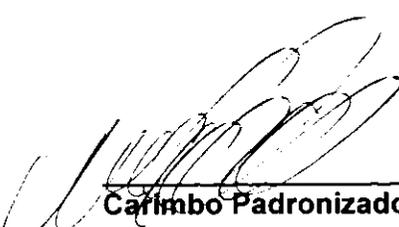
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA, 12.799.799/0001-07, situado na Av. Walter Guimarães da Costa, 121, Centro, Nova Santa Bárbara, PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail apsantabarbara@hotmail.com ou pelo tel/ fax: 43 3266 1141.

Nova Santa Bárbara, aos 16/04/2018.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
OUTO PEÇAS SANTA BÁRBA
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
Rua Antonio Fagundes, nº 121
CEP: 86.250-000 - Nova Santa Bárbara - PR
Fone/Fax: (43) 3266-1141


Carimbo Padronizado da Empresa



MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.253.804/0001-56 INSC/EST: 90.450.164-60
RUA: VICENTE FEIJÓ Nº 180 LONDRINA- PR
CEP: 86 079-020 FONE: 43 3321-6253
E-MAIL: mecbras@hotmail.com

155

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP
Processo Administrativo nº 37/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **10.253.804/0001-56** com sede à **RUA VICENTE FEIJÓ, 180 VILA MARÍZIA CEP 86079-020 LONDRINA - PR**, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail **mecbras@hotmail.com** ou pelo tel/fax: **(43) 3321-6253**.

Londrina – PR, 18 de abril de 2018.

10.253.804/0001-56

MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Vicente Feijó, 180
Vila Marizia - CEP 86079-020

LONDRINA - PR

156

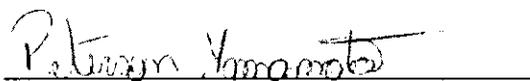
AUTO PEÇAS E MECANICA MONZA
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME
CNPJ: 24.695.340/0001-42
Endereço: Rua John Kennedy, 225 CEP: 86210-000 Cidade: Jataizinho/PR
Fone: (43)3259-1305

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – SRP

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A empresa PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.695.340/0001-42, estabelecida na Rua John Kennedy, nº 225, Jataizinho – PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: oficinamonza78@hotmail.com ou pelo telefone/fax: (43) 3259-1305.

Jataizinho, 23 de abril de 2018.



Peterson Hugo Facio Yamamoto

24.695.340/0001-42

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO
SERVICOS - ME

RUA JOHN KENNEDY, 883
CENTRO - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP

A empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, com sede na Rua 21 de Abril, 196, na cidade de Cambé, estado do Paraná, CNPJ n.º 00.545.887/0001-01, representada pela Sra. Meire Angela Massei, portadora do RG: 8.586.154-9/SSP-PR e do CPF n.º 046.440.669-23, **ACREDITA** o **Sr. Romilso de Souza Silva** encarregado comercial, portador do R.G. n.º 6.538.263-6 e C.P.F. n.º 019.491.689-80, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**, para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Cambé, 17 de Abril de 2018.

12º TABELIONATO DE NOTAS Celso Santos de Oliveira
Tabelião PR
Av. Arthur Thomas 266 - Jd. Bandeirantes - União - PR
Fone: (43) 3251-1304 - 3224-6104 - notariatos@brasil.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MEIRE ANGELA MASSEI.....
.....
.....
Linha, 26 de Abril de 2018
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: kLwRn . kaLGV . Q5IJh - vXsrk . wryZz



12.º SERVIÇO NOTARIAL
SANTOS

Meire Angela Massei
União Equipamentos Rodoviários Ltda

Meire Angela Massei – sócia gerente

RG: 8.586.154-9/SSP-PR

CPF: 046.440.669-23

00.545.887/0001-01

**UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.**

Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP

Prezados Senhores:

A empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.545.887/0001-01 por intermédio de seu representante legal a Sra. Meire Angela Massei, portadora da RG nº 8.586.154-9/SSP-PR e do CPF 046.440.669-23, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cambé, 27 de Abril de 2018.

Meire Angela Massei
União Equipamentos Rodoviários Ltda

Meire Angela Massei – sócia gerente
RG: 8.586.154-9/SSP-PR
CPF: 046.440.669-23

00.545.887/0001-01
UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
LTDA.

RUA 21 DE ABRIL, 158
JD. UNIÃO - CEP 82105-500

CAMBÉ - PR

UNião Equipamentos Rodoviários Ltda - SAZ. 143 225 0848 - CEP: 86185-500 - CAMBÉ - PR

REG. EST. 96116477 04

Meire Angela Massei
Meire Angela Massei
Meire Angela Massei



ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

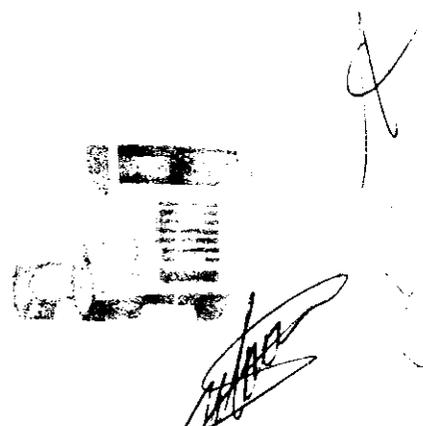
Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP



Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, CNPJ 00.545.887/0001-01, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



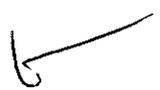
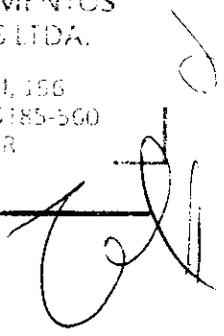
Cambé, 27 de Abril de 2018.



Meire Angela Massei
União Equipamentos Rodoviários Ltda
Meire Angela Massei – sócia gerente
RG: 8.586.154-9/SSP-PR
CPF: 046.440.669-23

00.545.887/0001-01
UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
Rua 21 de Abril, 156
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

PK





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

160

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0328195-4	00.545.887/0001-01	12/04/1995	26/04/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 21 DE ABRIL, 196, JARDIM UNIAO, CAMBÉ, PR, 86.185-460

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSORIOS, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS E CAMINHÕES.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
ELIZONETE FERNANDES MASSEI 004.291.859-60	50.000,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX
MEIRE ANGELA MASSEI 046.440.669-23	50.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 30/07/2012	REGISTRO ATIVO
Número: 20125199627	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

LONDRINA - PR, 26 de abril de 2018

18/273728-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PK

Roberto
Carteira

EMERGENCY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as abaixo assinadas, **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 3.371.825-7/PR e inscrita no CPF sob o n.º 004.291.859-60, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná e **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8.586.154-9/PR e inscrita no CPF sob o n.º 004.490.669-23, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná; únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.03281954**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.545.887/0001-01**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social e alterações subsequentes, conforme cláusulas e condições seguintes:

Art. 1.º - Da Alteração Primeira: Da Alteração de Objeto Social:

1.1. Resolvem as sócias alterar o objeto social da sociedade para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E**

REPÚBLICA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

VERTEX - CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA
Rua Senador Celso Ramos, n.º 441, 12.º Andar, Cx. 122 e 123
Fone: (41) 3321-1600
Fax: (41) 3321-7525
CNPJ: 06.976.411/0001-00

PK

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL**

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.

Cláusula Segunda: Da Subscrição e Integralização de Capital Social:

1.ª - A sócia **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato ao capital social da sociedade, 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), totalizando **R\$.40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente do país, com saldo parcial da conta Lucros Acumulados, constante em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

2.ª - A sócia **MEIRE ANGELA MASSEI**, acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato ao capital social da sociedade, 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), totalizando **R\$.40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente do país, com saldo parcial da conta Lucros Acumulados, constante em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

**MUNICÍPIO MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONTRE COM ORIGINAL**

VÉRTEX CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA
Rua Serzedo, 11 - Jardim América - 441-10 - Angra dos Reis - RJ
CNPJ nº 07.043.147/0001-05 - CEP 13.612-15
Fone/Fax: (24) 3321-7505
E-mail: vrtx@vrtx.com.br

PV

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

❖ **Clausula Terceira: Do Aumento do Valor do Capital Social:**

3.1. O capital social no R\$.20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), passando a ter a seguinte distribuição entre as sócias:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1 - ELIZONETE F. MASSEI	50,00	50.000	50.000,00
2 - MEIRE ANGELA MASSEI	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito de uma (1) voto nas deliberações sociais.

❖ **Clausula Quarta: Da Responsabilidade das Sócias:**

4.1. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/02.

❖ **Clausula Quinta: Da Consolidação de Contrato Social:**

5.1. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei n.º 10.406/02, as sócias **RESOLVEM**, por

SECRETARIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

VERTEX CONTADORES & CONSULTORES S.S LTDA.
Rua Sarmiento, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81250-000
Fone: (41) 3322-1111 - Fax: (41) 3322-1112
www.vertexcont.com.br

PY

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim
sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no
contrato primitivo que, adequando às disposições do Código Civil, passa a
ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de consolidação de
contrato social, as abaixo assinadas, **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**,
brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG
n.º 8.521.825-7/PR e inscrita no CPF sob o n.º 004.291.859-60, com
endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé,
CEP 86.185-460, Estado do Paraná e **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira,
solteira, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de
Identidade Civil RG n.º 8.586.154-9/PR e inscrita no CPF sob o n.º
040.440.669-23, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União,
na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná; únicas e atuais
sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial
de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica
de direito privado, com sede e foro na **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196,
JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO
DO PARANÁ** com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.03281954**, inscrita no CNPJ sob o
n.º **00.545.887/0001-01**, resolvem de comum acordo, consolidar o
contrato social e alterações subsequentes, conforme cláusulas e condições
contidas em:

VERTEX - CONTADORES & CONSULTORES S.S LTDA
Rua ...
Paraná, Paraná, Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANTA BARBARA
REGISTRAR
ASSINATURA

DP

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP.**

Cláusula Segunda: DA SEDE E FORO:

A sociedade tem como sede e foro a **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ.**

Cláusula Terceira: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou no exterior, por deliberação das sócias.

Cláusula Quarta: DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da sociedade é o **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM.**

VERTEX CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA

REGISTRO EM
ATA DE
ATA DE

PV

[Handwritten signatures and stamps]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.

Clausula Quinta: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

O início de atividades da sociedade é **26 DE ABRIL DE 1995** e sua duração é **INDETERMINADO**.

Clausula Sexta: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tem a seguinte distribuição entre as sócias:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1 - ELIZONETE F. MASSEI	50,00	50.000*	50.000,00
2 - MEIRE ANGELA MASSEI	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

* 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais gravadas com usufruto vitalício em favor de Elizonete Fernandes Massei

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTROLE COM ORIGINAL

VERTEX CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA

Rua do Comércio, 100 - Anjo - Curitiba - PR

CNPJ nº 08.040.888/0001-00

Ins. Estadual nº 00000000000000000000000000000000

Ins. Municipal nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Contribuição de Melhoria nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

Ins. de Imposto de Renda Pessoa Física nº 00000000000000000000000000000000

PK

(Handwritten signatures and stamps)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

Cláusula Setima: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, DO USO DA FIRMA E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

1.1. Administração da Sociedade: A administração dos negócios da sociedade é exercida pelas sócias **ELIZONETE FERNANDES MASSEI** e **MEIRE ANGELA MASSEI**, as quais competem, **PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE** o uso da firma, conforme indicado na forma deste instrumento, que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

1.2. Uso Da Firma: As sócias-administradoras não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou contrários aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para a exclusão do sócio nos termos do art. 1.085, do Código Civil.

1.3. Retirada de Pró-Labore: A retirada de pró-labore das sócias-administradoras será fixado de comum acordo entre mesmas, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em qualquer hipótese e preço, o direito de preferência ao sócio que queira

VERTEX - CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA
 Rua: ...
 ...
 ...

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SERRA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
 AS ...
 ...

AV

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

anquinhas. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes da realização da transferência das quotas.

9. Clausula Nona: DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS:

9.1. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02.

10. Clausula Decima: DO BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

10.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias deverão proceder ao levantamento do balanço patrimonial, de demonstração de lucros e prejuízos e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos antecipadamente às sócias mensalmente, dentro do próprio exercício, de acordo com a seguinte

REPETIÇÃO MUNICIPAL
CANTÁBARA
COM ORIGINAL

TERRELL CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'PV' on the left.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

expressa dos sócios, sendo necessário para tanto o levantamento de balanço ou balanço de resultado econômico para evidenciar a existência de lucros.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando necessário.

Art. 10.3. Parágrafo Décima Primeira: DO DESIMPEDIMENTO:

10.3. As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as atividades de importa-ção e exportação de bens e serviços essenciais, ou a propriedade.

Art. 10.4. Parágrafo Décima Segunda: DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:

10.4. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer das sócias será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, o balanço especial. Convindo às sócias remanescentes e concordando com o

VERTEX CONTADORES & CONSULTORES S.S LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
CIVIL
CARRA SANTA BARBARA
COMPRADO ORIGINAL

ASSINATURA

PH

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

herdeiros será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

12.2. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice de inflação a ser adotado, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

12.3. Em permanecendo apenas uma sócia, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

*** Cláusula Décima Terceira: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião de sócios, convocados previamente, no prazo de 03 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprovado o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

VERTEX - CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA.

Rua São João, 22, Jd. Naves, nº 401, 12 - Anjos, SP, 13.211-120
CNPJ nº 06.918.038/0001-08
Insc. Est. nº 123.456.789-01
Fone: (13) 3333-3333
E-mail: contato@vertexcont.com.br

MUNICÍPIO MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE ORIGINAL

ASSINATURA

PA

b

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

Clausula Decima Quarta: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

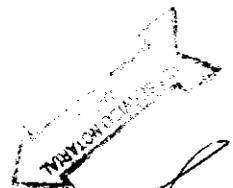
14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil e com regência supletiva da sociedade pelas disposições da Lei nº 10.406/02 - Código Civil.

Clausula Décima Quinta: **DO FORO:**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impresso em 11 folhas, sendo apenas no anverso.

Londrina, 18 de julho de 2012.



Cal

Elizonete Fernandes Massei

Elizonete Fernandes Massei

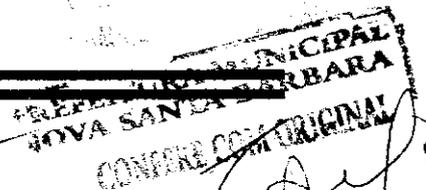
Meire Ângela Massei

Meire Ângela Massei

PR

6

VÉRTEX - CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA.
Rua Senador Simão Lopes, nº 441, 12º Andar, Sis. 122 e 123
Centro - Londrina - Paraná - CEP 86.010-100
Fone/Fax: 0xx43.3322.7525
www.vertexcont.com.br



ASSINATURA
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.781.241/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2013
NOME EMPRESARIAL RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 183	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9166-7663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2018** às **08:19:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938

Nome do Empresário

RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA

Nome Fantasia

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

87573648

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

067.488.029-38

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/03/2013

Números de Registro

CNPJ

17.781.241/0001-18

NIRE

41-8-0156409-7

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Logradouro

AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Número

183

Bairro

CENTRO

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/03/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Mecânico(a) de veículos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ME84681164

17781241000118

24/04/2018

RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
CNPJ: 17.781.241/0001-18
RUA AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 183
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)99166-7663

174

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

Prezados Senhores:

RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938, inscrito no CNPJ nº 17.781.241/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Massayoshi Nomura, portador do RG nº 8757367-8 SESP/PR e do CPF nº 067.488.029-38, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura



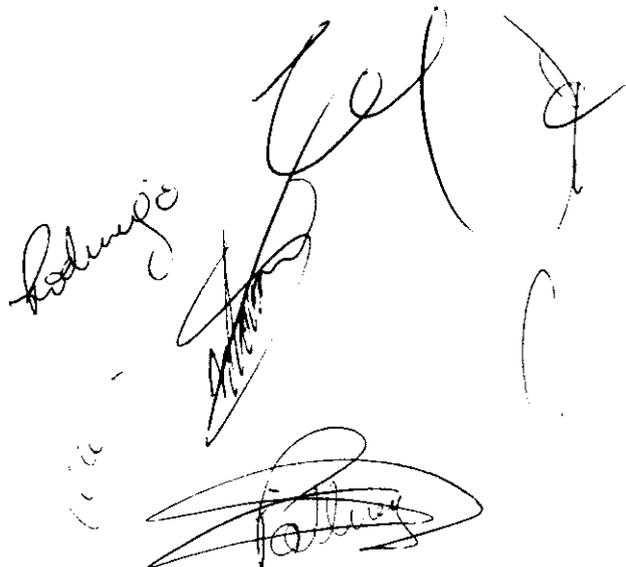
Empresa – **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**

Representante Legal – **Rodrigo Massayoshi Nomura**

Cargo – **Proprietário**

RG – **8757367-8**

CPF – **067.488.029-38**



RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
CNPJ: 17.781.241/0001-18
RUA AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N° 183
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)99166-7663

ANEXO VI

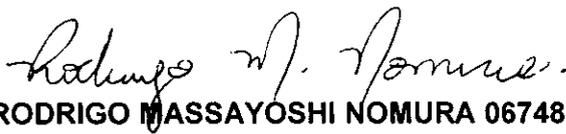
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial N° 26/2018 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, CNPJ 17.781.241/0001-18, esta enquadrada na categoria (Micro Empreendedor Individual), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018

Assinatura



Empresa – **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**

Representante Legal – **Rodrigo Massayoshi Nomura**

Cargo – **Proprietário**

RG – **8757367-8**

CPF – **067.488.029-38**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0156409-7	CNPJ 17.781.241/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2013	Data de Início de Atividade 09/07/2015
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 183, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.260-000

Ocupações:

Principal: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Secundárias: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Objeto:

Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículos - Funileiro/lanterneiro.; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Microempreendedor Individual - MEI
SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 2000,00

(DOIS MIL REAIS)

**Microempresa
SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 09/07/2015 Número: M1541057458

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Data Efeto: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

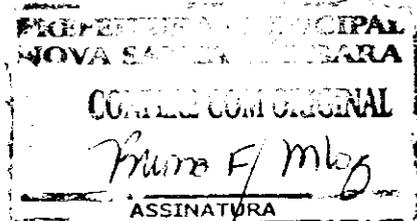
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 24 de abril de 2018

18/279187-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including 'Primo F. M. Bogus' and other illegible signatures.

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casada sob o regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF nº 782.048.449-72., RG nº. 5.696.475-4, SSP/PR, emitido em Curitiba -PR., Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000;

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada sob o regime de Separação de bens, nascido em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019.319.929-75, e portadora da RG nº. 6.516.875-8. SSP-PR, emitida em Curitiba - PR Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000; .. (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Antonio Ferreira nº. 287, Sala A. Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000;

. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) (dividido em 50.000 (Cinquenta mil). Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum) real, cada , integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Marcos Paulo Rezende	Nº. de quotas	40.000	R\$ 40.000,00
Sueli Solange Nomura Rezende	nº de quotas	10.000	R\$ 10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será Comercio varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 015 de Outubro de 2010. E seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002)

[Handwritten signatures]

TABELIONATO MORGADO
CERTIFICADO DE Ocorrência DE AUTENTICIDADES
DE ATOS ESCRITOS EM FORMA TOLHA
DESTE GOV. DO PARANÁ EMPREQUE A PARTE

ASSINATURA
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fis. 02

7ª A administração da sociedade caberá **MARCOS PAULO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

[Handwritten signature]
PV

[Handwritten signature]

TABELIONADO M... ASSINATURA
CERTIFICADO QUE O TÍTULO DE AUTENTICIDADE
DE ATOS DE... EM TODAS AS FOLHAS
DESTES DOCUMENTOS ENTREGUE A PARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fis. 03

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra – PR p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Bárbara – PR, 15 de Outubro de 2010.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

TABELIONATO
CERTIFICADO DE FÉ DE AUTENTICAÇÃO
DE ATOS EM REPOSIÇÃO DA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE

ASSINATURA
[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2010
SOB NUMERO 41.98502/07
Protocolo 101981821-0 DE 22/10/2010

SEBASTIÃO VOLT
SECRETARIO GERAL

[Handwritten initials]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ 10.754.418/0001-48

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF 782.048.449-72 e RG 5.696.475-4 SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº 9.503 de 23.9.97) Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000

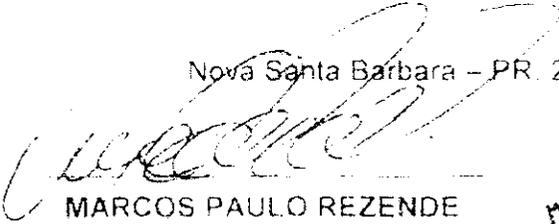
2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº 019.319.929-15 e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr. Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME** com sede a Rua Antonio Ferreira nº. 287 Sala A, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000. (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206904103, pör despacho em sessão de 25/10/2010 resolve pör este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes.

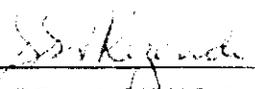
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o Endereço da empresa para: a Avenida Walter Guimarães da Costa n.º 121 Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nová Santa Barbara – PR, 26 de Outubro de 2011.


MARCOS PAULO REZENDE


SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2011
SOB NUMERO 20110321170
Protocolo: 11832117-0, DE 08/11/2011

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

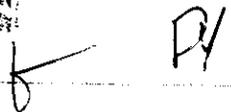
**TABELIONATO MORGADO
AUTENTICACÃO NO VERSO**



**REGISTRO DIGITAL
NOVA SANTA BARBARA**



ASSINATURA



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME
CNPJ 12.799.799/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio CPF 782.048.449-72, e RG 5.696.475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara –PR CEP 86.250-000.

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019.319.929-15, e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME** com sede a Avenida Walter Guimarães da Costa nº 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206904103, pór despacho em sessão de 25/10/2010 e primeira alteração sob nº. 20118321170, pór despacho em sessão de 09/11/2011 resolve pór este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a sua primeira alteração de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica ratificado o numero do CNPJ 10.754.418/0001-48 constante no cabeçalho da primeira alteração de contrato social, arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20118321170, pór despacho em sessão de 09/11/2011, sendo que o numero do CNPJ correto é 12.799.799/0001-07 (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias

Nova Santa Barbara – PR, 25 de Janeiro de 2012.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2012
SOO NÚMERO 20120449791
Protocolo: 12/044978-1, DE 30/01/2012

Paraná: 41.2.060410-3
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELONATO MORGADO
AUTENTICACAO NO VERSO

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME
CNPJ 12 799 799 0001 07
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, casado em regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comercio, CPF 782 048 449 72, e RG 5 696 475 4 SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves 299 fundos, centro, Nova Santa Barbara Pr. CEP 86250000.

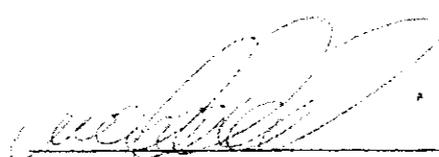
2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE** brasileira, natural de Santa Mariana Pr, casada em regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019 319 929 75, e RG nº. 6 516 875 8 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves 299 fundos centro Nova Santa Barbara Pr. Cep 86250000 art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME** - com sede a AV Walter Guimarães da Costa 121 centro.Nova Santa Barbara Pr. Cep 86250000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206904103, pôr despacho em sessão de 25/10/2010, e primeira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20118321170 por despacho em sessão de 09/11/2011 e terceira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20120449781 por despacho em sessão de 02/02/2012, resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa para Comercio varejista de peças, assessórios para veículos automotores e transporte rodoviário de cargas, interestadual, intermunicipal e internacional.

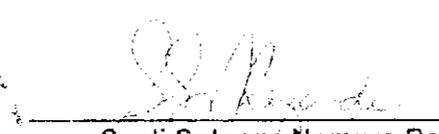
CLAUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara Pr., 23 de fevereiro de 2013.

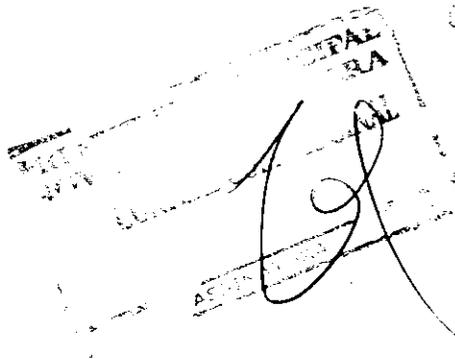


Marcos Paulo Rezende



Sueli Solange Nomura Rezende

TABELIONATO MORGADO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2013
SOB NÚMERO: 20131770179
Protocolo: 13/177017-9, DE 25/03/2013

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 1

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 – SSP/PR, emitida em Curitiba – PR (com base na lei nº. 9.503 de 23.09.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara – PR, CEP: 86.250-000.

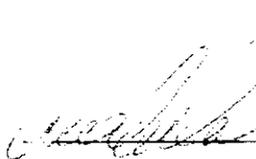
2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba – PR (com base na lei nº 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliada à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara – PR, CEP: 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME**, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº. 121, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41206904103**, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

Clausula Primeira: Passa a constar no objeto da empresa o seguinte CNAE: 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Portanto, as atividades econômicas da empresa ficam assim discriminadas:

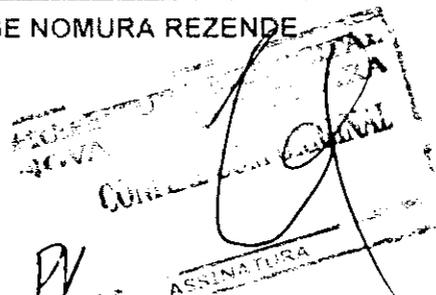
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541205	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4930202	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4520001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMORES.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara – PR, 28 de abril de 2014.


MARCOS PAULO REZENDE


SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE



Autenticação
Válida Frente e Verso

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIS: 1

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF Nº 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 - SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000.

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 09 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.379.929-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº 121, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206904103, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica extinto o CNAE "4930202", descrito como "Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" Assim, o quadro de Atividades Econômicas da Empresa, foi assim apresentado:

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541205	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLISTAS E MOTONETAS
4520001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cláusula Segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de setembro de 2014.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/10/2014
SOB NÚMERO 20145989780
Protocolo: 14/598978-0 DE 06/10/2014

TABELAMENTO NEGOCIADO
AUTENTADO
ANTÔNIO RIGLIARI

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature and scribbles]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

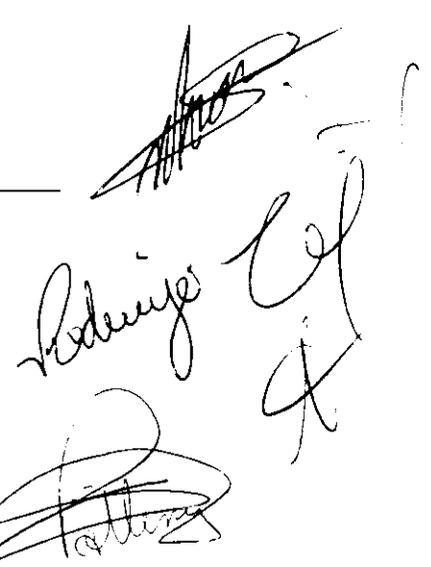
**A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **MARCOS PAULO REZENDE**, portador da RG nº **5.696.475-4** e do CPF nº **782.048.449-72**, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BARBARA, 16 de Abril de 2018.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
SOCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0690410-3

12.799.799/0001-07

25/10/2010

15/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 121, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCOS PAULO REZENDE 782.048.449-72	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE 019.319.929-75	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/10/2014

Número: 20145989780

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2018

18237129-8

*18237129

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

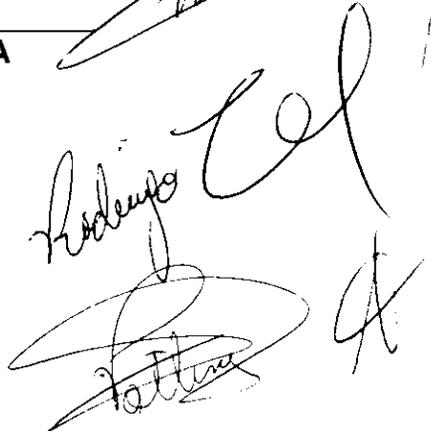
A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA, CNPJ 12.799.799/0001-07**, está enquadrada na categoria ME/EPP, bem como não está incluída nas hipóteses do §4 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA SANTA BARBARA, 16 de Abril de 2018.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
SOCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72



PV





XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
 Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
 Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
 CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

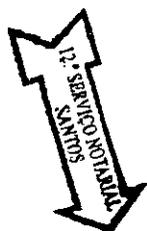
e-mail: xarapeças@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR, CPF Nº 565.838.269-68, **CREDENCIA** o Sr. JOHNNY MARQUES, portador da carteira de identidade Nº 9.448.822-2 SSP PR, CPF Nº 009.558.189-82, residente à RUA EURICO FERNANDES, nº 90, JARDIM ALTO DA BOA VISTA, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 25/2018 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.



12º TABELIONATO DE NOTAS Celso Santos de Oliveira Tabelião PR

Av. Aníbal Thomas 706 - Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
 Fone: (43) 3328-3334 - 3024-6304 - notariosantos@sercomtel.com.br

Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de:
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

Londrina, 27 de Abril de 2018

CRISTINA MILAN CORREIA
 ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: wLwCA . E4uCo . FZPLr - 2fDxm . V72cL

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP
 CNPJ: 78.110.053/0001-52
 SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
 CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

py

Johnny

Handwritten signatures and initials

**XARÁ - COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

WILSON JOSE CHIAPPETTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Canindé, 260, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 2.086.713-Sp., e C.P.F. nº 069.151.968-46 e WILSON CANTONE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina Estado do Paraná, à Rua Pedra Verde, 14, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº / 3.452.543-9- PR., e C.P.F. nº 489.303.429-49, RESOLVEM por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil / por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 13 ABR. 2018
Cássia Cristina da Silva
Cassia Cristina da Silva
Substituta

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob a denominação comercial de " XARÁ- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Londrina Estado do Paraná, na Av. Brasilia, 1.100.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de " COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS, FERRO VELHO, SUCATAS, OFICINA MECÂNICA E RECUPERAÇÃO".

CLÁUSULA TERCEIRA:

Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as atividades em 1º de maio de 1.984.

CLÁUSULA QUARTA:

Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) WILSON JOSE CHIAPPETTA, com 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas, no total de Cr\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do país, neste ato;
- b) WILSON CANTONE, com 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas, no total de Cr\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA:

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital social, cosoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a qualquer título à terceiros, sem o consentimen-

REPÚBLICA MUNICIPAL
CIVIL
CANTONE
ASSINATURA

W

[Handwritten signatures and initials]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

outflow



XARÁ- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

fl.2.

to unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo/sem que exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade será administrada por um(1) sócio na qualidade de gerente, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investido na função de gerente da sociedade WILSON JOSE CHIAPPETTA, isento de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de Capital Social, podendo os lucros à critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas(2) testemunhas, o presente instrumento em tres(3) vias de igual teor e forma e devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 11 de abril de 1.984

WILSON JOSE CHIAPPETTA

WILSON CANTONE

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS FONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR A presente fotocópia confere com o original. Dou fé. Londrina, 13 ABR 2018 Cássia Regina da Silva, Carteira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSINATURA

Handwritten signatures and initials including Wilson Cantone, Wilson Jose Chiappetta, and others.

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

Casa Branca, Lda
 Lda
 3 ABR 2018
 o original, Dou 16
 A presente fotocópia contém com
 FONE FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA-PR
 12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Reconheço a firma Wilson José Chiriboga
 e firma Wilson José Chiriboga
 Lda, em 27 de Abril de 19 89
 Em test. do verdade

TABELIONATO ARRABAL

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 LONDRINA - PARANÁ

MANUEL ARRABAL
 3º TABELIÃO
 TABELIONATO ARRABAL
 LONDRINA - PR

2ª Maria Elias Martins
 1ª José Antonio Custódio

Testemunhas

ASSINATURA
 TABELIONATO ARRABAL
 TABELIONATO ARRABAL

Handwritten signature of Wilson José Chiriboga

XARA - COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA

FIRMA RECONHECIDA
 3º Tabelião
 Lda - Paraná

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

CONTRATO SOCIAL
 XARA - COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA
 Fl. 3.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



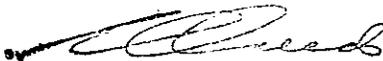
SECRETARIA GERAL
Arquivando sob nº

41200548399

em 02 MAI 1984 por

decisão singular em regime

sumário.



Secretário Geral

CGO/ME 78.110.053/0001-52

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

18ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.01

102

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.

2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR e série nº 00015 e inscrita no C.P.F sob nº. 934.890.729-87. ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200548399 por despacho em sessão de 02 de maio de 1984 e posteriores alteração, sendo a última sob nº 20153130075 por despacho da sessão de 26/05/2015 com CNPJ nº 78.110.053/0001-52, resolvem por este instrumento de **DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, modificar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - O objetivo da sociedade **PASSA A SER**: COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Segunda – O endereço do sócio **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68: passa a ser: Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130.

Cláusula Terceira – O endereço da sócia **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR e série nº 00015 e inscrita no C.P.F sob nº. 934.890.729-87 passa a ser: Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130.

Cláusula Quarta - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52
18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.02

data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52
18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41200548399

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.

2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR. e série na 00015 e inscrita no C.P.F sob na. 934.890.729-87 ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200548399 por despacho em sessão de 02 de maio de 1984 e posteriores alteração, sendo a última sob nº 20153130075 por despacho da sessão de 26/05/2015 com CNPJ nº 78.110.053/0001-52.

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP"

Cláusula Segunda - O objeto social será: COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/05/1984 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52
18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.03

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) dividido em 432.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), devidamente integralizadas em moeda corrente do País, passar a ser assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS	216.000	216.000,00
ROSIANE RISSARDI DE MORAIS	216.000	216.000,00
TOTAL	432.000	432.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS** ao administrador/sócio **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade de forma INDIVIDUAL, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.04

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

Londrina, 11 de Setembro de 2017.



Rosiane R de Moraes
ROSIANE RISSARDI DE MORAIS

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



Edmilson Aguiar de Moraes
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

PN



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347628
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704825578. NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, ROSIANE RISSARUI DE MORAIS...

.....
Londrina, 02 de Setembro de 2017
[Handwritten Signature]

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: QfQkR . crpCo . MNPL8 - azPxm . j6PdY

PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



197

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
R. Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59
e-mail: xarapeças@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP
Prezados Senhores:

A empresa Xará comércio de peças para caminhões Ltda. inscrito no CNPJ nº 78.110.053/0001-52 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Edmilson Aguiar de Moraes, portador da RG nº3.536.923-6 e do CPF nº 565.838.269-68, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

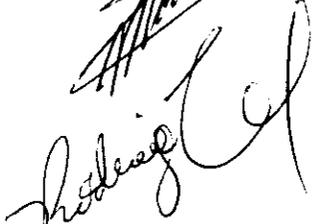
NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.



XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

Py

b




138

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 26/2018

Órgão comprador: PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO EDITAL Nº 26/2018 - SRP

Marca: ORIGINAL/GENUINA/PARALELA

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial (em R\$): 1.274.647,40

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data:

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



109

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

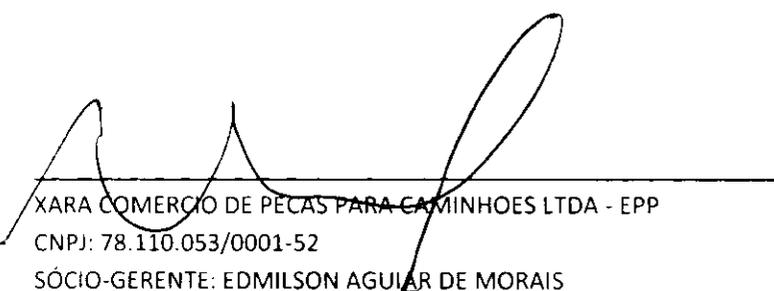
e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR e CPF Nº 565.838.269-68, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), para efeito do disposto na LC 123/2006.

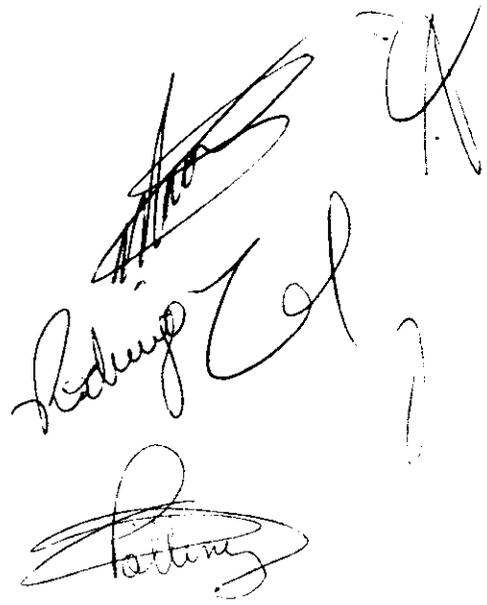
NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.



XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

PY

6





200

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHORES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR e CPF Nº 565.838.269-68, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.



XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHORES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

PY

G






201

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

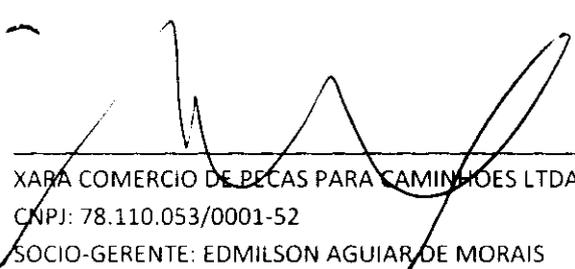
e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR, CPF Nº 565.838.269-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.


XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SOCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

PV



302

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

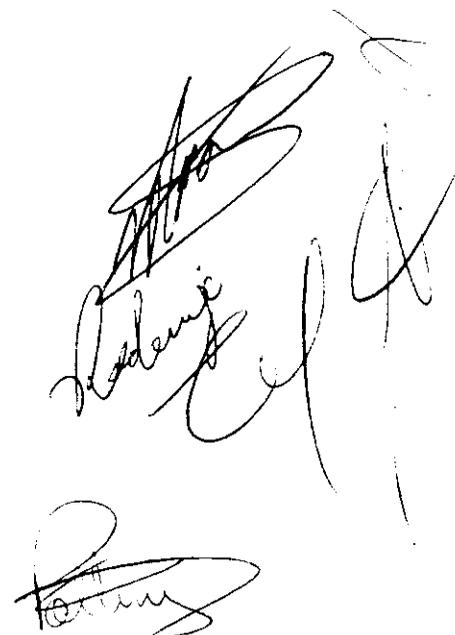
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 25/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.



XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

PK





303

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

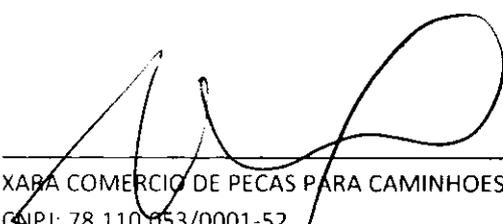
e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR e CPF Nº 565.838.269-68, **DECLARAMOS** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

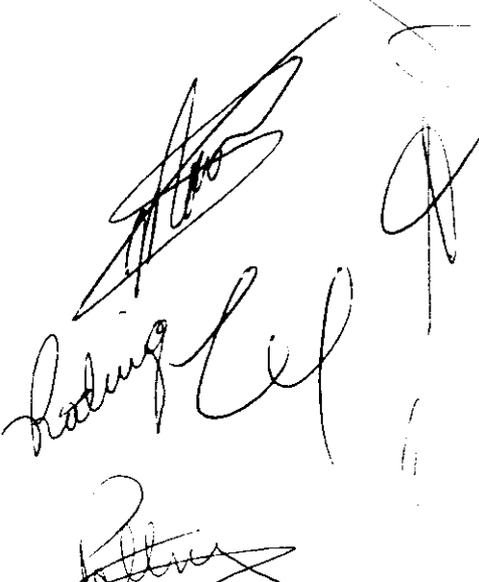
NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.



XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

PA

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA/NACIONAL DE HABITACAO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325269716

NOME
JOHNNY MARQUES

CPF
04182242-2

ALUGO
R\$ 000,000
R\$ 185,82
R\$ 26/04/1987

ALUGO
R\$ 000,000
R\$ 185,82
R\$ 26/04/1987

RESERVAÇÃO
MILMA DE FREITAS DA
SILVA MARQUES

RESERVAÇÃO
JOHNNY MARQUES

LOCAL
ROLANDIA, PR
DATA RESGATO
09/07/2016

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
PR
57671806110
59011284119

REPÚBLICA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

PR
↙

[Handwritten signatures and marks]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0054839-9	CNPJ 78.110.053/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1984	Data de Início de Atividade 01/05/1984
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, PR, 86.025-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <u>Empresa de pequeno porte</u>	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS 565.838.269-68	216.000,00	SOCIO	Administrador
ROSIANE RISSARDI DE MORAES 934.890.729-87	216.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/12/2017	Número: 20176347828		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 27 de marco de 2018

18/181488-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PI

Handwritten signatures and marks

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

206

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.711.428/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALAN AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALCIDES DOS PASSOS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2018** às **15:10:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
41107720152		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
LEONIDAS BATISTA CARNEIRO	HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
20/10/1964	39073676	SSP	PR
CPF (número)			
515.202.659-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS			359
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	86250-000	
MUNICÍPIO			UF
Nova Santa Bárbara			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 (1) TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
M. G. CARNEIRO - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS			61
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	86250-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Nova Santa Bárbara	PR	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
70.000,00	setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição de Objeto		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADAS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
4530703			
Atividade Secundária			
4520001, 4520004, 4530705, 4732600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LEGISLAÇÃO ANTERIOR	UF
06/01/2015	21.711.420/0001-12		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27/10/2017	<i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO/PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
		PR1170001227490	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

FY



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:44 SOB Nº 20177400072.
PROTOCOLO: 177400072 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591690. NIRE: 41107720152.

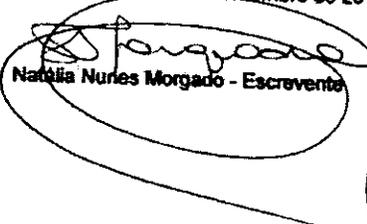
M. G. CARNEIRO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR
Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Fone (43) 3266-1291
Clarindo Estevão Aparecido Morgado - Tabelião

Selo Digital n°. wdjyR . OVP9x . 8aq7i - a9LqY . r5xPq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA(s) firma (s) de: MAGDA
GERALDÚCI CARNEIRO.
Nova Santa Barbara, 01 de Novembro de 2017


Natália Nunes Morgado - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:44 SOB Nº 20177400072.
PROTOCOLO: 177400072 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591690. NIRE: 41107720152.
M. G. CARNEIRO ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAN AUTO CENTER
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO AUTO CENTER – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 3266-1008

008

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

A empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**, com sede na Rua Jose Alcides dos Passos, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.428/0001-12, representada pela Sr^a. MAGDA GERALDUCI CARNEIRO, **CRENCIA** o Sr. Alan Batista Carneiro Brasileiro, Casado, Residente Domiciliado em Nova Santa Barbara – Pr, Representante Comercial, portador do R.G nº 6.312.496-6 SESP-PR e C.P.F nº 022.245.759-71, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**, para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

21.711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro - Auto Center
Rua José Alcides dos Passos, 61
CEP 86.250.000
Nova Santa Barbara - Pr

Nova Santa Bárbara - Pr, 09 de Fevereiro de 2017.

Assinatura

Empresa – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**

Representante Legal – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO**

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6 SESP/PR

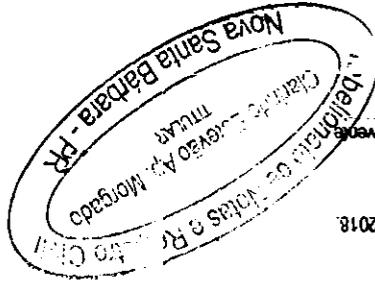
CPF – 515.202.659-72

FIRMA RECONHECIDA

PK

✓

[Handwritten signatures and marks]



Valquíria Mariana dos Reis Morgado - Escrivão

Nova Santa Bárbara - PR, 26 de Abril de 2018.

Em test. da ven. Sr.ª

CARNEIRO, Dou. Is.

Reconheço por semelhança (s) (mãe(s)) de: MAGDA GERALDUCI

Consulte esse selo em <http://femarpem.com.br>

Selo Digital nº. yzdsca . jmw9 . pdq7t - 29VV . q1fzh.

Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - Fone (43) 3266 1291

SERVÍÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ALAN AUTO CENTER
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO AUTO CENTER – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 3266-1008

003

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

Prezados Senhores:

MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME, inscrito no CNPJ nº 21.711.428/0001-12, por intermédio de seu representante legal a Srª. MAGDA GERALDUCI CARNEIRO, portadora do RG nº 3.907.367-6 SESP/PR e do CPF nº 515.202.659-72, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura

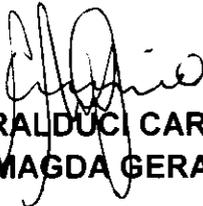
Empresa – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**

Representante Legal – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO**

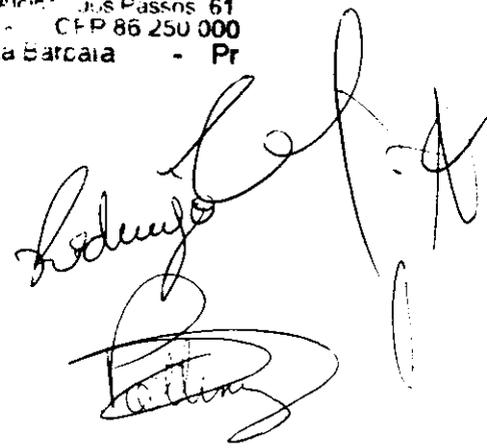
Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6 SESP/PR

CPF – 515.202.659-72



21.711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro Auto Center
Rua José Alcides dos Passos, 61
Centro - Nova Santa Bárbara - Pr
CEP 86.250-000



PK



ALAN AUTO CENTER
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO AUTO CENTER – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 3266-1008

200

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**, CNPJ 21.711.428/0001-12, esta enquadrada na categoria (Micro Empresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018

Assinatura

Empresa – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**

Representante Legal – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO**

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6 SESP/PR

CPF – 515.202.659-72

21 711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro Auto Center
Rua José Alcides dos Passos 61
Centro - CEP 86 250 000
Nova Santa Bárbara - Pr

PY



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

201
Página: 0041/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0833959-2	CNPJ 21.711.428/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2015	Data de Início de Atividade 06/01/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS, 61, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADAS PARA VEICULO AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/12/2017 Número: 20178329223		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAGDA GERALDUCI CARNEIRO			
Identidade: 39073676,SSP/PR		CPF: 515.202.659-72	
Estado Civil: Divorciado		Regime de Bens: Não Informado	

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 24 de abril de 2018 ✓

18279185-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PROFESSOR DE REGISTRO EMPRESARIAL
NOVA SANTA BÁRBARA - PR
COMISSÃO COM ORIGINAL
Primo F. mbz
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PR

AUTO PEÇAS E MECANICA MONZA
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME
CNPJ: 24.695.340/0001-42
Endereço: Rua John Kennedy, 663 CEP: 86210-000 Cidade: Jataizinho/PR
Fone: (43)3259-1305

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial N° 26/2018 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.695.340/0001-42, esta enquadrada na categoria de Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4 do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jataizinho, 27 de abril de 2018.

Peterson Yamamoto

Peterson Hugo Facio Yamamoto
Empresa: Peterson Hugo Facio Yamamoto – ME
Representante Legal: Peterson Hugo Facio Yamamoto
Cargo:
RG: 13.802.584-5
CPF: 088.773.739-03

Kalmey
[Handwritten Signature]
24.695.340/0001-42

**PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO
SERVICOS - ME**

**RUA JOHN KENNEDY, 663
CENTRO - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR**

[Handwritten Signature]

AUTO PEÇAS E MECANICA MONZA
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME

CNPJ: 24.695.340/0001-42

Endereço: Rua John Kennedy, 663 CEP: 86210-000 Cidade: Jataizinho/PR

Fone: (43)3259-1305

203

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – SRP

A Empresa PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.695.340/0001-42, por intermédio do seu representante legal o Sr. PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO, portador do RG nº 13.802.584-5 e do CPF nº 088.773.739-03, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 26/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara.

Jataizinho, 27 de abril de 2018.

Peterson Yamamoto

Peterson Hugo Facio Yamamoto

Empresa: Peterson Hugo Facio Yamamoto – ME

Representante Legal: Peterson Hugo Facio Yamamoto

Cargo:

RG: 13.802.584-5

CPF: 088.773.739-03

24.695.340/0001-42

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO
SERVICOS - ME

RUA JOHN KENNEDY, 663
CENTRO - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR

AUTO PEÇAS E MECANICA MONZA
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME

CNPJ: 24.695.340/0001-42

Endereço: Rua John Kennedy, 663 CEP: 86210-000 Cidade: Jataizinho/PR
Fone: (43)3259-1305

204

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP

Prezados Senhores:

A empresa PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.695.340/0001-42, por intermédio do ser representante legal o Sr. PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO, portador do RG nº 13.802.584-5, e do CPF nº 088.773.739-03, declara que **“atende plenamente”** aos requisitos de habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Jataizinho, 27 de abril de 2018.

Peterson Yamamoto

Peterson Hugo Facio Yamamoto

Empresa: Peterson Hugo Facio Yamamoto – ME

Representante Legal: Peterson Hugo Facio Yamamoto

Cargo:

RG: 13.802.584-5

CPF: 088.773.739-03

✓

Handwritten signatures:
Rodrigo
Cep
Peterson



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS, se casado	
FILHO DE (pa) GIORGIO YAMAMOTO		(m) de ANGELA CONCEIÇÃO FACIO YAMAMOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1997	IDENTIDADE (número) 138025845	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 08877373903			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO DE PADUA		NÚMERO 128	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO JOSE CORREIA	CEP 86210-000	
MUNICÍPIO Jataizinho		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOHN KENNEDY		NÚMERO 663	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	
MUNICÍPIO Jataizinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO.OXFORDCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520001 Atividade Secundária 2539001, 4530703	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE45.20-0/01) SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (CNAE 25.39-0/01) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 45.30-7/03)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS			
DATA ASSINATURA 11/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Peter Peterson Yamamoto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR1160000151998</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2016 11:01 SOB Nº 41108055616.
 PROTOCOLO: 162396783 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600234800. NIRE: 41108055616.
 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 30/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 Peterson Yamamoto
 [Other illegible signatures]

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE JATAIZINHO



Selo Digital Nº 107Pa.8WkQX.Ufu9C-LfGcy.2235
Consulte esse selo em <http://www.funapem.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO.

Jataizinho, PR, 29 de abril de 2016.

Em Teste da Verdade

Shirley Aparecida Murari Pereira

Escriturante Juramentada



Handwritten checkmark

Handwritten signature: Peterson Hugo Facio Yamamoto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2016 11:01 SOB Nº 41108055616.
PROTOCOLO: 162396783 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11S00234800. NIRE: 41108055616.
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 30/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: Libertad Bogus

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

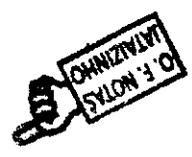
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS**, estabelecido(a) na RUA JOHN KENNEDY, 663 , CENTRO, Jataizinho - Paraná, CEP: 86210-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Jataizinho - PR, 11/04/2016



Peterson Yamamoto

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO
Titular

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2016 11:01 SOB Nº 20162396775.
PROTOCOLO: 162396775 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600234796. NIRE: 41108055616.
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Selo Digital Nº108fc; 8MKQX.Ufu9C-LEgcy.x: 35
Consulte esse selo em <http://www.nen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO.

Jataizinho-PR, 28 de abril de 2016.

Em Testº _____ de Verdad·

Shindy Cristiane Turani Pereira

Útil somente com selo de autenticação digital e com o código de verificação.



[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2016 11:01 SOB Nº 20162396775.
PROTOCOLO: 162396775 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600234796. NIRE: 41108055616.
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 30/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0805561-6	CNPJ 24.695.340/0001-42	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 30/04/2016	Data de Início de Atividade 30/04/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOHN KENNEDY, 663, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000			
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA ; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/07/2017 Número: 20175307903		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO		GPF: 088.773.739-03	
Identidade: 138025845,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

IBIPORÁ - PR, 26 de abril de 2018

18/283740-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vedé o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

(Handwritten signatures and stamps)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao qe contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados terão destino determinado pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

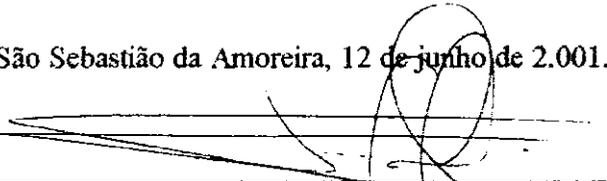
Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. On the left, there is a signature over a stamp that reads 'PRESENOVA'. In the center, there is a large signature over a stamp that reads 'COML'. On the right, there is another signature over a stamp that reads 'ASSINADO'. There are also some other illegible stamps and scribbles.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-



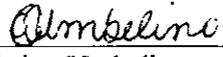
VALDINEI APARECIDO BARBOSA

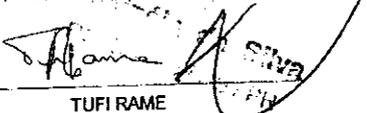

MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

Testemunhas:

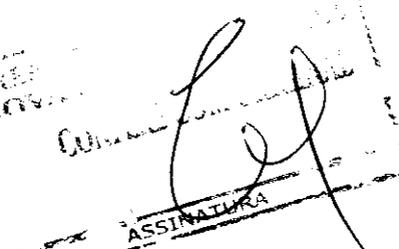

Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR


Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294
Protocolo: 01/138141-8

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

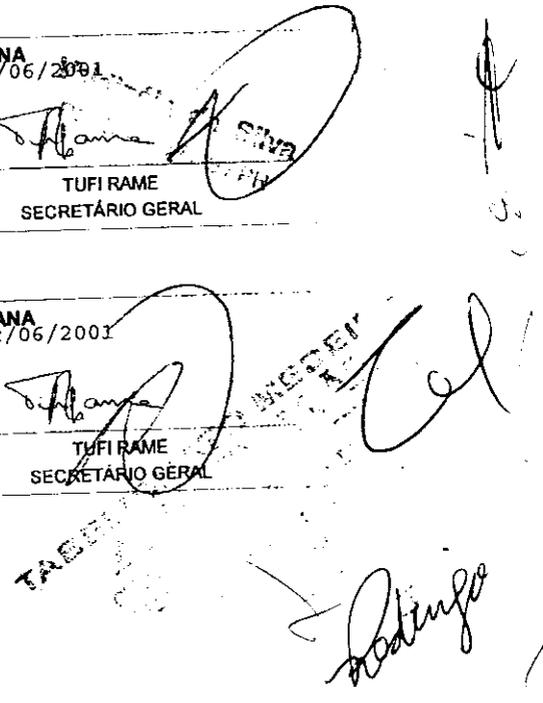
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558
Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL


ASSINATURA






TABELA DE...
SECRETARIA DE...


213

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 – centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of the Junta Comercial do Estado do Paraná.]

214

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

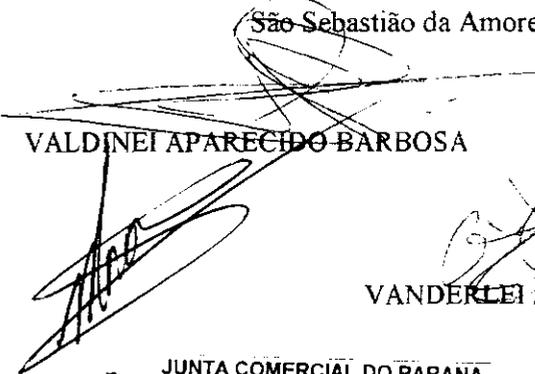
14ª. Fica eleito o foro de Assai – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

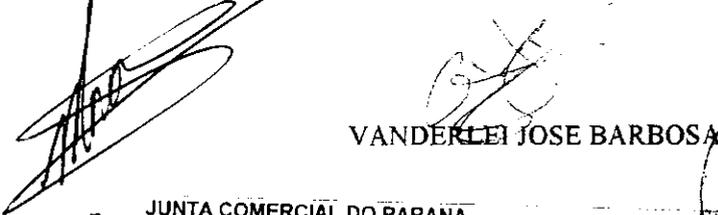
- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA

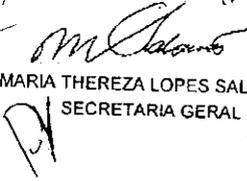

VANDERLEI JOSE BARBOSA

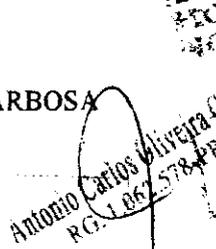
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB NÚMERO: 20043956327

Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4

V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Antonio Carlos Wiveira Cruz
RG: 1.067.578-PR

ASSINATURA



215

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licínio Felzardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando *isoladamente*, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando *isoladamente* e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando *isoladamente*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

(Handwritten signatures and stamps)

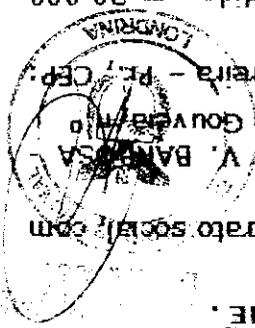
(Circular stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

(Handwritten signature: Valdinei Aparecido Barbosa)

(Handwritten signature: Milton Trindade Barbosa)

(Handwritten signature: Vanderlei Jose Barbosa)

(Handwritten signature: Redução)



5ª. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PE, CEP 85240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: VANDERLEI JOSE BARBOSA *assinando soladamente*, MILTON TRINDADE BARBOSA *assinando soladamente* e VALDINEI APARECIDO BARBOSA *assinando soladamente*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (quando for o caso). 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falhando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

RECEBUEMOS
A VALOR DE R\$

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page, including a large signature on the left and another on the right.

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:
se enquadra na situação de microempresa;
o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA

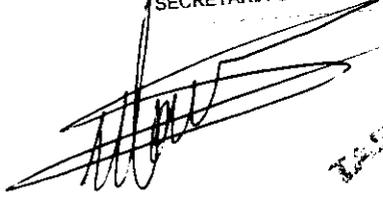

MILTON TRINDADE BARBOSA

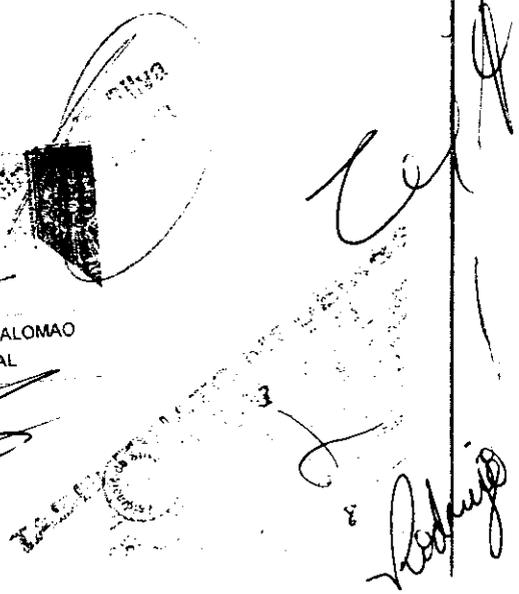

VANDERLEI JOSE BARBOSA

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB NÚMERO: 20063686171
Protocolo: 06/368617-1
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
1087485
M. Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

5 PV





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/05/2009
 SOB NÚMERO: 20092031757
 Protocolo: 09/203175-7, DE 18/05/2009
 Empresa: 41 2 0459529 4
 LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Handwritten signature*
 - Middle left: *Handwritten signature*
 - Bottom left: *Handwritten signature*

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: M. de S. de S.

Handwritten signature

ASSINATURA
Handwritten signature



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME

Alfabeto (Invertido) nº 07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

219

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, 238 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

Únicos sócios da empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 01/138141-8, em 22/06/2001; Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 04/395632-7 de 07/12/2004; Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 06/368617-1 de 18/10/2006; Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 09/203175-7 de 20/05/2009; NIRE nº: 41204595294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.518.620/0001-78; resolvem alterar pela quarta vez Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço do Sócio Valdinei Aparecido Barbosa passa a ser: Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, CEP.: 86.270-000.

2ª O endereço do Sócio Milton Trindade Barbosa passa a ser: Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

3ª O endereço do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser: Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

4ª O estado civil do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.488 de 29/03/2008, fls. 71, livro B-16.

5ª O objeto social da empresa passa a ser: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive assistência de veículos em estradas.

6ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

2. **VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

3. **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

Únicos sócios desta sociedade empresaria que é regida mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'V. Barbosa'. To its right, there are several other signatures, including one that looks like 'Milton Trindade' and another that is more cursive. There are also some initials and scribbles scattered across the bottom right area.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

220

Sócios	Quotas	Valores
1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
3. MILTON TRINDADE BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

3ª O objeto Social da empresa é: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, bem como o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, VALDINEI APARECIDO BARBOSA** e **MILTON TRINDADE BARBOSA**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Sebastião da Amoreira – Pr, 21 de Março de 2014.

1. Vanderlei José Barbosa
CPF/MF: 019.695.559-98

2. Valdinei Aparecido Barbosa
CPF/MF: 029.169.099-82

3. Milton Trindade Barbosa
CPF/MF: 744.699.599-87

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and stamps]

Handwritten signatures and initials in the top left corner.

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL
 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP
 Empresa: 41 2 0459529 4
 Protocolo: 14/180751-2, DE 26/03/2014
 SOB NUMERO: 20141807512
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2014
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Handwritten signature: Edler de Paula Ferreira
 RG: 153.469-1 - PR

Handwritten signature over a stamp area.
 ASSINATURA

Faint, illegible text at the bottom right of the page.

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

Handwritten signature and a stamp that reads "ASSISTENTE" and "RECEBIMOS".

Nome: VANDERLEI JOSE BARBOSA
 Nascimento: 21/07/1976
 CPF: 019.695.559-98
 Registro de Pessoas Físicas
 Receita Federal

CORREIOS
 [Illegible text and logo]

Nome: VANDERLEI JOSE BARBOSA
 Matrícula: 5.343.367-3
 Data de Emissão: 08/06/1993
 Assai/PR
 COMARCA=ASSAI/PR, DA SEDE
 C.MASC 426, LITRD=601, FOLHA=136V
 21/07/1976
 Del. Douglas Magalhães

VANDERLEI JOSE BARBOSA
 [Two black and white photographs of a man's face]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0459529-4

CNPJ

04.518.620/0001-78

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

22/06/2001

Data de Início de Atividade

18/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918, BAIRRO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000

Objeto Social

4530-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA TODO TIPO DE VEÍCULO AUTOMOTOR; 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E PARTES PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS; 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO A CAMBAGEM E A INSPEÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA FINS DE VISTORIA; 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS; 520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/05 SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO COMO TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE GUINCHO (REBOQUE) DE VEÍCULOS, INCLUSIVE A ASSISTENCIA DE VEÍCULOS EM ESTRADAS.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VALDINEI APARECIDO BARBOSA 029.169.099-82	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MILTON TRINDADE BARBOSA 744.699.599-87	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANDERLEI JOSE BARBOSA 019.695.559-98	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/10/2015

Número: 20151381682

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ORDEM JUDICIAL

Status

COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Evento (s): INDISPONIBILIDADE DE COTAS

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 02 de abril de 2018

18/201494-0

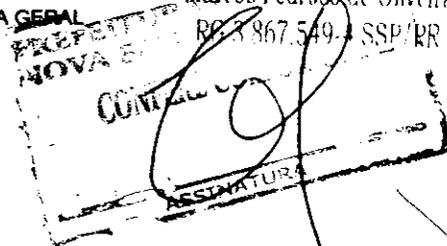


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Marcos Pedrosa de Oliveira

Marcos Pedrosa de Oliveira
PR 867.549-1 SSP/RR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0459529-4

04.518.620/0001-78

Observações:

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO JERONIMO DA SERRA - PROCESSO 0001106-74.2015.8.16.0155 - PROCEDER A AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS VALOR DA CAUSA R\$2.378.956,49 DE AMOREIRA CENTER E V. BARBOSA AUTO CENTER E VMV AUTO CENTER LTDA - PROTOCOLOS 151381690; 151381682; 151381704 PROCURADORIA REGIONAL

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 02 de abril de 2018

18/201494-0

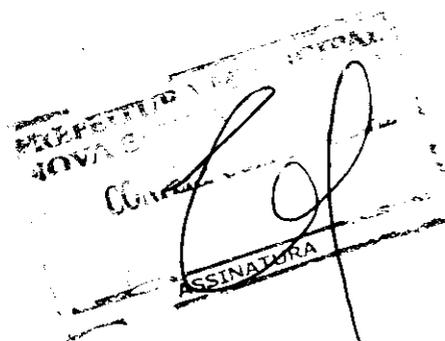


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Marcos Pedroso de Oliveira

Marcos Pedroso de Oliveira
RG 3.867.549-4 SSP/PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.518.620/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.

ANEXO X – TERMO DE CREDENCIAMENTO

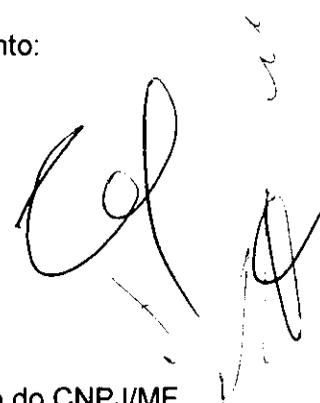
A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

CRENCIA o mesmo sócio administrador supracitado para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial-Nº supracitado**, para o objeto supracitado, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias (fora dos envelopes).

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
- Documento de Identificação;


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98


 Carimbo do CNPJ/MF


 04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Sebastião da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467

E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (fora dos envelopes).

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP: 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira - Paraná



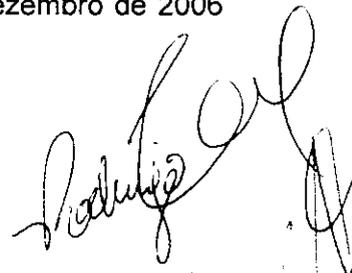
V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

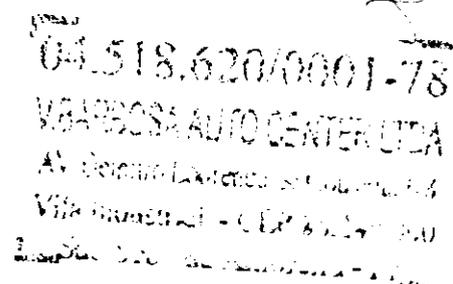
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.
ANEXO VI – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que esta enquadrada na categoria de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (fora dos envelopes).


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98


 Carimbo do CNPJ/MF


 04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP: 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78 110 053/0001-52 Fornecedor : XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

E-mail: XARAPECAS@UOL.COM.BR

Endereço : R.GUAPORE 615 VILA NOVA - VILA NOVA - LONDRINA/PR - CEP 86025-000

Telefone: 43 33254227

Fax: 43 3339-1107

Celular: 43 9 8403-4432

Inscrição Estadual: 6011740659

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOHNNY MARQUES

CPF: 009.558.189-82

RG: 94488222

Endereço representante: R.EURICO FERNANDES 90 APT0 706 BLOCO 01 - ALTO DA BOA VISTA - ROLANDIA/PR - CEP 86600-280

Telefone representante: 43 33254227

E-mail representante: VENDASXARA@UOL.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 4019 - ITAU GUAPORE - LONDRINA/PR

Conta: 5082-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00	
Lote : 002	Lote 002									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33	MAO DE OBRA	SERVICO	65,00	32 500,00		
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33	MAO DE OBRA	SERVICO	135,00	20 250,00		
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento)	1,00	UN	48 000,00	ORIGINAL/GENUINA	PEÇAS	48 000,00	48 000,00		
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	100.750,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00	

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33	MAO DE OBRA	SERVIÇOS	65,00	6 500,00	
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	MAO DE OBRA	SERVICOS	135,00	4 050,00	
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15 000,00	ORIGINAL/GENUINA	PEÇAS	15 000,00	15 000,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	25.550,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33	MAO DE OBRA	SERVIÇOS	65,00	26 000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	150,00	HR	202,33	MAO DE OBRA	SERVIÇOS	135,00	20 250,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.110.053/0001-52 **Fornecedor:** XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA **E-mail:** XARAPECAS@UOL.COM.BR
Endereço: R.GUAPORE 615 VILA NOVA - VILA NOVA - LONDRINA/PR - CEP 86025-000 **Telefone:** 43 33254227 **Fax:** 43 3339-1107 **Celular:** 43 9 8403-4432
Inscrição Estadual: 6011740659 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: JOHNNY MARQUES **CPF:** 009.558.189-82 **RG:** 94488222
Endereço representante: R.EURICO FERNANDES 90 APT0.706 BLOCO 01 - ALTO DA BOA VISTA - ROLANDIA/PR - CEP 86600-280 **Telefone representante:** 43 33254227
E-mail representante: VENDASXARA@UOL.COM.BR
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 4019 - ITAU GUAPORE - LONDRINA/PR **Conta:** 5082-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

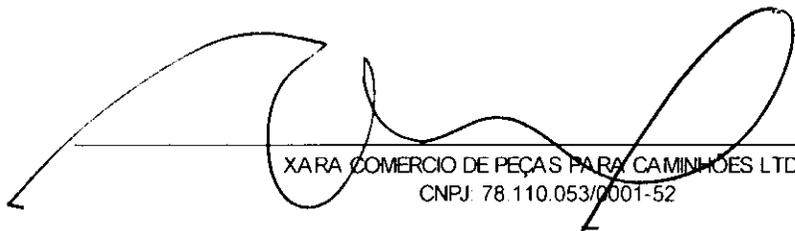
Lote: 006 **Loja:** 006

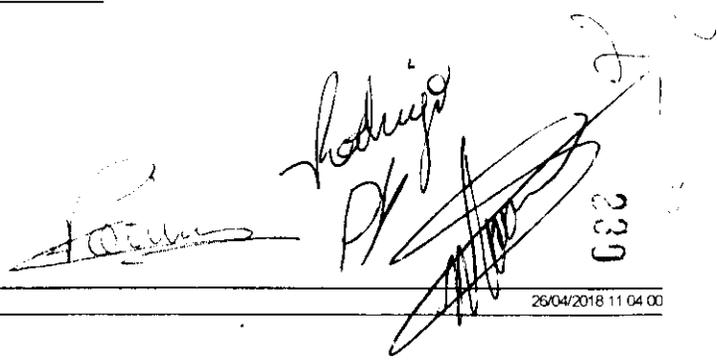
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Prestação de serviço de mão de obra de CMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Ford							
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veiculos Ford	1,00	UN	25.000,00	ORIGINAL/GENUINA	PEÇAS	25.000,00	25.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 71.250,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 197.650,00

[78.110.053/0001-52]
 XARA COMERCIO DE PEÇAS
 PARA CAMINHÕES LTDA
 RUA GUAPORE, 615
 VILA NOVA - CEP 86025-000
 LONDRINA - PR

Validade da proposta: 90 dias
 Prazo de entrega: 1 dia


 XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
 CNPJ: 78.110.053/0001-52


 239

rodings

[Handwritten scribbles and signatures]

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.781.241/0001-18 Fornecedor: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 183 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1529

Fax:

Celular: 43 99166-7663

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA

CPF: 067.488.029-38

RG: 8.757.364-8

Endereço representante: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 183 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1529

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de mão de Obra para funilaria, pintura e solda para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	105,00	RODRIGO MASSAYOSHI		100,00	50.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.000,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 50.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Rodrigo M. Nomura

 RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
 CNPJ: 17.781.241/0001-18

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA
 Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000
 Inscrição Estadual: 9054160906

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Telefone: 43 32661141

Fax:

Celular:

Telefone contador: 43 32661743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	70,00	28.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	70,00	10.500,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	21.000,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	21.000,00	21.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								59.500,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	110,00	55.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	200,00	30.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	48.000,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	48.000,00	48.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								133.000,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	70,00	3.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	70,00	1.050,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	5.500,00	5.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA
 Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000
 Inscrição Estadual: 9054160906

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Telefone: 43 32661141 Fax:

Celular:

Telefone contador: 43 32661743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - São Jeronimo da Serra - São Jeronimo da

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.050,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	70,00	35.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	70,00	10.500,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswagen	1,00	UN	22.500,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	22.500,00	22.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	68.000,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	110,00	11.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	202,33	6.069,90
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15.000,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	15.000,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	32.069,90

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	110,00	44.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	202,33	30.349,50
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	25.000,00	25.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA
 Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000
 Inscrição Estadual: 9054160906 Contador: Diva

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com
 Telefone: 43 32661141 Fax: Celular:
 Telefone contador: 43 32661743

Representante: Marcos Paulo Rezende CPF: 782.048.449-72 RG:
 Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - São Jeronimo da Serra - São Jeronimo da

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 007 Lote 007 PREÇO TOTAL DO LOTE : 99.349,60

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	50,00	2.000,00
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.000,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	1.000,00	1.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	3.000,00

Lote: 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	110,00	55.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	203,33	30.499,50
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	62.000,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	62.000,00	62.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	147.499,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota	60,00	HR	90,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	90,00	5.400,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota	20,00	HR	80,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	80,00	1.600,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00	MARCOS PAULO REZENDE E	MARCOS PAULO	5.000,00	5.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor : Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA
Endereço : Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000
Inscrição Estadual: 9054160906 Contador: Diva

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com
Telefone: 43 32661141 Fax: Celular:
Telefone contador: 43 32661743

Representante: Marcos Paulo Rezende CPF: 782.048.449-72 RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6101-8 - São Jeronimo da Serra - São Jeronimo da Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with 2 columns: Description (e.g., PREÇO TOTAL DO LOTE) and Value (e.g., 12.000,00). Total da proposta: 564.468,90.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Handwritten signature of Marcos Paulo Rezende.

Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07

Stamp: AUTOPECAS SANTA BARBARA, MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA, Rua Antonio Ferreira, 237 - Centro, CEP. 86250-000 - Nova Santa Bárbara - PR.

Handwritten signature and initials on the right side.

Handwritten marks, including a large '5' and signatures at the bottom of the page.

11
11
~~11~~

11
11
11

11

238

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.695.340/0001-42 Fornecedor: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME

E-mail: oficinamonza78@hotmail.com

Endereço: RUA JOHN KENNEDY 663 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: (43)3259-1305 Fax:

Celular: (43)984221155

Inscrição Estadual: 9073607504

Contador: ANA CRISTINA CORSINO

Telefone contador: (43)3259-1019

Representante: Peterson Hugo Facio Yamamoto

CPF: 088.773.739-03

RG: 138025845

Endereço representante: Rua Antonio de Pádua 128 - Centro - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: (43)984221155

E-mail representante: oficinamonza78@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 141-4 - BRADESCO - IBIFORÁ/PR

Conta: 4889-5

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33	MONZA	ORIGINAL	55,00	22.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00	MONZA	ORIGINAL	55,00	8.250,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	21.000,00	MONZA	ORIGINAL	14.500,00	14.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								44.750,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33	MONZA	ORIGINAL	70,00	35.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33	MONZA	ORIGINAL	150,00	22.500,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	48.000,00	MONZA	ORIGINAL	38.000,00	38.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								95.500,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33	MONZA	ORIGINAL	55,00	2.750,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00	MONZA	ORIGINAL	55,00	825,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00	MONZA	ORIGINAL	2.000,00	2.000,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.695.340/0001-42 Fornecedor: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME

E-mail: oficinamonza78@hotmail.com

Endereço: RUA JOHN KENNEDY 663 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: (43)3259-1305 Fax:

Celular: (43)984221155

Inscrição Estadual: 9073607504

Contador: ANA CRISTINA CORSINO

Telefone contador: (43)3259-1019

Representante: Peterson Hugo Facio Yamamoto

CPF: 088.773.739-03

RG: 138025845

Endereço representante: Rua Antonio de Pádua 128 - Centro - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: (43)984221155

E-mail representante: oficinamonza78@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 141-4 - BRADESCO - IBIPORÁ/PR

Conta: 4889-5

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.576,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33	MONZA	ORIGINAL	50,00	25.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00	MONZA	ORIGINAL	55,00	8.250,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Volkswage	1,00	UN	22.500,00	MONZA	ORIGINAL	16.000,00	16.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	49.250,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33	MONZA	ORIGINAL	65,00	6.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	MONZA	ORIGINAL	170,00	5.100,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15.000,00	MONZA	ORIGINAL	10.000,00	10.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	21.600,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33	MONZA	ORIGINAL	70,00	28.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33	MONZA	ORIGINAL	160,00	24.000,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00	MONZA	ORIGINAL	18.800,00	18.800,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.695.340/0001-42 Fornecedor: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME

E-mail: oficinamonza78@hotmail.com

Endereço: RUA JOHN KENNEDY 663 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: (43)3259-1305 Fax:

Celular: (43)984221155

Inscrição Estadual: 9073607504

Contador: ANA CRISTINA CORSINO

Telefone contador: (43)3259-1019

Representante: Peterson Hugo Facio Yamamoto

CPF: 088.773.739-03

RG: 138025845

Endereço representante: Rua Antonio de Pádua 128 - Centro - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: (43)984221155

E-mail representante: oficinamonza78@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 141-4 - BRADESCO - IBIFORÁ/PR

Conta: 4889-5

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.800,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00	MONZA	ORIGINAL	30,00	1.200,00
002	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.000,00	MONZA	ORIGINAL	590,00	590,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.790,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33	MONZA	ORIGINAL	70,00	35.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33	MONZA	ORIGINAL	165,00	24.750,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	62.000,00	MONZA	ORIGINAL	51.800,00	51.800,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	111.650,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67	MONZA	ORIGINAL	60,00	9.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00	MONZA	ORIGINAL	55,00	2.750,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Renault	1,00	UN	30.000,00	MONZA	ORIGINAL	22.500,00	22.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	34.250,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	60,00	HR	90,00	MONZA	ORIGINAL	65,00	3.900,00

) Município de Nova Santa Bárbara)
Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.695.340/0001-42 **Fornecedor :** PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME **E-mail:** oficinamonza78@hotmail.com
Endereço : RUA JOHN KENNEDY 663 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000 **Telefone:** (43)3259-1305 **Fax:** **Celular:** (43)984221155
Inscrição Estadual: 9073607504 **Contador:** ANA CRISTINA CORSINO **Telefone contador:** (43)3259-1019
Representante: Peterson Hugo Facio Yamamoto **CPF:** 088.773.739-03 **RG:** 138025845
Endereço representante: Rua Antonio de Pádua 128 - Centro - Jataizinho/PR - CEP 86210-000 **Telefone representante:** (43)984221155
E-mail representante: oficinamonza78@hotmail.com
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 141-4 - BRADESCO - IBIPORÁ/PR **Conta:** 4889-5 **Data de abertura:** 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota

002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	20,00	HR	80,00	MONZA	ORIGINAL	55,00	1.100,00
Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota								
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00	MONZA	ORIGINAL	2.500,00	2.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.500,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	1.000,00	HR	131,67	MONZA	ORIGINAL	107,00	107.000,00
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	1,00	UN	100.000,00	MONZA	ORIGINAL	82.500,00	82.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	189.500,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Onibus, Micro Onibus, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	140,00	MONZA	ORIGINAL	118,00	59.000,00
002	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Onibus Micro Onibus Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	15.000,00	MONZA	ORIGINAL	10.000,00	10.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	69.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	400,00	HR	150,00	MONZA	ORIGINAL	128,00	51.200,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00	MONZA	ORIGINAL	32.500,00	32.500,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.695.340/0001-42 Fornecedor: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME

E-mail: oficinamonza78@hotmail.com

Endereço: RUA JOHN KENNEDY 663 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: (43)3259-1305 Fax:

Celular: (43)984221155

Inscrição Estadual: 9073607504

Contador: ANA CRISTINA CORSINO

Telefone contador: (43)3259-1019

Representante: Peterson Hugo Facio Yamamoto

CPF: 088.773.739-03

RG: 138025845

Endereço representante: Rua Antonio de Pádua 128 - Centro - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: (43)984221155

E-mail representante: oficinamonza78@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 141-4 - BRADESCO - IBIPORÁ/PR

Conta: 4889-5

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 83.700,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	125,00	MONZA	ORIGINAL	100,00	50.000,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00	MONZA	ORIGINAL	32.500,00	32.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.500,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00	MONZA	ORIGINAL	75,00	30.000,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E	1,00	UN	30.000,00	MONZA	ORIGINAL	22.500,00	22.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.500,00

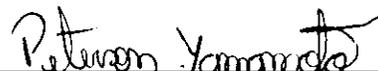
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	105,00	MONZA	ORIGINAL	80,00	40.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.000,00

24.695.340/0001-42
TOTAL DA PROPOSTA: 959.765,00

Validade da proposta: 61 dias

Prazo de entrega: 5 dias



PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME
CNPJ: 24.695.340/0001-42

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO
SERVIÇOS - ME

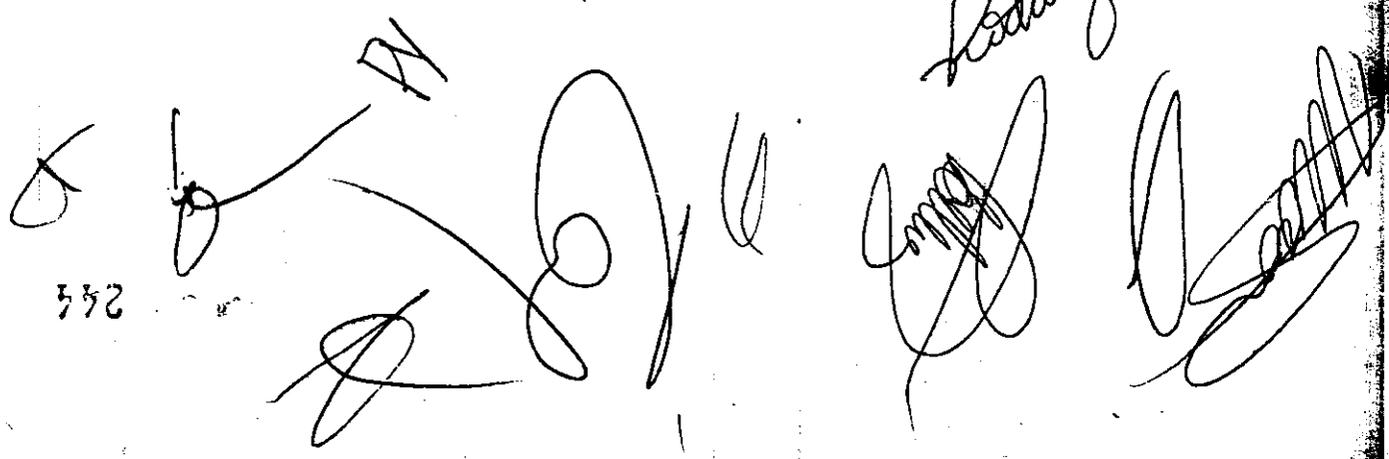
RUA JOHN KENNEDY, 663
CENTRO - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR

v

552

W

Richard

The bottom section of the page contains several handwritten marks. On the left, the number '552' is written. To its right is a large, complex scribble that includes a diagonal line with the letter 'W' written above it. Further right, the name 'Richard' is written in a cursive script. Below 'Richard' are two more large, overlapping scribbles that appear to be signatures or initials.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.

ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Apresenta sua proposta para fornecimento dos Itens anexo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe, no qual se elaborou descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizeram necessárias.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e seus eventuais aditivos. **O PREÇO OFERTADO ESTÁ** cotado de acordo com as instruções do Edital. A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. **PROPOSTA: valor em algarismos e por extenso anexo.**

2.2 Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), custos e despesas, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

2.3 Demais disposições de acordo com o edital, aditivos, legislação e dispositivos que regem o processo licitatório.

2.4 Minha empresa se enquadra no regime fiscal das micro e pequenas empresas em conformidade com a LC 123/2006 e seus aditivos em vigor.

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Carimbo do CNPJ/MF

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Fornecedor : V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com

Endereço : AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 32651467

Fax: 43 32651467

Celular: 43 99955970

Inscrição Estadual: 90239168-16

Contador: VANIA DOMINGUES

Telefone contador: 43 999146588

Representante: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6843367-3

Endereço representante: RUA JOSÉ DOS SANTOS 161 - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 999559470

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717- - PARANAPANEMA - SÃO SEBASTIÃO

Conta: 69289-1

Data de abertura: 20/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33		40,00	16.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00		40,00	6.000,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	21.000,00	GM	21.000,00	21.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							43.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33		0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33		0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	48.000,00	ORIGINAL	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33		40,00	2.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00		40,00	600,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00	FIAT	5.500,00	5.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor : V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com

Endereço : AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 32651467

Fax: 43 32651467

Celular: 43 99955970

Inscrição Estadual: 90239168-16

Contador: VANIA DOMINGUES

Telefone contador: 43 999146588

Representante: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6843367-3

Endereço representante: RUA JOSÉ DOS SANTOS 161 - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 999559470

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717 - - PARANAPANEMA - SÃO SEBASTIÃO

Conta: 69289-1

Data de abertura: 20/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.100,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33		40,00	20.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00		40,00	6.000,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Volkswagen	1,00	UN	22.500,00	VOKS	22.500,00	22.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.600,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33		0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33		0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15.000,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33		0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33		0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com

Endereço: AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 32651467

Fax: 43 32651467

Celular: 43 99955970

Inscrição Estadual: 90239168-16

Contador: VANIA DOMINGUES

Telefone contador: 43 999146588

Representante: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6843367-3

Endereço representante: RUA JOSÉ DOS SANTOS 161 - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 999559470

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717- - PARANAPANEMA - SÃO SEBASTIÃO

Conta: 69289-1

Data de abertura: 20/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 007 Lote 007								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00		55,00	2.200,00	
002	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.000,00	HONDA	1.000,00	1.000,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	3.200,00
Lote : 008 Lote 008								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33		0,00	0,00	
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33		0,00	0,00	
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	62.000,00		0,00	0,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 009 Lote 009								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67		50,00	7.500,00	
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00		50,00	2.500,00	
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Renault	1,00	UN	30.000,00	RENAULT	30.000,00	30.000,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	40.000,00
Lote : 010 Lote 010								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	60,00	HR	90,00		50,00	3.000,00	

04.518.620/0001-78
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com

Endereço: AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 32651467

Fax: 43 32651467

Celular: 43 99955970

Inscrição Estadual: 90239168-16

Contador: VANIA DOMINGUES

Telefone contador: 43 999146588

Representante: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6843367-3

Endereço representante: RUA JOSÉ DOS SANTOS 161 - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 999559470

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717- - PARANAPANEMA - SÃO SEBASTIÃO

Conta: 69289-1

Data de abertura: 20/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota

002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	20,00	HR	80,00		50,00	1.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota						
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00	TOYOTA	5.000,00	5.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.000,00

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	1.000,00	HR	131,67		0,00	0,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas						
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	1,00	UN	100.000,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	500,00	HR	140,00		0,00	0,00
	Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas						
002	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	15.000,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	400,00	HR	150,00		0,00	0,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas						
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00		0,00	0,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com

Endereço: AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 32651467

Fax: 43 32651467

Celular: 43 99955970

Inscrição Estadual: 90239168-16

Contador: VANIA DOMINGUES

Telefone contador: 43 999146588

Representante: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6843367-3

Endereço representante: RUA JOSÉ DOS SANTOS 161 - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 999559470

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717 - - PARANAPANEMA - SÃO SEBASTIÃO

Conta: 69289-1

Data de abertura: 20/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 014 Lote 014

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	125,00		0,00	0,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00		0,00	0,00

Lote: 015 Lote 015

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00		0,00	0,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	1,00	UN	30.000,00		0,00	0,00

Lote: 016 Lote 016

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	105,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 151.800,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 2 dias

04.518.620/0001-78

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

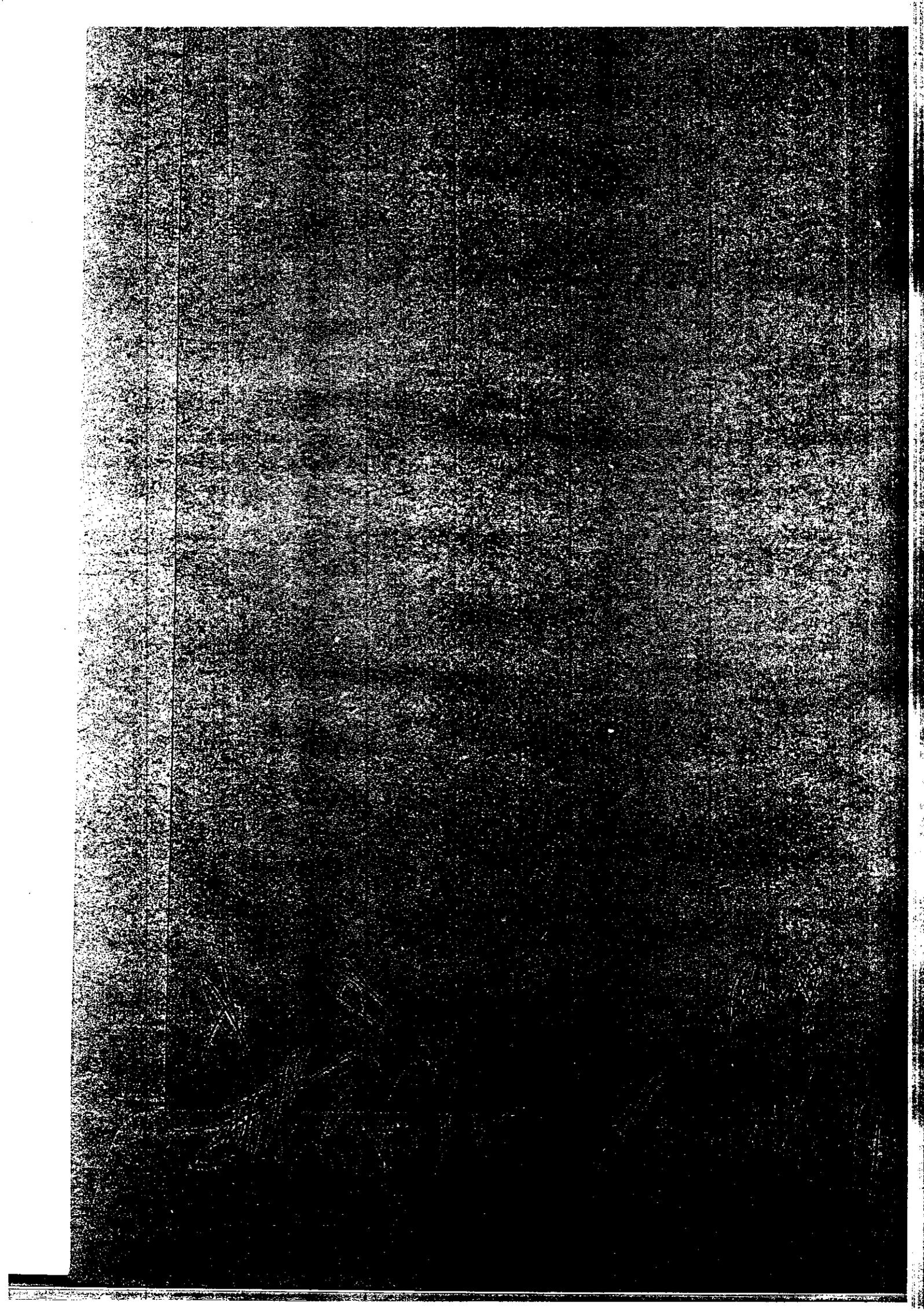
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918

VIA INDUSTRIAL - CEP 86240-000

L. SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 04.518.620/0001-78



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor : UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço : RUA 21 DE ABRIL 196 JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33	UNIÃO		83,30	33.320,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00	UNIÃO		80,00	12.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	21.000,00	CHEVROLET		21.000,00	21.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								66.320,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33	UNIÃO		57,00	28.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33	UNIÃO		102,00	15.300,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	48.000,00	IVECO		48.000,00	48.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								91.800,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33	UNIÃO		83,00	4.150,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00	UNIÃO		80,00	1.200,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00	FIAT		5.500,00	5.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00 545 887/0001-01 Fornecedor : UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço : RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOLI 103 A JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.850,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33	UNIÃO		83,00	41.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00	UNIÃO		80,00	12.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswage	1,00	UN	22.500,00	VOLKSWAGEN		22.500,00	22.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	76.000,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volksvagen	100,00	HR	113,33	UNIÃO		57,00	5.700,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	UNIÃO		101,00	3.030,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15.000,00	VOLKSWAGEN		15.000,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	23.730,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33	UNIÃO		57,00	22.800,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33	UNÃO		101,00	15.150,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00	FORD		25.000,00	25.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 62.950,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00			0,00	0,00
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1 000,00			0,00	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33	UNIÃO		57,00	28 500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33	UNIÃO		102,00	15 300,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	62 000,00	MERCEDES BENZ		62 000,00	62 000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	105 800,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67	UNIÃO		60,00	9 000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00	UNIÃO		56,00	2 800,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	1,00	UN	30 000,00	RENAULT		30 000,00	30 000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	41 800,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	60,00	HR	90,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOU LI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota

002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	20,00	HR	80,00			0,00	0,00
	Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota							
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	1.000,00	HR	131,67	UNIÃO		66,00	66.000,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas							
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de máquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	1,00	UN	100.000,00			100.000,00	100.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								166.000,00

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	500,00	HR	140,00	UNIÃO		112,00	56.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas							
002	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Máquinas Pesadas	1,00	UN	15.000,00			15.000,00	15.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								71.000,00

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	400,00	HR	150,00	UNIÃO		105,00	42.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas							
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00			40.000,00	40.000,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOLI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.000,00

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	125,00	UNIÃO		88,00	44.000,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00			40.000,00	40.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 84.000,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00			0,00	0,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E	1,00	UN	30.000,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	105,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 882.250,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Maria Angela Masse

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
LTDA
RUA 21 DE ABRIL, 196
JD. UNIAO - CEP 86185-560
CAMBE - PR

257

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

UNIAO EQUIPAMENTOS
KOCNVIARIOS LTDA.
Rua 21 de Abril, 196
Jd. Uniao - CEP 86185-560
CAMBE - PR

[Handwritten signature]

Rodrigues

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1008

Fax:

Celular: 43 99143-9750

Inscrição Estadual: 90684433-82

Contador: EDSON COTINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 6.312.496-6

Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1008

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33	MAGDA GERALDUCI		30,00	12.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00	MAGDA GERALDUCI		30,00	4.500,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	21.000,00	Chevrolet		21.000,00	21.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								37.600,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33	MAGDA GERALDUCI		60,00	30.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33	MAGDA GERALDUCI		100,00	15.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	48.000,00	Iveco		48.000,00	48.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								93.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33	MAGDA GERALDUCI		30,00	1.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00	MAGDA GERALDUCI		30,00	450,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00	Fiat		5.500,00	5.500,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1008

Fax:

Celular: 43 99143-9750

Inscrição Estadual: 90684433-82

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 6.312.496-6

Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1008

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.450,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33	MAGDA GERALDUCI		30,00	15.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00	MAGDA GERALDUCI		30,00	4.500,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswage	1,00	UN	22.500,00	Volkswagen		22.500,00	22.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	42.000,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33	MAGDA GERALDUCI		70,00	7.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	MAGDA GERALDUCI		100,00	3.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15.000,00	Volkswagen		15.000,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	25.000,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33	MAGDA GERALDUCI		70,00	28.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33	MAGDA GERALDUCI		100,00	15.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00	Ford		25.000,00	25.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1008

Fax:

Celular: 43 99143-9750

Inscrição Estadual: 90684433-82

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 6.312.496-6

Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1008

Email representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 68.000,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00	MAGDA GERALDUCI		55,00	2.200,00
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.000,00	MAGDA GERALDUCI		1.000,00	1.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.200,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33	MAGDA GERALDUCI		70,00	35.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33	MAGDA GERALDUCI		100,00	15.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	62.000,00	Mercedes Benz		62.000,00	62.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 112.000,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67	MAGDA GERALDUCI		40,00	6.000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00	MAGDA GERALDUCI		30,00	1.500,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	1,00	UN	30.000,00	Renault		30.000,00	30.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.500,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	60,00	HR	90,00	MAGDA GERALDUCI		90,00	5.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor : MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME
 Endereço : RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000
 Inscrição Estadual: 90684433-82 Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Telefone: 43 3266-1008 Fax: Celular: 43 99143-9750

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO CPF: 022.245.759-71 RG: 6.312.496-6

Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1008

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota

002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	20,00	HR	80,00	MAGDA GERALDUCI		80,00	1.600,00
	Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota							
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00	Toyota		5.000,00	5.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								12.000,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	1.000,00	HR	131,67	MAGDA GERALDUCI		130,00	130.000,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas							
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	1,00	UN	100.000,00	MAGDA GERALDUCI		100.000,00	100.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								230.000,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	500,00	HR	140,00	MAGDA GERALDUCI		140,00	70.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas							
002	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	15.000,00	MAGDA GERALDUCI		15.000,00	15.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								85.000,00

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	400,00	HR	150,00	MAGDA GERALDUCI		150,00	60.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas							
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00	MAGDA GERALDUCI		40.000,00	40.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor : MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço : RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1008

Fax:

Celular: 43 99143-9750

Inscrição Estadual: 90684433-82

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 6.312.496-6

Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1008

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 100.000,00

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL, desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	125,00	MAGDA GERALDUCI		125,00	62.500,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00	MAGDA GERALDUCI		40.000,00	40.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 102.500,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00	MAGDA GERALDUCI		100,00	40.000,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E	1,00	UN	30.000,00	MAGDA GERALDUCI		30.000,00	30.000,00

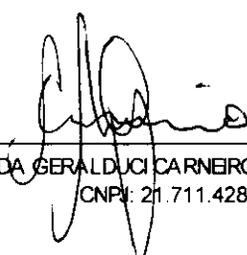
PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.025.150,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12



21.711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro - Auto Center
Rua José Alcides dos Passos, 61
Centr. CEP 86 250.000
Nova Santa Barbara - Pr

1
R

BA

263

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

264

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 138/2018

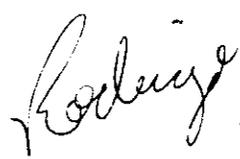
Certifico atendendo à pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP, referente CNPJ: 04.518.620/0001-78.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de abril de 2018.


Pedro Alves da Costa Junior
Agente Tributário


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL


ASSINATURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 311/2001

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME
MAXICAR LUBRIFICANTES.

CNPJ: 04.518.620/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7529705

Endereço: AV BELMIRO L. DE GOUVEIA

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 918

CEP: 86240-000

UF: PR

Ramo Comercial: COMERCIO DE LUBRIFICANTES E AGUA MINERAL-ALVARA 311/01 - CONTA 834.

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

EXERCÍCIO DO ANO DE 2015

Ivone Ferreira Gaspar
Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão de Fazenda
RG 1.650.076

EXERCÍCIO DO ANO DE 2016

Ivone Ferreira Gaspar
Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão de Fazenda
RG 1.650.076

EXERCÍCIO DO ANO DE 2017

Pedro Alves da Costa Júnior
Pedro Alves da Costa Júnior
Agente Tributário

EXERCÍCIO DO ANO DE 2018

Pedro Alves da Costa Júnior
Pedro Alves da Costa Júnior
Agente Tributário

EXERCÍCIO DO ANO DE 2019

EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de Janeiro de 2015

Wanderley Ferreira Figueiredo

CHEFE DE CABINETE
Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

Ivone Ferreira Gaspar

DEP. TRIBUTAÇÃO
Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão de Fazenda
RG 1.650.076

Luiz Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Alves da Costa Júnior
Pedro Alves da Costa Júnior



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

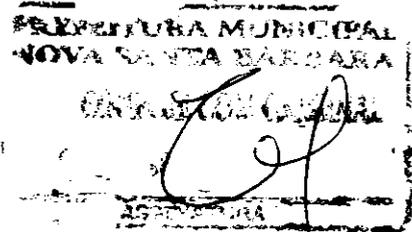
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA. EPP
CNPJ: 04.518.620/0001-78

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 14 de fevereiro de 2018.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014



OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos

5

Handwritten signature

Handwritten signature

COMPUSOFT

INFO E ELETRO

RUA JOSÉ SEBASTIAO LOPES, 487 – CENTRO, CEP.: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR CNPJ/MF: 14.766.100/0001-38 CAD/ICMS: 90582935-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME, empresa privada com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, CEP.: 86.240-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 14.766.100/0001-38, CAD/ICMS: 90582935-10, fone/fax: 3265 2587, email: compusoft@brturbo.com.br, neste ato representada por seu titular, o Sr. André Luglio dos Santos, brasileiro, casado, empresário, RG: 7.175.551-7 SSP/PR, CPF/MF: 031.730.649-92;

DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001;

FORNECEU para seu uso:

Peças, partes, acessórios novos, mecânicos e elétricos, pneumáticos, câmaras de ar, lubrificantes, ferramentas manuais elétricas e não elétricas como alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, guinchos hidráulicos, elevadores automotivos, entre outros; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, lubrificação, guincho (reboque), de assistência em estradas, para todos os tipos de veículos automotores, inclusive ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, máquinas agrícolas e máquinas pesadas.

Entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições, no prazo estipulado, e com máxima qualidade em seu fornecimento.

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

André Luglio dos Santos

São Sebastião da Amoreira – Pr
(02/04/2008)

Nome e carimbo do Responsável: André Luglio dos Santos
RG: 7.175.551-7 SSP/PR
CPF: 031.730.649-92
Cargo: Titular

SECRETARIA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.
CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:26 do dia 22/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2018.

Código de controle da certidão: **6451.3CD3.DBAB.E92E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and marks]

01/01



GESTÃO
2017/2020

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.290.691/0001-77, situada na RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, 514, ED. ODOVAL DOS SANTOS – CENTRO – CEP: 86225-000 – SANTA CECILIA DO PAVAO – PR; FONE/FAX: (43) 3270 1123.

DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001;

FORNECEU para seu uso:

Peças, partes, acessórios novos, mecânicos e elétricos, pneumáticos, câmaras de ar, lubrificantes, ferramentas manuais elétricas e não elétricas como alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, guinchos hidráulicos, elevadores automotivos, entre outros; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, lubrificação, guincho (reboque), de assistência em estradas, para todos os tipos de veículos automotores, inclusive ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, máquinas agrícolas e máquinas pesadas.

Entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições, no prazo estipulado, e com máxima qualidade em seu fornecimento.

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Cecilia do Pavão – Pr.
(02/04/2018)

Nome e carimbo do Responsável: *Luis Guilherme Borsatto*
RG: 9.320.406-8
CPF: 059.316.709-04
Cargo: SECRETÁRIO de Adm e Planejamento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017941978-16



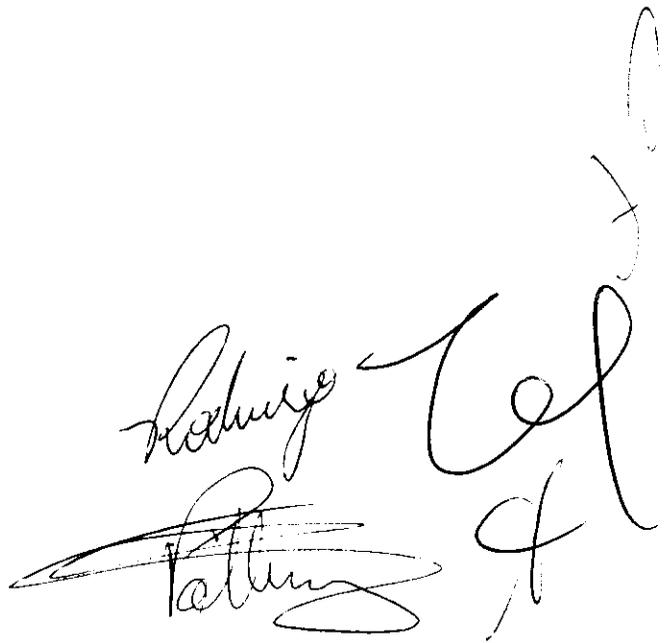
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.518.620/0001-78**
Nome: **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **20/08/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04518620/0001-78
Razão Social: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Nome Fantasia: MAXICAR AUTO CENTER
Endereço: AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 918 / INDUSTRIAL / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041503162577067278

Informação obtida em 22/04/2018, às 18:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

5

Handwritten signatures and initials:

- Handwritten signature: *Roberto Celso*
- Handwritten signature: *Roberto*
- Handwritten initials: *A*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.518.620/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXICAR AUTO CENTER	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA	NÚMERO 918	COMPLEMENTO
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
UF PR		TELEFONE (43) 3265-1450
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2018 às 18:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

5

Handwritten signature

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90239168-16

Inscrição CNPJ

04.518.620/0001-78

Início das Atividades

08/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP

Título do Estabelecimento MAXICAR AUTO CENTER

Endereço do Estabelecimento AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - CEP 86240-000
FONE: (43) 3265-1467 - FAX: (43) 3265-1467

Município de Instalação SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 08/2001
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.169.099-82	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	744.699.599-87	MILTON TRINDADE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.695.559-98	VANDERLEI JOSE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/05/2018.



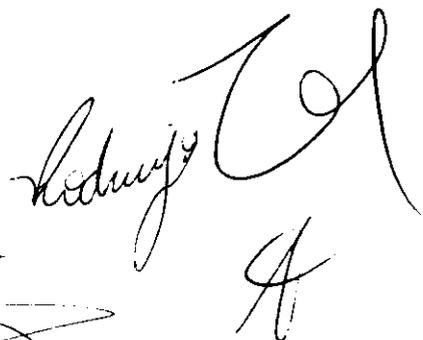
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

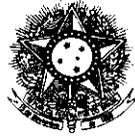
CAD/ICMS Nº 90239168-16

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2018 18:19:01

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.518.620/0001-78

Certidão nº: 148642329/2018

Expedição: 22/04/2018, às 18:16:34

Validade: 18/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.518.620/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, maquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.
ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, nem na condição de aprendiz.

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Carimbo do CNPJ/MF

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº supracitado**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Carimbo do CNPJ/MF

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP: 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467

E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº supracitado**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Carimbo do CNPJ/MF

04.518.620/0001-78

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918

Vila Industrial - CEP: 86.240-000

Paraná - Brasil



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas) em conformidade com o anexo I do edital e legislações que norteiam o processo. Abertura: 27/04/2018 as 14:00 horas. Nova Santa Bárbara – Pr, 27/04/2018.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

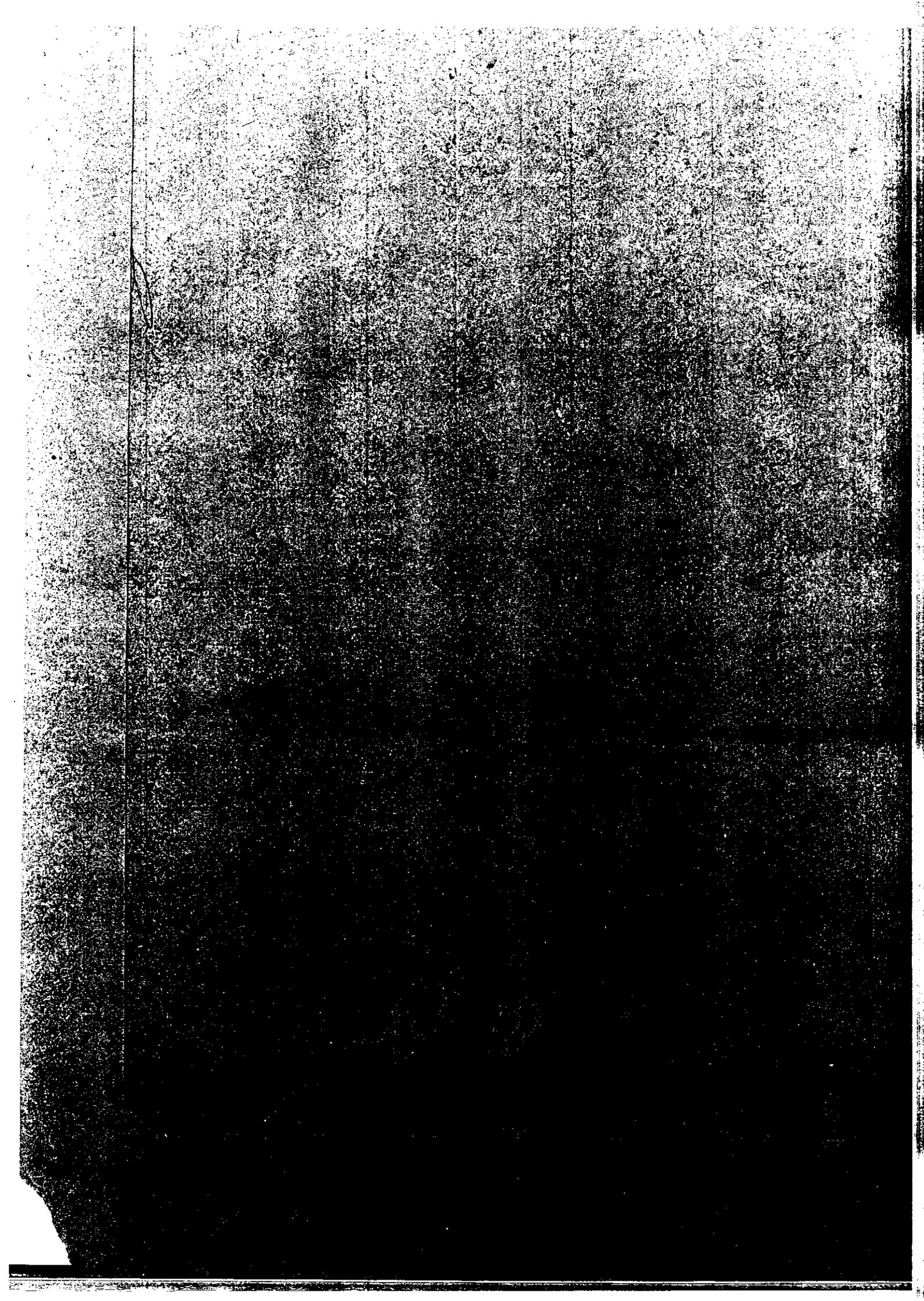
A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº supracitado**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (fora dos envelopes).

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Carimbo do CNPJ/MF

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP: 86.240-000
 Curitiba - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:32 do dia 03/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2018.

Código de controle da certidão: **DFB0.0897.F488.2AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017913822-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.545.887/0001-01**
Nome: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

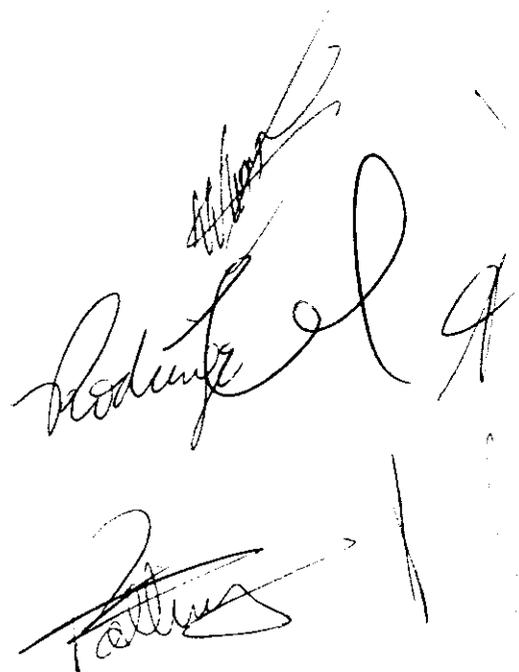
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

5





CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 3455/2018

CONTRIBUINTE: 276570 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº: 196

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JARDIM UNIAO

COMPLEMENTO: Q 02 - L 31

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-560

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 20/02/2018 Válida até: 21/05/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 16f7d027945e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 276570 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº: 196

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JARDIM UNIAO

COMPLEMENTO: Q 02 - L 31

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-560

140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 16f7d027945e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00545887/0001-01**Razão Social:** UNIAO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL 196 / JD UNIAO / CAMBE / PR / 86180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018**Certificação Número:** 2018040301113403747568

Informação obtida em 17/04/2018, às 07:57:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.545.887/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1995
NOME EMPRESARIAL UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 196	COMPLEMENTO
CEP 86.185-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 2511-734		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2018 às 16:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/03/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.545.887/0001-01
Certidão nº: 142206675/2017
Expedição: 20/12/2017, às 16:24:44
Validade: 17/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

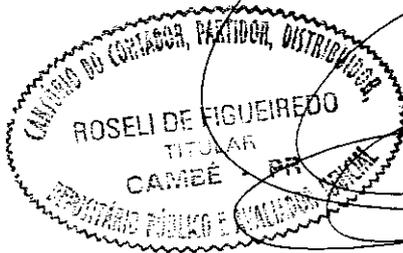
Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.545.887/0001-01. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

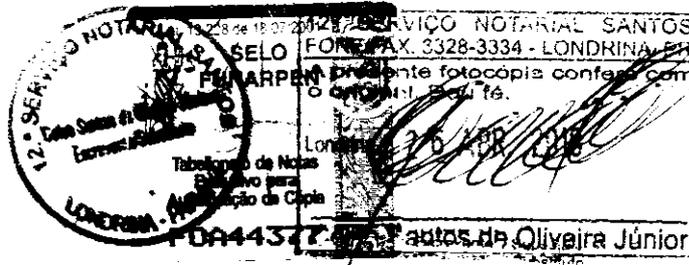
Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 23 de abril de 2.018.



Vilma Aparecida Ribeiro
Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 31,33



* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches

Handwritten mark

Handwritten signatures

ERBA
MILANO

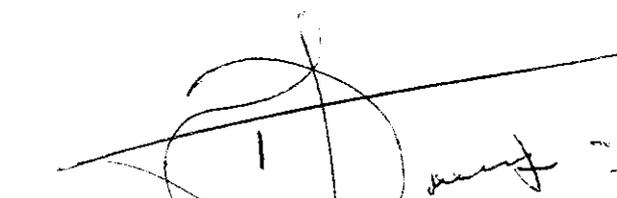


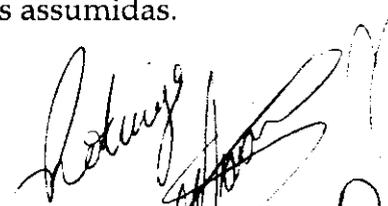
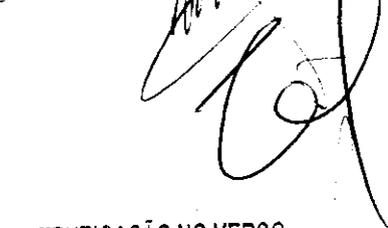
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 196, Jd. União, na cidade de Cambe - PR, CEP 86.185-560, neste ato legalmente representada pela Sra. **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 8.586.154-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 046.440.669-23, residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, S/N, na cidade de Londrina - PR, fornece peças de veículos, leves e pesados para o município, conforme ata de registro de preços nº 143/2012 do pregão presencial nº 074/2012, ata de registro de preços nº 109/2010 do pregão presencial nº 038/2010 e ata de registro de preço nº 109/2018 referente ao pregão presencial nº 005/2018; fornece também os serviços de mão de obra especializada em máquinas rodoviárias, ônibus e caminhões, conforme ata de registro de preços nº 118/2014 do pregão presencial nº 040/2014; prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas conforme Contrato nº 007/2018 do pregão presencial nº 131/2017; prestou ainda serviços mecânicos conforme ata de registro de preços nº 174/2015 do pregão 061/2015; prestação de serviços mecânicos para veículos leves, utilitários, vans, micro ônibus, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e tratores, conforme ata de registro de preços nº 209/2016 do pregão 80/2016; forneceu peças para máquinas pesadas e tratores conforme ata de registro de preços nº 224/2016 do pregão 96/2016; forneceu peças para veículos pesados a diesel conforme tabela Audatex para (vans, micro ônibus, ônibus e caminhões) conforme ata de registro de preços nº 239/2016 do pregão 108/2016; fornecimento de forma parcelada, de peças e acessórios automotivos para a frota de veículos, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços do Sistema Audatex conforme ata de registro de preço nº 061/2018 do pregão presencial nº 146/2017, para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

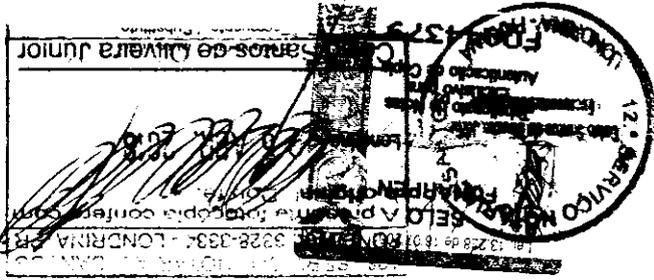
Atestamos ainda, que os itens fornecidos e serviços prestados estão sendo apresentados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 26 de março de 2018.


Paulo Rogério de Lima
Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Santos de Oliveira Junior

5228-3337 - LONDINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

239

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA TODO E QUALQUER FIM DE DIREITO QUE A EMPRESA UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.545.887/0001-01, SITUADA NA RUA 21 DE ABRIL, 196, JARDIM UNIÃO, CAMBÉ-PR, CEP: 86185-560. EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECEU PEÇAS PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TRATORES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E VEÍCULOS MUNICIPAIS.

Com os seguintes contratos e ata de registro de preços:

1. Ata de Registro nº 04/2011, no período de 10/06/2011 a 10/06/2012, num total de 12 meses;
2. Contrato nº 022/2012, no período de 29/02/2012 a 28/02/2013, num total de 12 meses;
3. Contrato nº 077/2012, no período de 05/11/2012 a 04/01/2013, num total de 12 meses;
4. Contrato nº 054/2013, no período de 22/05/2013 a 21/05/2014, num total de 12 meses;
5. Contrato nº 063/2013, no período de 28/05/2013 a 27/05/2014, num total de 12 meses;
6. Contrato nº 120/2014, no período de 22/10/2014 a 21/10/2015, num total de 12 meses;
7. Contrato nº 130/2014, no período de 04/11/2014 a 03/11/2015, num total de 12 meses;
8. Contrato nº 158/2014, no período de 04/12/2014 a 03/12/2015, num total de 12 meses;
9. Contrato nº 118/2015, no período de 10/08/2015 a 09/08/2016, num total de 12 meses;
10. Ata de Registro nº 03/2016, no período de 08/09/2016 até 07/09/2017, ainda vigente.

Os serviços e peças fornecidas foram executados com pontualidade e dentro das especificações exigidas pela licitação. Sem que nada houvesse que a desabonasse, firmamos este ATESTADO.

Sertãoópolis, 24 de Maio de 2017.



André Solano Souto
André Solano Souto

Divisão de Compras e Licitações

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

dré Solano Souto
PF 033.039.889-00
RG 6.260.607-0

76245034/0001-087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342
Centro - CEP 86170-000

SERTANÓPOLIS - PR

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDRE SOLANO SOUTO.*****

SELO: DlyVQ . DRqP8 . eCq2t . CONTROLE: a9sAy . 7n7RE.
Consulte esse selo em: www.funapen.com.br*****

Dou fé. Londrina, 25 de Maio de 2017 - 14:17:58h.

Em Teste da Verdade.

Sandra Maria Gonçalves Martins

Sandra Maria Gonçalves Martins
Escrivente Juramentado

SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
FAX 3328-3334 - LONDINA, PR
SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

2018

12.º SERVIÇO NOTARIAL
LONDINA, PR
FUMIPPEN
ESTADO DO PARANÁ

0144381



EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA 290

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP

Prezados Senhores:

A empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.887/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. Meire Angela Massei, portadora da Carteira de Identidade nº 8.586.154-9/SSP-PR e do CPF nº 046.440.669-23, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cambé, 27 de Abril de 2018.

Meire Angela Massei
União Equipamentos Rodoviários Ltda
Meire Angela Massei – sócia gerente
RG: 8.586.154-9/SSP-PR
CPF: 046.440.669-23

00.545.887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP: 86185-560
CAMBÉ - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial N° 26/2018 – SRP

A empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, estabelecida na Rua 21 de Abril, 196 na cidade de Cambé, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.887/0001-01, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 26/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da **verdade**, firmamos o presente.

Cambé, 27 de Abril de 2018.

Meire Angela Massei
União Equipamentos Rodoviários Ltda
Meire Angela Massei – sócia gerente
RG: 8.586.154-9/SSP-PR
CPF: 046.440.669-23

00545887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
LTDA.

RUA 21 DE ABRIL, 196
JD. UNIÃO - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP



A empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, estabelecida na Rua 21 de Abril, 196 na cidade de Cambé, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.887/0001-01, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**



Cambé, 27 de Abril de 2018.



Meire Angela Massei
União Equipamentos Rodoviários Ltda
Meire Angela Massei – sócia gerente
RG: 8.586.154-9/SSP-PR
CPF: 046.440.669-23

00.545.887/0001-01
UNIAO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.
Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP

A empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ sob 00.545.887/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. Meire Angela Massei, portadora da Carteira de Identidade nº 8.586.154-9/SSP-PR e do CPF nº 046.440.669-23, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 26/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Cambé, 27 de Abril de 2018.

00545887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
LTDA.

Meire Angela Massei
RUA 21 DE ABRIL, 195
JD. UNIÃO - CEP 86185-560
União Equipamentos Rodoviários Ltda CAMBÉ - PR

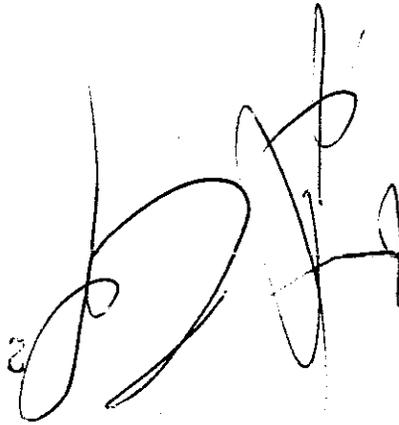
Meire Angela Massei – sócia gerente

RG: 8.586.154-9/SSP-PR

CPF: 046.440.669-23

0

1





00.545.887/0001-51
 UNIAO EQUIPAMENTOS
 RODOVIARIOS LTDA.
 Rua 21 de Abril, 196
 Jd. Camaré - Fm. - São José do Rio Preto - SP - 13.600-450
 CAMARÉ - FM

294



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

235

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA
CNPJ: 78.110.053/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:25 do dia 20/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2018.
Código de controle da certidão: **20F7.A535.CC86.F8EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 017939735-90

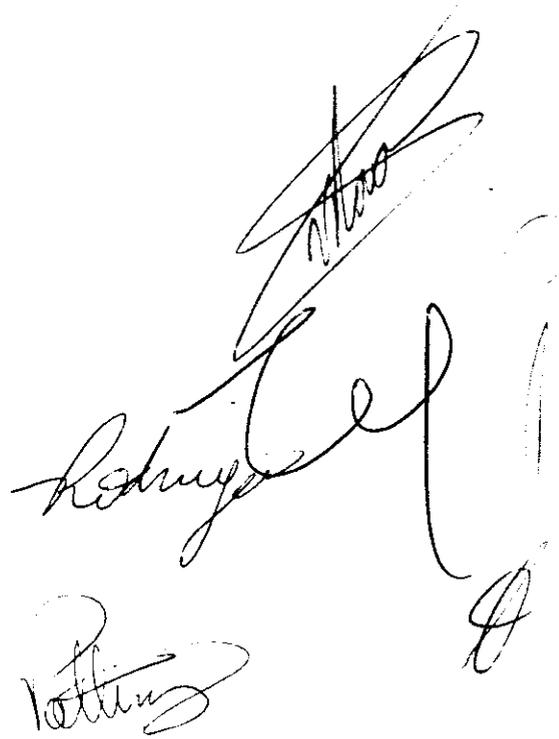
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.110.053/0001-52
Nome: **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

237

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1083340 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 78.110.053/0001-52

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de abril de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*aY#tw4WP0XH

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78110053/0001-52
Razão Social: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA ME
Endereço: RUA GUAPORE 549 / VILA NOVA / LONDRINA / PR / 86025-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306175166446893

Informação obtida em 20/04/2018, às 16:31:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.110.053/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1984
NOME EMPRESARIAL XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO JUA GUAPORE	NÚMERO 615	COMPLEMENTO
CEP 86.025-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2018 às 17:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.110.053/0001-52

Certidão n°: 148585520/2018

Expedição: 20/04/2018, às 16:31:04

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.110.053/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5

[Handwritten signatures and initials]



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

XARA COMERCIO DE VEICULOS PARA CAMINHOS LTDA Nº. 110.053/0001-52.....

Busca referente aos ultimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé

Londrina, 23 de Marco de 2018.

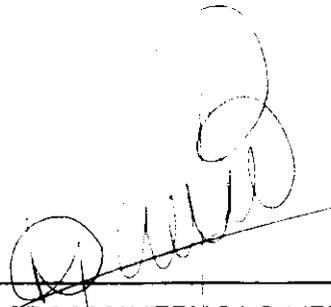
**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL**

ASS. NATLIRA

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Xará Comércio de Peças Para Caminhões Ltda – EPP, inscrita sob sob nº 78.10.053/0001-52, com sede na rua Guaporé,615 na Cidade de Londrina/PR, fornece e sempre nos forneceu peças e serviços no seguimento de veículos da linha pesada, cumprindo obrigações e prazos estabelecidos, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.



G.A.P CAPOCE MANUTENCAO VEICULOS LTDA

CNPJ – 10.714.118/0001-35

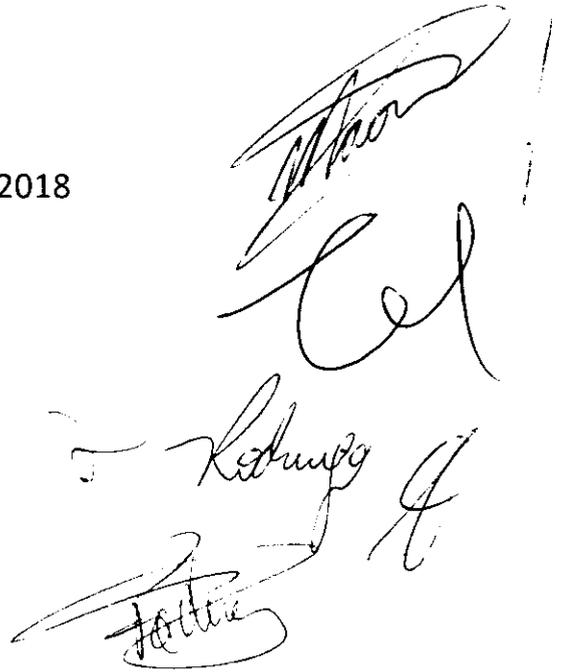
TEL: 43-3321-6184

LONDRINA-PR 24 DE ABRIL de 2018

10.714.118/0001-35

CAPOCE
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Rua Nassim Jabur, 895
Jd. Fortaleza - CEP 86.079-050
Londrina - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Xará Comércio de Peças Para Caminhões Ltda – EPP, inscrita sob sob nº 78.10.053/0001-52, com sede na rua Guaporé,615 na Cidade de Londrina/PR, fornece e sempre nos forneceu peças e serviços no seguimento de veículos da linha pesada, cumprindo obrigações e prazos estabelecidos, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

09.017.311/0001-38

ARAUCAM COMERCIO DE PECAS
AUTOMOTIVAS LTDA.
RUA NELSON JABUR, 683
JO. PROLETAS - CEP 86079-050
LONDRINA - PR

ARAUCAM COMERCIO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ – 09.017.311/0001-38

43-3341-1419

LONDRINA-PR 24 DE ABRIL de 2018

6

[Handwritten signatures]



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
 Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
 Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
 CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR e CPF Nº 565.838.269-68, **DECLARAMOS** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP
 CNPJ: 78.110.053/0001-52
 SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
 CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
 Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
 Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
 CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

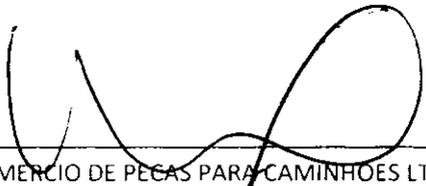
e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 25/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.


 XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 78.110.053/0001-52
 SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
 CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR


 Rodrigo




306

XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR, CPF Nº 565.838.269-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR







XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
 Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
 Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
 CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR e CPF Nº 565.838.269-68, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
 Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
 Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
 CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
 OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Empresa, XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52, neste ato representada por seu sócio-gerente o Senhor EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR e CPF Nº 565.838.269-68, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), para efeito do disposto na LC 123/2006.

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA - EPP
 CNPJ: 78.110.053/0001-52
 SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
 CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR



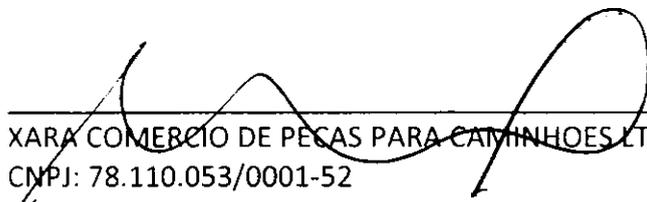
XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
R. Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59
e-mail: xarapecas@uol.com.br

309

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP
Prezados Senhores:

A empresa Xará comércio de peças para caminhões Ltda. inscrito no CNPJ nº 78.110.053/0001-52 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Edmilson Aguiar de Moraes, portador da RG nº3.536.923-6 e do CPF nº 565.838.269-68, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

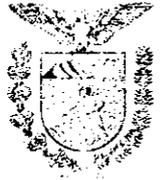
NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.


XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR









SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0054839-9	CNPJ 78.110.053/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1984	Data de Início de Atividade 01/05/1984
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAPORE, 615, VILA NOVA, LONDRINA, PR, 86.025-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS 565.838.269-68	216.000,00	SOCIO	Administrador
ROSIANE RISSARDI DE MORAES 934.890.729-87	216.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/12/2017	Número: 20176347828		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 27 de marco de 2018

18/181488-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60117406-59	78.110.053/0001-52	05/1984

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA
 Titulo do Estabelecimento XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA
 Endereço do Estabelecimento RUA GUAPORE, 615 - VILA NOVA - CEP 86025-000
 FONE: (43) 3329-2625
 Municipio de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 05/1984
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Juridica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	565.838.269-68	EDMILSON AGUIAR DE MORAIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	934.890.729-87	ROSIANE RISSARDI DE MORAIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/05/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60117406-59

Emitido Eletronicamente via Internet
 13/04/2018 9:28:39

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

312

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - SRP.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 26/2018

Órgão comprador: PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA

Especificação: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO EDITAL Nº 26/2018 - SRP

Marca: ORIGINAL/GENUINA/PARALELA

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial (em R\$): 1.274.647,40

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data:

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE ABRIL DE 2018.

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP RR

v

Handwritten signatures and scribbles, including the word "James" written upside down.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**
CNPJ: **17.781.241/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:43 do dia 06/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2018.

Código de controle da certidão: **1AB7.3757.D84D.31A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Rodrigo
Cel
[Other illegible signatures]

Handwritten mark:
[Illegible mark]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017951151-00

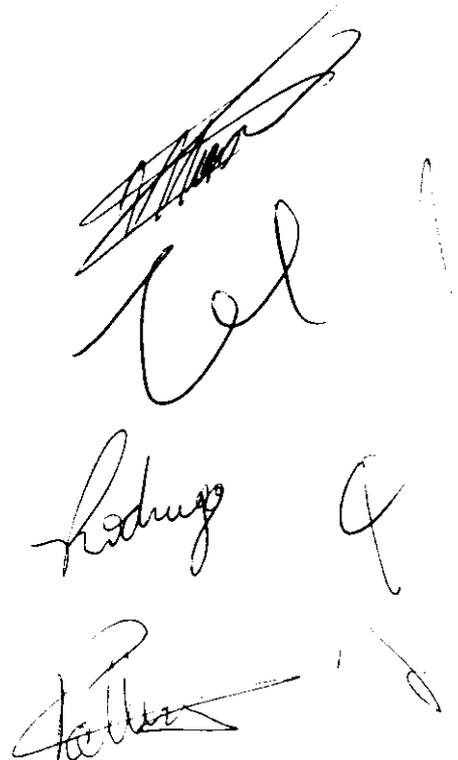
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.781.241/0001-18
Nome: **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/08/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 58/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

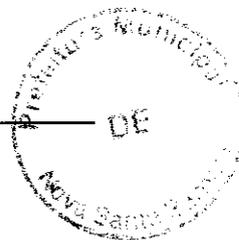
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38
INSCRIÇÃO EMPRESA: 6394 **CNPJ/CPF:** 17.781.241/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ALVARÁ:** 617
ENDEREÇO: AV. INTENVENTOR MANOEL RIBAS, 183 - SALA 03 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR
CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

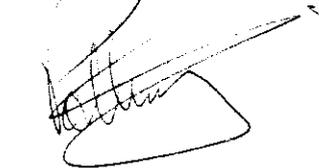
Nova Santa Bárbara, 24 de Abril de 2018



 Monique Silva Bonfim
 Chefe da Divisão de Tributação









IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17781241/0001-18
Razão Social: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
Nome Fantasia: JULLY MODAS
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 175 SALA 03 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041603055925033943

Informação obtida em 24/04/2018, às 09:11:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

318

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.781.241/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2013
NOME EMPRESARIAL RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS		NÚMERO 183	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9166-7663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

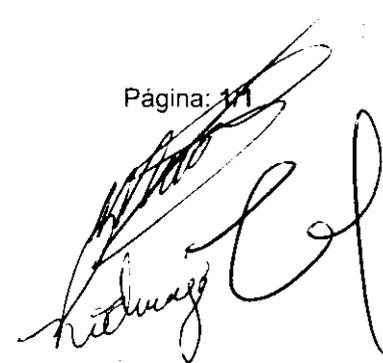
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2018** às **08:19:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.781.241/0001-18
Certidão n°: 148763940/2018
Expedição: 24/04/2018, às 09:12:33
Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.781.241/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194. Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax. 43-3267-1331

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
CNPJ: 17.781.241/0001-18

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME RAZÃO SOCIAL fornecido.

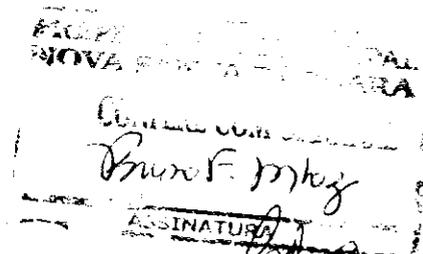
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 24 de Abril de 2018 às 17:03:27

Vilma Aparecida dos Santos
Técnico Judiciário - Distribuidor



5

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

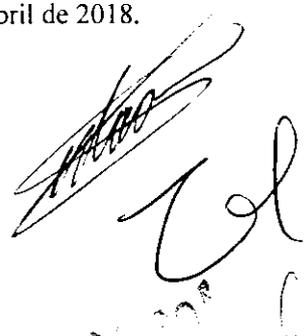
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.781.241/0001-18, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, forneceu para este Município, “Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas”, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.


Elaine Cristina Ludjck dos Santos
Setor de Licitações


95.561.080/0001-60
Prefeitura
Nova Santa Bárbara

322

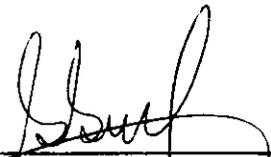
PADUANA
SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME
CNPJ: 01.852.715/0001-35
RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA, Nº 149
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME (PADUANA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35, representada por sua proprietária, Sonia Aparecida Borges de Souza, portadora do CPF sob o nº 647.250.229-34, **DECLARA** que foi realizado serviços de Funilaria, Pintura e Solda, Para veículos leves, kombis, pick-ips, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas para os veículos de minha empresa, pela empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.781.241/0001-18, com sede no município de Nova Santa Barbara - Pr, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 183, Centro, CEP: 86.250-000.

Declaro ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, prazos de entrega e não tem nada que a desabone técnica e comercialmente.

Nova Santa Barbara – Pr, 20 de Abril de 2018.



SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA
CPF: 647.250.229-34
Proprietária

6





RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
CNPJ: 17.781.241/0001-18
RUA AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 183
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)99166-7663

323

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, inscrita no CNPJ sob nº17.781.241/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Massayoshi Nomura, portador da Carteira de Identidade nº8757367-8 SESP-PR e do CPF nº 067.488.029-38, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura



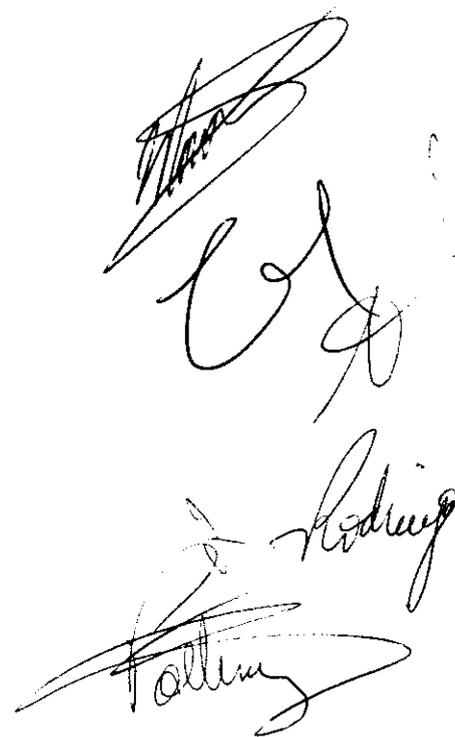
Empresa – RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938

Representante Legal – Rodrigo Massayoshi Nomura

Cargo – Proprietário

RG – 8757367-8

CPF – 067.488.029-38



RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
CNPJ: 17.781.241/0001-18
RUA AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N° 183
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)99166-7663

324

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial N° 26/2018 - SRP

A empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, estabelecida na Rua Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 183, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17.781.241/0001-18, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 26/2018 – SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura



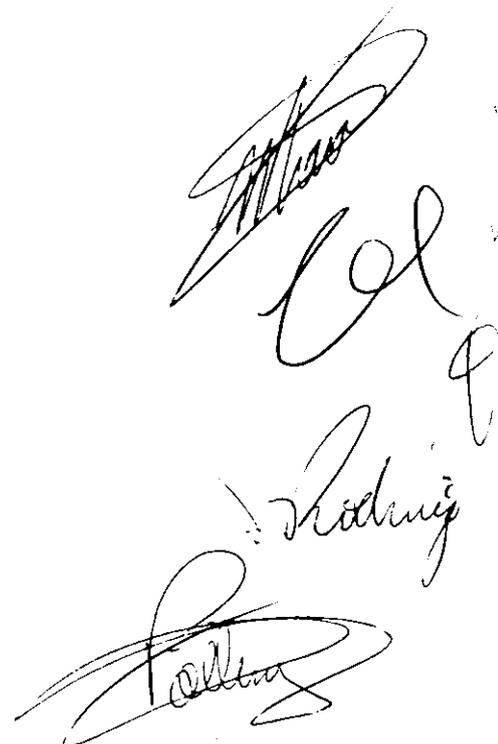
Empresa – **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**

Representante Legal – **Rodrigo Massayoshi Nomura**

Cargo – Proprietário

RG – 8757367-8

CPF – 067.488.029-38



RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
CNPJ: 17.781.241/0001-18
RUA AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 183
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)99166-7663

325

ANEXO IX

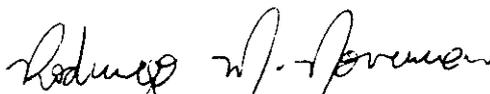
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

A empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938** estabelecida na Rua AV Interventor Manoel Ribas, nº 183, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17.781.241/0001-18, Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018- SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura



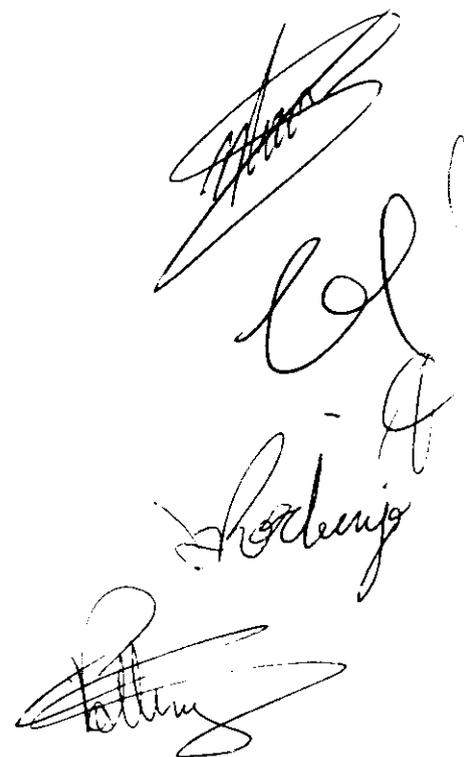
Empresa – **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**

Representante Legal – **Rodrigo Massayoshi Nomura**

Cargo – **Proprietário**

RG – **8757367-8**

CPF – **067.488.029-38**



RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
CNPJ: 17.781.241/0001-18
RUA AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N° 183
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)99166-7663

326

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial N° 26/2018 - SRP

A empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA06748802938**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.781.241/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Rodrigo Massayoshi Nomura**, portador da Carteira de Identidade n° 8757367-8 SESP-PR e do CPF n° 067.488.029-38, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 26/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura



Empresa – **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**

Representante Legal – **Rodrigo Massayoshi Nomura**

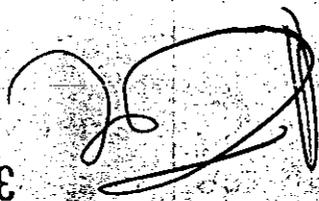
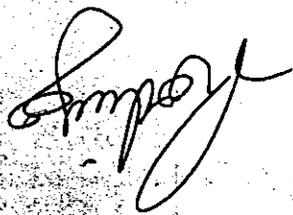
Cargo – **Proprietário**

RG – **8757367-8**

CPF – **067.488.029-38**



327

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. J. [unclear]', written in a cursive style.A handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few sharp, angular strokes.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. [unclear]', written in a cursive style.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Simpson', written in a cursive style.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. [unclear]', written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME**
CNPJ: **21.711.428/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:00 do dia 06/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2018.

Código de controle da certidão: **2F43.F5DB.5CB5.C2EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "Rodrigo".
- A signature on the right, possibly "CP".
- A signature below the "CP" signature.
- A signature at the bottom right.
- A vertical line of marks on the far right edge.

Handwritten mark:
- A small mark resembling a checkmark or the number "5" at the bottom center.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017938724-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.711.428/0001-12**
Nome: **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

f



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 59/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA: 7625

CNPJ/CPF: 21.711.428/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068443382

ALVARÁ: 745

ENDEREÇO: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS, 61 - BARRAÇÃO - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Nova Santa Bárbara, 24 de Abril de 2018

Monique Silva Bonfim
Chefe da Divisão de Tributação



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21711428/0001-12
Razão Social: M G CARNEIRO ME
Nome Fantasia: ALAN AUTO CENTER
Endereço: R JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA
/ PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040319435319884353

Informação obtida em 20/04/2018, às 15:03:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.711.428/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALAN AUTO CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALCIDES DOS PASSOS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2018 às 15:10:08 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.711.428/0001-12

Certidão nº: 148575358/2018

Expedição: 20/04/2018, às 15:09:29

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.711.428/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194 - Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3267-1331

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER
CNPJ: 21.711.428/0001-12

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.

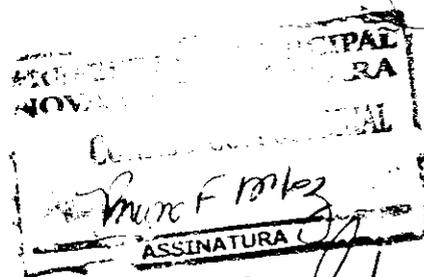
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 23 de Abril de 2018 às 16:43:08

Vilma Aparecida dos Santos
Técnico Judiciário - Distribuidor



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12, com endereço à Rua Jose Alcides Dos Passos , 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, prestou a este Município, “**serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus e caminhões)**” com presteza, qualidade e cumprindo os prazos.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

95.561.080/0001-60
Prefeitura Municipal
Nova Santa Bárbara
Paraná

336

PADUANA
SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME
CNPJ: 01.852.715/0001-35
RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA, Nº 149
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA – ME (PADUANA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35, representada por sua proprietária, Sonia Aparecida Borges de Souza, portadora do CPF sob o nº 647.250.229-34, **DECLARA** que foi realizado serviços de venda de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas, para os veículos de minha empresa, pela empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.428/0001-12, com sede no município de Nova Santa Barbara - Pr, na Rua Jose Alcides dos Passos, nº 61, Centro, CEP: 86.250-000.

Declaro ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, prazos de entrega e não tem nada que a desabone técnica e comercialmente.

Nova Santa Barbara – Pr, 20 de Abril de 2018.



SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA
CPF: 647.250.229-34
Proprietária







ALAN AUTO CENTER
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO AUTO CENTER – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 3266-1008

337

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.428/0001-12, por intermédio de seu representante legal a Srª. **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.907.367-6 SESP-PR e do CPF nº 515.202.659-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura

Empresa – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**

Representante Legal – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO**

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6 SESP/PR

CPF – 515.202.659-72

21.711.428/0001-12

Magda Geralduci Carneiro Auto Center
Rua José Alcides dos Passos 61
Centro CEP 86 250 000
Nova Santa Barbara - Pr



ALAN AUTO CENTER
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO AUTO CENTER – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 3266-1008

333

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

A empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**, estabelecida na Rua Jose Alcides dos Passos, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.428/0001-12, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018 – SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura

Empresa – MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME

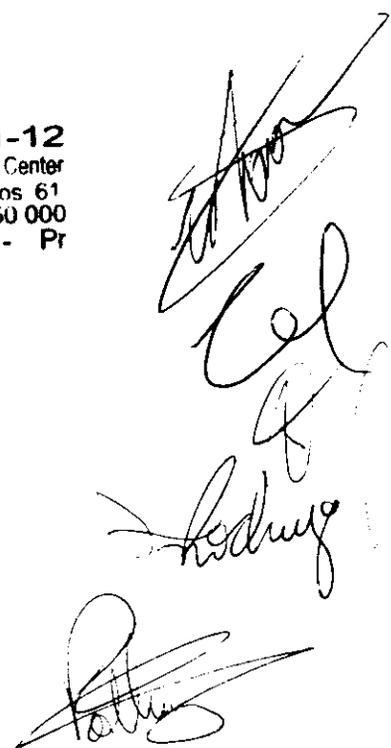
Representante Legal – MAGDA GERALDUCI CARNEIRO

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6 SESP/PR

CPF – 515.202.659-72

21 711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro Auto Center
Rua José Alcides dos Passos 61
Centro CEP 86 250 000
Nova Santa Barbara - Pr

The block contains several handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a signature that appears to be 'Alan'. Below it, there is a large, stylized signature that looks like 'Col'. Further down, there is another signature that looks like 'Rodrigo'. At the bottom right, there is a signature that looks like 'Rafael'. There are also some faint, illegible stamps or markings scattered around these signatures.

ALAN AUTO CENTER
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO AUTO CENTER – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 3266-1008

339

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

A empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER – ME**, estabelecida na Rua Jose Alcides dos Passos, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.428/0001-12, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 26/2018- SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura

Empresa – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**

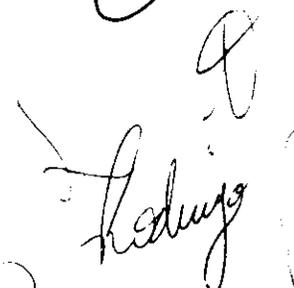
Representante Legal – **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO**

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6 SESP/PR

CPF – 515.202.659-72

21 711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro - Auto Center
Rua José Alcides dos Passos 61
Centro - Nova Santa Bárbara - PR
CNPJ 21.711.428/0001-12



340

ALAN AUTO CENTER
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO AUTO CENTER – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 3266-1008

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 26/2018 - SRP

A empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.428/0001-12, por intermédio de seu representante legal a Srª. MAGDA GERALDUCI CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 3.907.367-6 SESP-PR e do CPF nº 515.202.659-72, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 26/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara - Pr, 23 de Abril de 2018.

Assinatura

Empresa – MAGDA GERALDUCI CARNEIRO – AUTO CENTER - ME

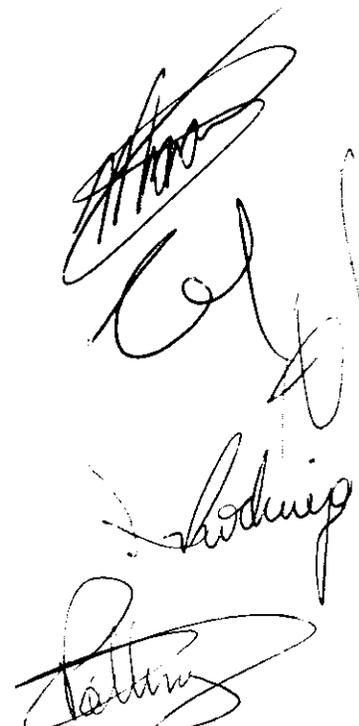
Representante Legal – MAGDA GERALDUCI CARNEIRO

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6 SESP/PR

CPF – 515.202.659-72

21 711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro Auto Center
Rua José Alcides dos Passos, 61
Centro CEP 86.250-000
Nova Santa Bárbara - Pr



The block contains several handwritten signatures in black ink. There are three distinct signatures, one at the top right, one in the middle right, and one at the bottom right. Additionally, there is a small, faint stamp or mark at the bottom center of the page.

Handwritten signatures and scribbles, including the number 341.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

342

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2018**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 26/2018 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Ludtk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2017, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 26/2018** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas). Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, representada pelo Sr. Marcos Paulo Rezende, RG nº 5.696.475-4 SSP/PR, **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, CNPJ nº 17.781.241/0001-18, representada pelo Sr. Rodrigo Massayoshi Nomura, RG nº 87573648 SSP/PR, **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, representada pelo Sr. Vanderlei José Barbosa, RG nº 6.843.367-3 SSP/PR, **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 78.110.053/0001-52, representada pelo Sr. Johnny Marques, portador do RG nº 9.448.822-2 SSP/PR, **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12, representada pelo Sr. Alan Batista Carneiro, portador do RG nº 6.312.496-6, **PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS**, CNPJ nº 24.695.340/0001-42, representada pelo Sr. Peterson Hugo Facio Yamamoto, RG nº 13.802.584-5 e **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01, representada pelo Sr. Romilso de Souza Silva, RG nº 6.538.236-6. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preços, momento em que verificou-se que a empresa **PETERSON HUGO FACIO**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

343

YAMAMOTO SERVICOS, CNPJ nº 24.695.340/0001-42, apresentou desconto para os itens de fornecimento de peças, desatendendo ao item 3.4 do termo de referencia, sendo portanto desclassificada. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que apresentaram os menores lances à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais obtidos foram os seguintes: Lote 1 – R\$ 26.500,00 - **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**. Lote 2 – R\$ 91.000,00 - **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**. Lote 3 – R\$ 6.100,00 - **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**. Lote 4 – R\$ 28.000,00 - **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**. Lote 5 – R\$ 23.400,00 - **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**. Lote 6 – R\$ 62.500,00 - **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**. Lote 7 – R\$ 2.900,00 - **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA**. Lote 8 – R\$ 105.500,00 - **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**. Lote 9 – R\$ 33.000,00 - **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA**. Lote 10 – R\$ 8.600,00 - **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA**. Lote 11 – R\$ 165.000,00 - **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**. Lote 12 – R\$ 69.000,00 - **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**. Lote 13 – R\$ 81.000,00 - **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**. Lote 14 – R\$ 83.000,00 - **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**. Lote 15 – R\$ 65.000,00 - **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**. Lote 16 – R\$ 47.500,00 - **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, CNPJ Nº 17.781.241/0001-18, **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 78.110.053/0001-52, **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12 e **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar suas propostas devidamente ajustadas aos últimos lances. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

314

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Equipe de apoio

Pollyny Simere Sotto

Equipe de apoio

Rodrigo Massayoshi Nomura

Representante da empresa Rodrigo Massayoshi Nomura 06748802938

Vanderlei José Barbosa

Representante da empresa V. Barbosa - Auto Center Ltda.

Johnny Marques

Representante da empresa Xará Comercio de Peças para Caminhões Ltda

Alan Batista Carneiro

Representante da empresa Magda Geralduci Carneiro - Auto Center

Romilso de Souza Silva

Representante da empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.781.241/0001-18 Fornecedor: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 183 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1529

Fax:

Celular: 43 99166-7663

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: EDSON COTTINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA

CPF: 067.488.029-38

RG: 8.757.364-8

Endereço representante: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 183 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1529

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 016 Lote 016

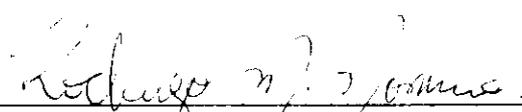
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	105,00	RODRIGO MASSAYOSHI		95,00	47.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 47.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 47.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


 RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938
 CNPJ: 17.781.241/0001-18



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de Abril de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 26/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, CNPJ Nº 17.781.241/0001-18, **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 78.110.053/0001-52, **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12, **PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS**, CNPJ nº 24.695.340/0001-42 e **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01.

Após abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, CNPJ Nº 17.781.241/0001-18, **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 78.110.053/0001-52, **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12 e **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2018.



Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17.781.241/0001-18
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/05/2018 08:19:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17.781.241/0001-18

Página 1/1

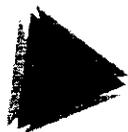
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17781241000118
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	04518620000178
Nome	

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04.518.620/0001-78
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/05/2018 08:19:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04.518.620/0001-78

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	78.110.053/0001-52
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/05/2018 08:19:58

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 78.110.053/0001-52

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DDU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	21.711.428/0001-12
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/05/2018 08:20:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 21.711.428/0001-12

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



TCEPR
Tribuna de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21711428000112
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

Pesquisando...

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00.545.887/0001-01
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/05/2018 08:21:46

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00.545.887/0001-01

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00545887000101
	Nome			

Período publicação : de [] até []

Data de Início Impedimento: de [] até []

Data de Fim Impedimento: de [] até []

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor : MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço : RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1008

Fax:

Celular: 43 99143-9750

Inscrição Estadual: 90684433-82

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 6.312.496-6

Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1008

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33	MAGDA GERALDUCI		1,00	400,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00	MAGDA GERALDUCI		34,00	5 100,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento)	1,00	UN	21.000,00	Chevrolet		21.000,00	21 000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								26.500,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33	MAGDA GERALDUCI		80,00	40 000,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33	MAGDA GERALDUCI		20,00	3 000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento)	1,00	UN	48.000,00	Iveco		48 000,00	48 000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								91.000,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33	MAGDA GERALDUCI		1,20	60,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00	MAGDA GERALDUCI		36,00	540,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00	Fiat		5.500,00	5 500,00

10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1008

Fax:

Celular: 43 99143-9750

Inscrição Estadual: 90684433-82

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 6.312.496-6

Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 3266-1008

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.100,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33	MAGDA GERALDUCI		1,10	550,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00	MAGDA GERALDUCI		33,00	4.950,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Volkswage	1,00	UN	22.500,00	Volkswagen		22.500,00	22.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	28.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote: 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00	MAGDA GERALDUCI		87,50	35.000,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E	1,00	UN	30.000,00	MAGDA GERALDUCI		30.000,00	30.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

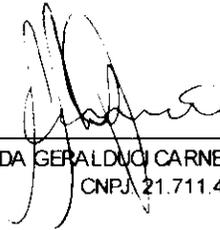
CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor : MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br
 Endereço : RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 Telefone: 43 3266-1008 Fax: Celular: 43 99143-9750
 Inscrição Estadual: 90684433-82 Contador: EDSON COITINHO DA COSTA Telefone contador: 43 3266-1529
 Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO CPF: 022.245.759-71 RG: 6.312.496-6
 Endereço representante: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 Telefone representante: 43 3266-1008
 E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	65.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	216.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME
 CNPJ: 21.711.428/0001-12

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com

Endereço: AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 32651467

Fax: 43 32651467

Celular: 43 99955970

Inscrição Estadual: 90239168-16

Contador: VANIA DOMINGUES

Telefone contador: 43 999146588

Representante: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6843367-3

Endereço representante: RUA JOSÉ DOS SANTOS 161 - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 999559470

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717 - - PARANAPANEMA - SÃO SEBASTIÃO

Conta: 69289-1

Data de abertura: 20/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	65,00			47,50	1.900,00
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.000,00	HONDA		1.000,00	1.000,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.900,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67			15,00	2.250,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00			15,00	750,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	1,00	UN	30.000,00	RENAULT		30.000,00	30.000,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.000,00

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota	60,00	HR	90,00			45,00	2.700,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	20,00	HR	80,00			45,00	900,00

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000
 Telefone: 43 32651467

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com

Endereço: AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOLVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 32651467

Fax: 43 32651467

Celular: 43 99955970

Inscrição Estadual: 90239168-16

Contador: VANIA DOMINGUES

Telefone contador: 43 999146588

Representante: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6843367-3

Endereço representante: RUA JOSÉ DOS SANTOS 161 - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 999559470

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717 - - PARANAPANEMA - SÃO SEBASTIÃO

Conta: 69289-1

Data de abertura: 20/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota							
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00	TOYOTA		5.000,00	5.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 44.500,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 2 dias



V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 04.518.620/0001-78

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	21.000,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	48.000,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswage	1,00	UN	22.500,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33	UNIÃO		57,00	5.700,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	UNIÃO		90,00	2.700,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15.000,00			15.000,00	15.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								23.400,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor : UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço : RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00			0,00	0,00
002	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.000,00			0,00	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33			57,00	28.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33			100,00	15.000,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	62.000,00			62.000,00	62.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	105.500,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Renault	1,00	UN	30.000,00			0,00	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	60,00	HR	90,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	20,00	HR	80,00			0,00	0,00
	Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota							
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00			0,00	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote: Lote.011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	1.000,00	HR	131,67	UNIÃO		65,00	65.000,00
	Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas							
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	1,00	UN	100.000,00			100.000,00	100.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	165.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	500,00	HR	140,00	UNIÃO		108,00	54.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Onibus, Micro Onibus, Caminhões e Maquinas Pesadas							
002	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Onibus Micro Onibus Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	15.000,00			15.000,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	69.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	400,00	HR	150,00	UNIÃO		102,50	41.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas							
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00			40.000,00	40.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romisouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 81.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	125,00	UNIÃO		86,00	43.000,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00			40.000,00	40.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 83.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00			0,00	0,00
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E	1,00	UN	30.000,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, camionetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	105,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 528.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Milene Angela Masse

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01

00.545.887/0001-01
UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.

Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

Município de Nova Santa Bárbara
 Pregão Presencial 26/2018

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAQULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romisouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MFCÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	400,00	HR	83,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	150,00	HR	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet: Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento)	1,00	UN	21.000,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	500,00	HR	113,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	150,00	HR	203,33			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco: Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	1,00	UN	48.000,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	50,00	HR	83,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	15,00	UN	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	1,00	UN	5.500,00			0,00	0,00

Handwritten signature or mark.

Vertical text on the right edge of the page.

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uoi.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romisouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	500,00	HR	83,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	150,00	HR	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswage	1,00	UN	22.500,00			0,00	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	100,00	HR	113,33	UNIÃO		57,00	5.700,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	30,00	HR	202,33	UNIÃO		90,00	2.700,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	1,00	UN	15.000,00			15.000,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	23.400,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00			0,00	0,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	40,00	HR	55,00			0,00	0,00
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	1,00	UN	1.000,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	500,00	HR	113,33			57,00	28.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	150,00	UN	203,33			100,00	15.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	1,00	UN	62.000,00			62.000,00	62.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 106.600,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	150,00	HR	86,67			0,00	0,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault	50,00	UN	80,00			0,00	0,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	1,00	UN	30.000,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	60,00	HR	90,00			0,00	0,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SOUZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOLI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota								
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	20,00	HR	80,00			0,00	0,00
Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota								
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	1,00	UN	5.000,00			0,00	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO	1.000,00	HR	131,67	UNIÃO		65,00	65.000,00
Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas								
002	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de máquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	1,00	UN	100.000,00			100.000,00	100.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	165.000,00

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	500,00	HR	140,00	UNIÃO		108,00	54.000,00
Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas								
002	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Máquinas Pesadas	1,00	UN	15.000,00			15.000,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	69.000,00

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	400,00	HR	150,00	UNIÃO		102,50	41.000,00
Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas								
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00			40.000,00	40.000,00

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.545.887/0001-01 Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 - JARDIM UNIAO - CAMBE/PR - CEP 86185-560

Telefone: 43-3251-1734 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9011647704

Contador: LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Telefone contador: 43-3322-7525

Representante: ROMILSO DE SÓLZA SILVA

CPF: 019.491.689-80

RG: 6.538.263-6

Endereço representante: RUA IBRAHIM EL HAOULI 103 A - JARDIM SANTA MONICA - CAMBE/PR - CEP 86184-190

Telefone representante: 43-3251-1734

E-mail representante: romilsouniao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - CENTRO - CAMBE/PR

Conta: 31615-6

Data de abertura: 01/10/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

								PREÇO TOTAL DO LOTE :	81.000,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	500,00	HR	125,00	UNIÃO		86,00	43.000,00	
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	1,00	UN	40.000,00			40.000,00	40.000,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	83.000,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	400,00	HR	100,00			0,00	0,00	
002	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E	1,00	UN	30.000,00			0,00	0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	500,00	HR	05,00			0,00	0,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
								TOTAL DA PROPOSTA :	526.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Maria Angela Mosse
UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01

00.545.887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.

Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBE - PR

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.110.053/0001-52 Fornecedor: XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

E-mail: XARAPECAS@UOL.COM.BR

Endereço: R. GUAPORÉ 615 VILA NOVA - VILA NOVA - LONDRINA/PR - CEP 86025-000

Telefone: 43 33254227 Fax: 43 3339-1107 Celular: 43 9 8403-4432

Inscrição Estadual: 6011740659

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOHNNY MARQUES

CPF: 009.558.189-82

RG: 94488222

Endereço representante: R. EURICO FERNANDES 90 APTO. 706 BLOCO 01 - ALTO DA BOA VISTA - ROLÂNDIA/PR - CEP 86600-280

Telefone representante: 43 33254227

E-mail representante: VENDASXARA@UOL.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 4019 - ITAU GUAPORÉ - LONDRINA/PR

Conta: 5082-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	400,00	HR	113,33	MAO DE OBRA	SERVIÇOS	56,25	22.500,00
002	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	150,00	HR	202,33	MAO DE OBRA	SERVIÇOS	100,00	15.000,00
003	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	1,00	UN	25.000,00	ORIGINAL/GENUINA	PEÇAS	25.000,00	25.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								62.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00
TOTAL DA PROPOSTA :								62.500,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 2

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.110.053/0001-52 Fornecedor: XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

E-mail: XARAPECAS@UOL.COM.BR

Endereço: R:GUAPORE 615 VILA NOVA - VILA NOVA - LONDRINA/PR - CEP 86025-000

Telefone: 43 33254227 Fax: 43 3339-1107 Celular: 43 9 8403-4432

Inscrição Estadual: 6011740659

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOHNNY MARQUES

CPF: 009.558.189-82

RG: 94488222

Endereço representante: R:EURICO FERNANDES 90 APTO.706 BLOCO 01 - ALTO DA BOA VISTA - ROLANDIA/PR - CEP 86600-280

Telefone representante: 43 33254227

E-mail representante: VENDASXARA@UOL.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 4019 - ITAU GUAPORE - LONDRINA/PR

Conta: 5082-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 78.110.053/0001-52



Município de Nova Santa Bárbara - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38645-6 MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME								216.600,00	
Representante: 2904-1 ALAN BATISTA CARNEIRO									
Lote 001 - Lote 001								26.500,00	
001	6814 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	HR	400,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		1,00	400,00	*
002	7825 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	HR	150,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		34,00	5.100,00	*
003	6815 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	UN	1,00	Classificado	Chevrolet		21.000,00	21.000,00	*
Lote 002 - Lote 002								91.000,00	
001	6816 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	HR	500,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		80,00	40.000,00	*
002	7826 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	HR	150,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		20,00	3.000,00	*
003	6817 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento) Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	UN	1,00	Classificado	Iveco		48.000,00	48.000,00	*
Lote 003 - Lote 003								6.100,00	
001	6818 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	HR	50,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		1,20	60,00	*
002	7827 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	UN	15,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		36,00	540,00	*
003	6819 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	UN	1,00	Classificado	Fiat		5.500,00	5.500,00	*
Lote 004 - Lote 004								28.000,00	
001	6820 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	HR	500,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		1,10	550,00	*
002	7828 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	HR	150,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		33,00	4.950,00	*
003	6821 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswagen	UN	1,00	Classificado	Volkswagen		22.500,00	22.500,00	*
Lote 015 - Lote 015								65.000,00	
001	6840 RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	HR	400,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		87,50	35.000,00	*
002	6841 Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	UN	1,00	Classificado	MAGDA GERALDUCI		30.000,00	30.000,00	*

373



Município de Nova Santa Bárbara - 2018)

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37678-1 RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.028-38		CNPJ: 17.781.241/0001-18		Telefone:		Status: Classificado		47.500,00	
Representante: 38801-2 RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA									
Lote 016 - Lote 016									
001	3703 Serviços de mão de Obra para funilaria, pintura e solda para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	HR	500,00	Classificado	RODRIGO MASSAYOSHI		95,00	47.500,00	*
Fornecedor: 20437-4 UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		CNPJ: 00.845.887/0001-01		Telefone: 325117340		Status: Classificado		526.900,00	
Lote 005 - Lote 005									
001	7829 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	HR	100,00	Classificado	UNIÃO		57,00	5.700,00	*
002	7830 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	HR	30,00	Classificado	UNIÃO		90,00	2.700,00	*
003	7831 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	UN	1,00	Classificado	VOLKSWAGEN		15.000,00	15.000,00	*
Lote 008 - Lote 008									
001	6828 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	HR	500,00	Classificado	UNIÃO		57,00	28.500,00	*
002	7833 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	UN	150,00	Classificado	UNIÃO		100,00	15.000,00	*
003	6829 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	UN	1,00	Classificado	MERCEDES BENZ		62.000,00	62.000,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	6812 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	HR	1.000,00	Classificado	UNIÃO		65,00	65.000,00	*
002	6813 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de máquinas pesadas tratores e implementos agrícolas	UN	1,00	Classificado			100.000,00	100.000,00	*
Lote 012 - Lote 012									
001	6834 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas	HR	500,00	Classificado	UNIÃO		108,00	54.000,00	*
002	6835 Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Máquinas Pesadas	UN	1,00	Classificado			15.000,00	15.000,00	*
Lote 013 - Lote 013									
								81.000,00	

074



Município de Nova Santa Bárbara - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	6836 RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA, desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	HR	400,00	Classificado	UNIÃO		102,50	41.000,00	*
002	6837 Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	Classificado			40.000,00	40.000,00	*
Lote 014 - Lote 014								83.000,00	
001	6838 RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL, desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	HR	500,00	Classificado	UNIÃO		86,00	43.000,00	*
002	6839 Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UN	1,00	Classificado			40.000,00	40.000,00	*
Fornecedor: 3300-8 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA								44.500,00	
Representante: 3889-0 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA									
CNPJ: 04.616.620/0001-78									
Telefone: 43 32651497									
Status: Classificado									
Lote 007 - Lote 007								2.900,00	
001	6826 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas	HR	40,00	Classificado			47,50	1.900,00	*
002	6827 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	UN	1,00	Classificado	HONDA		1.000,00	1.000,00	*
Lote 009 - Lote 009								33.000,00	
001	6830 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault	HR	150,00	Classificado			15,00	2.250,00	*
002	7834 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Renault	UN	50,00	Classificado			15,00	750,00	*
003	6831 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	UN	1,00	Classificado	RENAULT		30.000,00	30.000,00	*
Lote 010 - Lote 010								8.600,00	
001	6832 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota	HR	60,00	Classificado			45,00	2.700,00	*
002	7835 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Toyota	HR	20,00	Classificado			45,00	900,00	*
003	6833 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	UN	1,00	Classificado	TOYOTA		5.000,00	5.000,00	*
Fornecedor: 23804-7 XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA								62.500,00	
Representante: 39050-0 JOHNNY MARQUES									
CNPJ: 78.110.053/0001-52									
Telefone: 43 3325-4227									
Status: Classificado									
Lote 006 - Lote 006								62.500,00	
001	6822 MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO	HR	400,00	Classificado	MAO DE OBRA	SERVIÇOS	56,25	22.500,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2018)

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2018

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	7832 CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	HR	150,00	Classificado	MAO DE OBRA	SERVIÇOS	100,00	15 000,00	*
Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford									
003	6823 Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	UN	1,00	Classificado	ORIGINAL/GENUINA	PEÇAS	25.000,00	25 000,00	*
Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford									
VALOR TOTAL :							898 000,00		



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 037/18 - procedimento na modalidade pregão presencial - destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de peças, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, conforme requerido e fundamentado pelas variadas Secretarias desta municipalidade.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer é tão somente quanto aos últimos atos realizados, já que os anteriores já foram objetos de análise: nos pareceres prévio e quanto às minutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

378

Pois sim. Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que sagraram vencedoras no certame várias empresas, com propostas para todos os lotes.

Onde a Comissão licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro das entidades, e nada que as desabone foi encontrado.

Regularidade aliás, que se reflete no processo/procedimento, vez que respeitante às regras e princípios aplicáveis à licitação, especialmente a publicidade. Prova maior da publicidade é a existência de competição para fornecimento do objeto licitado.

Em conclusão, opino de modo favorável à homologação do certame, ratificando a adjudicação do objeto, desde que também nos ulteriores termos seja observado medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2018.

Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º **26/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 08/05/2018.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro - Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 26/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, CNPJ Nº 17.781.241/0001-18, num valor de **R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais), **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, num valor de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 78.110.053/0001-52, num valor de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12, num valor de **R\$ 216.600,00** (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais) e **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01, num valor de **R\$ 526.900,00** (quinhentos e vinte e seis mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1232 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-Feira, 08 de Maio de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 26/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 06748802938**, CNPJ Nº 17.781.241/0001-18, num valor de **R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais), **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, num valor de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 78.110.053/0001-52, num valor de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12, num valor de **R\$ 216.600,00** (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais) e **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01, num valor de **R\$ 526.900,00** (quinhentos e vinte e seis mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 - SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 27/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração Municipal, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **NELCI FÁTIMA DA SILVA 30460818805**, CNPJ nº 14.449.947/0001-99, num valor total de **R\$ 19.322,00** (dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

			ELETRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault					
Lote 009	2	7834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault		UN	50,00	15,00	750,00
Lote 009	3	6831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	RENAULT	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
LOT 010	1	6832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota		HR	60,00	45,00	2.700,00
Lote 010	2	7835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota		HR	20,00	45,00	900,00
LOT 010	3	6833	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	TOYOTA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL								44.500,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

CNPJ sob nº. 78.110.053/0001-52

Rua Guaporé, 615 Vila Nova - CEP: 86025000 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 006	1	6822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	400,00	56,25	22.500,00
Lote 006	2	7832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	150,00	100,00	15.000,00
Lote 006	3	6823	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	ORIGINAIS	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								62.500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 26/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme especificado, oferecido pela empresa **RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.781.241/0001-18, com endereço à Avenida Intenventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Massayoshi Nomura**, inscrito no CPF sob nº. 067.488.029-38, RG nº 8757367-8, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 26/2018 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 016	1	3703	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ips, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	Rodrigo Massayoshi Nomura	HR	500,00	95,00	47.500,00
TOTAL								47.500,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.002.10.301.0340.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Beneficiária da ata, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:
 - Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços;
 - A Beneficiária da Ata deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente;
 - A Beneficiária da Ata deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por sua conta e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Beneficiária da Ata, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
 - Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do serviço, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal;
 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;
 - Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município;
 - Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizada pelo Município, não podendo a Beneficiária da Ata valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas;
 - As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries;
 - Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 26/2018**;



- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Beneficiária da Ata deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Beneficiária da Ata será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Beneficiária da Ata deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS

O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **02 (duas) horas** da chamada efetuada, sendo a Beneficiária da Ata responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega dos veículos (ou parte deles) deverá ser feita na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações



neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 26/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do



valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 26/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/05/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

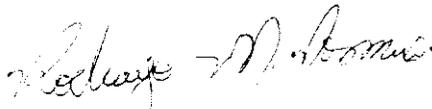
0390



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Rodrigo Massayoshi Nomura

Empresa: Rodrigo Massayoshi Nomura 067.488.029-38

CNPJ: 17.781.241/0001-18

Beneficiária da Ata



Walter Costa

Mecânico do Município



Angélica Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2018 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 26/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme especificado, oferecido pela empresa **V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78, com endereço à Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pelo **Sr. Vanderlei José Barbosa**, inscrito no CPF sob nº. 019.695.559-98, RG nº 6843367-3, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 26/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	6826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas		HR	40,00	47,50	1.900,00
Lote 007	2	6827	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	HONDA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
Lote 009	1	6830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA,		HR	150,00	15,00	2.250,00



			ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault					
Lote 009	2	7834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault		UN	50,00	15,00	750,00
Lote 009	3	6831	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Renault	RENAULT	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
LOT E: 0Lote e 010	1	6832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota		HR	60,00	45,00	2.700,00
Lote 010	2	7835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota		HR	20,00	45,00	900,00
LOT E: 0Lote e 010	3	6833	Fornecimento de peças/ acessórios para manutenção de veículos Toyota	TOYOTA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL								44.500,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.002.10.301.0340.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer

A Beneficiária da Ata obrigará-se a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Beneficiária da Ata, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente a realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:
 - Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- por descumprimento de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

especie as empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.





- A Beneficiária da Ata deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente;
- A Beneficiária da Ata deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por sua conta e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Beneficiária da Ata, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
- Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do serviço, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;
- Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município;
- Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizada pelo Município, não podendo a Beneficiária da Ata valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas;
- As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries;
- Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 26/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Beneficiária da Ata deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Beneficiária da Ata será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Beneficiária da Ata deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.



Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS

O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **02 (duas) horas** da chamada efetuada, sendo a Beneficiária da Ata responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega dos veículos (ou parte deles) deverá ser feita na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do



montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 26/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;



- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 26/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/05/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Vanderlei José Barbosa

Empresa: V. Barbosa Auto Center Ltda

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0309

Walter Costa
Mecânico do Município

Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria n° 24/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 26/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme especificado, oferecido pela empresa **XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.110.053/0001-52, com endereço à Rua Guaporê, 615 Vila Nova - CEP: 86025000 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Edmilson Aguiar de Moraes**, inscrito no CPF sob nº. 565.838.269-68, RG nº 35369236, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 26/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	6822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	400,00	56,25	22.500,00
Lote 006	2	7832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	150,00	100,00	15.000,00
Lote 3		6823	Fornecimento de peças/acessórios	ORIGIN	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

1



006		para manutenção de veículos Ford	AL/GEN UINA		00	
TOTAL						62.500,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.002.10.301.0340.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Beneficiária da ata, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:
 - Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços;
 - A Beneficiária da Ata deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente;
 - A Beneficiária da Ata deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por sua conta e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Beneficiária da Ata, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
 - Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do serviço, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal;
 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prestos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;
 - Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município;
 - Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento de peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizada pelo Município, não podendo a Beneficiária da Ata valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas;
 - As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, devendo-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries;



- Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Com a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 26/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Beneficiária da Ata deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Beneficiária da Ata será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Beneficiária da Ata deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS

O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **02 (duas) horas** da chamada efetuada, sendo a Beneficiária da Ata responsável pelo transporte das máquinas e equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Criação de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

A entrega dos veículos (ou parte deles) deverá ser feita na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 26/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não empregar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considera-se justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greve;
- b) epidemias;
- c) cortes de linhas de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impossibilidade de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) alterações substanciais ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez dos materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será celebrado o Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital e seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o fornecedor para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a aceitar o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para o mesmo prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial Nº 26/2018 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com



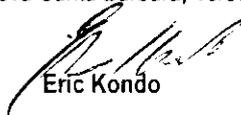
observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/05/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Edmilson Aguiar de Moraes

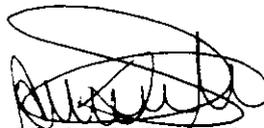
Empresa: Xara Comercio de Peças Para Caminhões Ltda

CNPJ: 78.110.053/0001-52

Beneficiária da Ata



Walter Costa
Mecânico do Município



Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2018 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 26/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme especificado, oferecido pela empresa **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12, com endereço à Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Magda Geralduci Carneiro**, inscrita no CPF sob nº. 515.202.659-72, RG nº 39073676, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 26/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	1,00	400,00
Lote 001	2	7825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	34,00	5.100,00

ATA
10



			BALANCEAMENTO de Veiculos Chevrolet					
Lote 001	3	6815	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Chevrolet	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
Lote 002	1	6816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	80,00	40.000,00
Lote 002	2	7826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	20,00	3.000,00
Lote 002	3	6817	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Iveco	UN	1,00	48.000,00	48.000,00
Lote 003	1	6818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	50,00	1,20	60,00
LOT Lote 003	2	7827	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	15,00	36,00	540,00
Lote 003	3	6819	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	Fiat	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
Lote 004	1	6820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	1,10	550,00
Lote 004	2	7828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de	Magda Geralduci Carneiro -	Hr	150,00	33,00	4.950,00



Lote	Quantidade	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
			CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Volkswagen	Auto Center - Me				
Lote 004	3	6821	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veiculos Volkswagen	Volkswage n	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
Lote 015	1	6840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	87,50	35.000,00
Lote 015	2	6841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL							216.600,00	

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional - Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Exercício
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

AS
MB



1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.002.10.301.0340.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigará-se a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Beneficiária da ata, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:
 - Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços;
 - A Beneficiária da Ata deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente;
 - A Beneficiária da Ata deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por sua conta e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Beneficiária da Ata, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;



- Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do serviço, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;
- Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município;
- Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento de peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizada pelo Município, não podendo a Beneficiária da Ata valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas;
- As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries;
- Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 26/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Beneficiária da Ata deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Beneficiária da Ata será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Beneficiária da Ata deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

6
NB

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS**

O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **02 (duas) horas** da chamada efetuada, sendo a Beneficiária da Ata responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega dos veículos (ou parte deles) deverá ser feita na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 26/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;

7
AA
NB



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

MB



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0410

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 26/2018 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/05/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Magda Geralduci Carneiro

Empresa: Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - ME

CNPJ: 21.711.428/0001-12

Beneficiária da Ata

21.711.428/0001-12
Magda Geralduci Carneiro - Auto Center
Rua: José Alcides dos Passos, 61
Centro CEP: 86.250.000
Nova Santa Barbara - Pr

Walter Costa

Mecânico do Município

Angelita Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2018 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 26/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), conforme especificado, oferecido pela empresa **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.545.887/0001-01, com endereço à Rua 21 de Abril, 196 - CEP: 86185560 - Bairro: Jardim União, Cambé/PR, neste ato representada pela **Sra. Meire Angela Massei**, inscrita no CPF sob nº. 046.440.669-23, RG nº 8.586.154-9, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 26/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
Lote 005	1	7829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	UNIÃO	HR	100,00	57,00	5.700,00
Lote 005	2	7830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	UNIÃO	HR	30,00	90,00	2.700,00
Lote 3	3	7831	Fornecimento de peças/acessórios para	VOLKS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00



005			manutenção de veículos pesados Volkswagen	WAGE N				
Lote 008	1	6828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	UNIÃO	HR	500,00	57,00	28.500,00
Lote 008	2	7833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Mercedes Benz	UNIÃO	UN	150,00	100,00	15.000,00
LOT Lote 008	3	6829	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	MERCEDES BENZ	UN	1,00	62.000,00	62.000,00
Lote 011	1	6812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	UNIÃO	HR	1.000,00	65,00	65.000,00
Lote 011	2	6813	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas tratores e implementos agrícolas		UN	1,00	100.000,00	100.000,00
Lote 012	1	6834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Onibus, Micro Onibus, Caminhões e Maquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	108,00	54.000,00
Lote 012	2	6835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Onibus Micro Onibus Caminhões e Maquinas Pesadas		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
Lote 013	1	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UNIÃO	HR	400,00	102,50	41.000,00
Lote 013	2	6837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
Lote 014	1	6838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	86,00	43.000,00
Lote 014	2	6839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00

2

**TOTAL****526.900,00****CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional - Gramática	Elemento de despesa	Natureza da despesa	Emprego
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2810	08.002.10.301.0340.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Os serviços de mão de obra corretiva ou preventiva serão executados na frota de máquinas pesadas nas instalações da Beneficiária da ata, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município, que deverá autorizar previamente à realização do serviço, cabendo a Contratada a obrigação de devolver o equipamento/máquina em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:
 - Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Ordens de Serviços e Fornecimento pelo Município, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços;
 - A Beneficiária da Ata deverá dar plena e total garantia dos serviços e peças fornecidas contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses, excluindo-se sabotagem, má operação ou acidente;
 - A Beneficiária da Ata deverá reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por sua conta e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo Município, decorrente de culpa da Beneficiária da Ata, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos por este Município, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
 - Fornecer todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do serviço, tais como catálogo de peças e manuais de serviços, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal;
 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, a este Município, ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;
 - Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para manutenção até a entrega do bem ao Município;
 - Somente utilizar peças originais na manutenção ou fornecimento de peças, com exceção do fornecimento de peças genuínas ou similares, que sua utilização/fornecimento deverá ser autorizada pelo Município, não podendo a Beneficiária da Ata valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de máquinas/equipamentos/implementos fora de linha de fabricação de peças novas;
 - As máquinas/equipamentos/implementos/ônibus e caminhões deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries;
 - Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

5
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 26/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/PEÇAS

A Beneficiária da Ata deverá oferecer garantia mínima de 06 (seis) meses para serviços executados e peças fornecidas, sendo que:

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Beneficiária da Ata será comunicada e deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Comunicação, providenciar os reparos, sem qualquer ônus para o Município.

Após os reparos e na ocasião da devolução equipamentos pesados, ônibus e caminhões a Beneficiária da Ata deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição de partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DAS PEÇAS

O prazo para **execução dos serviços** será de no máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

O prazo para **entrega das peças** será de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da solicitação, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

Os serviços de caminhão de guincho e caminhão munck deverão ser disponibilizados no prazo máximo de **02 (duas) horas** da chamada efetuada, sendo a Beneficiária da Ata responsável pelo transporte das máquinas/equipamentos serem reparados, até sua Unidade de Serviços, sem qualquer ônus para o Município.

A empresa vencedora será responsável pela retirada dos veículos nos quais serão prestados os serviços, num prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando os mesmos estiverem localizados na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos e de **04 (quatro) horas** quando os mesmos estiverem em outros locais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega dos veículos (ou parte deles) deverá ser feita na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná.

6
13

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega ou prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 26/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;

7/10
M



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 26/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

0425

Nova Santa Bárbara, 10/05/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

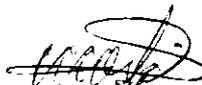


Meire Angeja Massei

Empresa: União Equipamentos Rodoviários Ltda

CNPJ: 00.545.887/0001-01

Beneficiária da Ata



Walter Costa

Mecânico do Município

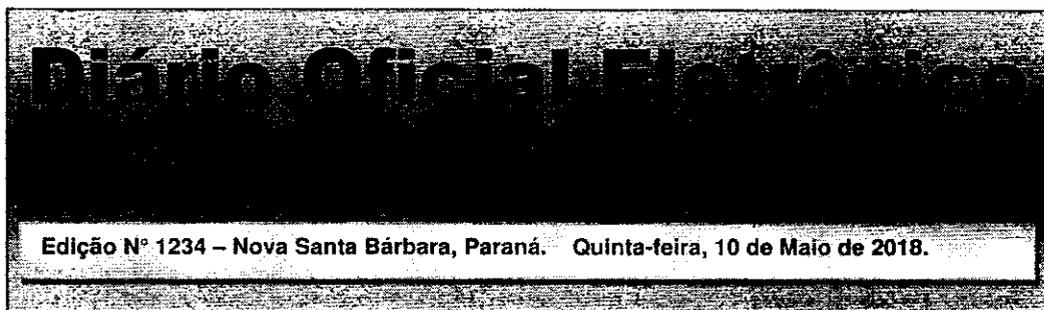


Angelita Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018



0426

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 1234 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 10 de Maio de 2018.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 5.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.305.174/0001-50, com sede na Rua Virgílio Jorge, 293 Casa - CEP: 86062270 - BAIRRO: Jardim San Remo, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. José Braganceiro da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração ao aniversário da cidade.

VALOR: R\$ 11.400,00, (onze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/07/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/05/2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38

CNPJ sob nº. 17.781.241/0001-18

Avenida Intenventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 016	1	3703	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis,	Rodrigo Massayoshi	HR	500,00	95,00	47.500,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

			pick-ips, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	Nomura				
TOTAL								47.500,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	6826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas		HR	40,00	47,50	1.900,00
Lote 007	2	6827	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	HONDA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
Lote 009	1	6830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault		HR	150,00	15,00	2.250,00
Lote 009	2	7834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault		UN	50,00	15,00	750,00
Lote 009	3	6831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	RENAULT	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
Lote 010	1	6832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota		HR	60,00	45,00	2.700,00
Lote 010	2	7835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota		HR	20,00	45,00	900,00
LOTE 010	3	6833	Fornecimento de peças/acessórios para	TOYOTA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556109000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Lote 010		manutenção de veículos Toyota						
TOTAL								44.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

CNPJ sob nº. 78.110.053/0001-52

Rua Guaporé, 615 Vila Nova - CEP: 86025000 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	6822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	400,00	56,25	22.500,00
Lote 006	2	7832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	150,00	100,00	15.000,00
Lote 006	3	6823	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	ORIGINA L/GENUINA	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								62.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER – ME

CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12

Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	1,00	400,00
Lote 001	2	7825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	34,00	5.100,00
Lote 001	3	6815	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Chevrolet	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
Lote 002	1	6816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	80,00	40.000,00
Lote 002	2	7826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	20,00	3.000,00
Lote 002	3	6817	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Iveco	UN	1,00	48.000,00	48.000,00
Lote 003	1	6818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	50,00	1,20	60,00
Lote 003	2	7827	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	15,00	36,00	540,00
Lote 003	3	6819	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	Fiat	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
Lote 004	1	6820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center -	Hr	500,00	1,10	550,00

			manutenção de veículos Volkswagen	Me				
Lote 004	2	7828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	33,00	4.950,00
Lote 004	3	6821	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswagen	Volkswagen	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
Lote 015	1	6840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	87,50	35.000,00
Lote 015	2	6841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL								216.600,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ sob nº. 00.545.887/0001-01

Rua 21 de Abril, 196 - CEP: 86185560 - Bairro: Jardim União, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 005	1	7829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	UNIÃO	HR	100,00	57,00	5.700,00
Lote 005	2	7830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	UNIÃO	HR	30,00	90,00	2.700,00
Lote 005	3	7831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	VOLKSWAGEN	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
Lote 008	1	6828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes	UNIÃO	HR	500,00	57,00	28.500,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556100000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

			Benz					
Lote 008	2	7833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veiculos Mercedes Benz	UNIÃO	UN	150,00	100,00	15.000,00
LOT Lote 008	3	6829	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veiculos Mercedes Benz	MERCEDES BENZ	UN	1,00	62.000,00	62.000,00
Lote 011	1	6812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de maquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	UNIÃO	HR	1.000,00	65,00	65.000,00
Lote 011	2	6813	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de maquinas pesadas tratores e implementos agrícolas		UN	1,00	100.000,00	100.000,00
Lote 012	1	6834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Onibus, Micro Onibus, Caminhões e Maquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	108,00	54.000,00
Lote 012	2	6835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Onibus Micro Onibus Caminhões e Maquinas Pesadas		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
Lote 013	1	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UNIÃO	HR	400,00	102,50	41.000,00
Lote 013	2	6837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
Lote 014	1	6838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	86,00	43.000,00
Lote 014	2	6839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Maquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL								526.900,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018– PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NELCI FATIMA DA SILVA 30460818805

CNPJ sob n.º 14.449.947/0001-99

Rua Jose Alcides dos Passos, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Souza, Nova Santa Bárbara/PR

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/acesstv>



PREFEITURA MUNICIPAL

432

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15/05/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada das Atas de Registro de Preços nº 36-39/2018, decorrentes do Pregão Presencial nº 26/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações assumidas.

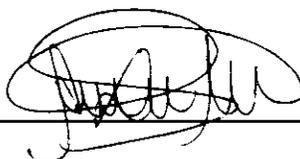
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____



Data: 15/05/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

433

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18/05/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 40/2018, decorrentes do Pregão Presencial nº 26/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 21/05/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

434

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/05/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 38/2018, decorrentes do Pregão Presencial nº 26/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 28/05/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

435

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/06/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 37/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 26/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Angelita

Data 28/06/18

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA

CNPJ n.º 21.711.428/0001-12

FLS 01

MAGDA GERALDUCI CARNEIRO, brasileira, natural de Santa Cecília do Pavão - Pr., divorciada, nascida em 20/10/1964, empresária, portadora da RG nº 3.907.367-6-SSP/PR, e do CPF/MF nº 515.202.659-72, residente e domiciliado na Rua Augusto Pereira de Quadros n.º 359, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr, CEP:86250-000, sob o **NIRE 41108339592** e no **CNPJ/MF sob o nº 21.711.428/0001-12**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL**, uma vez que admitiu a sócia **AMANDA MORAES CARNEIRO**, brasileira, natural de Santa Cecília do Pavão - Pr., solteira, nascida em 20/08/1998, empresária, portadora da CNH/DF/FRAN-PR nº 06857375149, e do CPF/MF nº 104.679.259-84, residente e domiciliada na Rua Henriqueta Geralduce Carneiro n.º 208, Jardim América, Nova Santa Bárbara - Pr, CEP:86250-000, (art. 997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1º. A sociedade girará sob o nome empresarial **AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua José Alcides dos Passos, n.º 61, Centro, Nova Santa Barbara - PR, CEP:86250-000 (art. 997, II, CC/2002)

2º. O capital social será de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, dividido em **90.000 (Noventa mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO					80.000	88,89%	80.000,00
AMANDA MORAES CARNEIRO					10.000	11,11%	10.000,00
T O T A L I Z A N D O					90.000	100,00%	90.000,00

3º. O objeto social será: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmara de ar, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Comércio Varejista de Lubrificantes.

4º. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Janeiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:35 SOB Nº 41208822881.
 PROTOCOLO: 183096320 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802350718. NIRE: 41208822881.
 AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA

CNPJ n.º21.711.428/0001-12

FI.S02

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. *(art. 1.052, CC/2002)*

7º. A administração da sociedade caberá aos sócios MAGDA GERALDUCI CARNEIRO e AMANDA MORAES CARNEIRO, *isoladamente*, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio *(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)*

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. *(art. 1.065, CC/2002)*

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. *(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)*

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. *(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *(art. 1.011, § 1º, CC/2002)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:35 SOB Nº 41208822881.
 PROTOCOLO: 183096320 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802350718. NIRE: 41208822881.
 AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO**

AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA

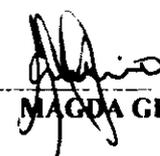
CNPJ n.º21.711.428/0001-12

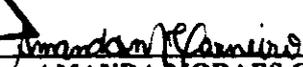
FLS03

14º. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Nova Santa Bárbara, 07 de Junho de 2018.

x 
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO

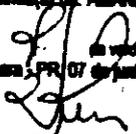
 
AMANDA MORAES CARNEIRO

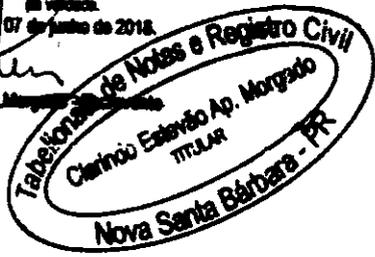


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:35 SOB N° 41208822881.
PROTOCOLO: 183096320 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802350718. NIRE: 41208822881.
AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

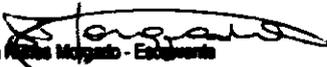
SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua João Juvenal de Moraes, 304 - Centro - Fone (43) 3288 1291
Selo Digital nº. yRLFO . Lu4nI . l0ANt - a9Ksy . vPp44.
Consulte esse selo em <http://Famapen.com.br>
Reconheço por verdadeira (s) firma(s) de AMANDA MORAES CARNEIRO.
Dou fé.

Em test.  de validade
Nova Santa Bárbara - PR, 07 de Junho de 2018.
Valquíria Mariana dos Reis Moraes - Escrivã



SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua João Juvenal de Moraes, 304 - Centro - Fone (43) 3288 1291
Selo Digital nº.
OPL05 . r00t00 . 00q0t - a8GVY . 0K3V9
Consulte esse selo em <http://Famapen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA (s) firma(s) de: MAGDA GERALDUCI
CARNEIRO, do que dou fé.

Em test.  de validade
Nova Santa Bárbara - PR, 07 de JUNHO de 2018.


Natália Maria Morgado - Escrivã



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:35 SOB Nº 41208822881.
PROTOCOLO: 183096320 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802350718. NIRE: 41208822881.
AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

440

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50.

CONTRATADA: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12, com endereço à Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

CLAÚSULA ÚNICA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA - Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME**, e agora passa a ser **AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA**, conforme instrumento de contrato social por transformação de empresário, datado de 07 de junho de 2018, apresentando pela Beneficiária da Ata.

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1274 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018.

I - Atos do Poder Executivo

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 26/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 161/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12, com endereço à Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

CLAÚSULA ÚNICA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA - Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME**, e agora passa a ser **AMANDA MORAES CARNEIRO & CIA LTDA**, conforme instrumento de contrato social por transformação de empresário, datado de 07 de junho de 2018, apresentando pela Beneficiária da Ata. Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 160/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 300,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data do Pagamento: 09/07/2018
Nº do Pagamento: 4471/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 100,00
Destino: LARANJEIRAS DO SUL-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM SAÍDA DIA 05 DE JULHO DE 2018, PARA ACOMPANHAR A SRA. LUCIMAR A UMA VISITA AO SEU FILHO ADOLESCENTE QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO CENSE.

Data do Pagamento: 09/07/2018
Nº do Pagamento: 4472/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 162/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 100,00
Destino: MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR, NO DIA 04 DE JULHO DE 2018, PARA ACOMPANHAR A PSICÓLOGA DAIANY THALITA SILVA, QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data do Pagamento: 09/07/2018
Nº do Pagamento: 4473/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO PRESENCIALNº 26/2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Se houver aditivo:		
29.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
30.	Termo aditivo		
31.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

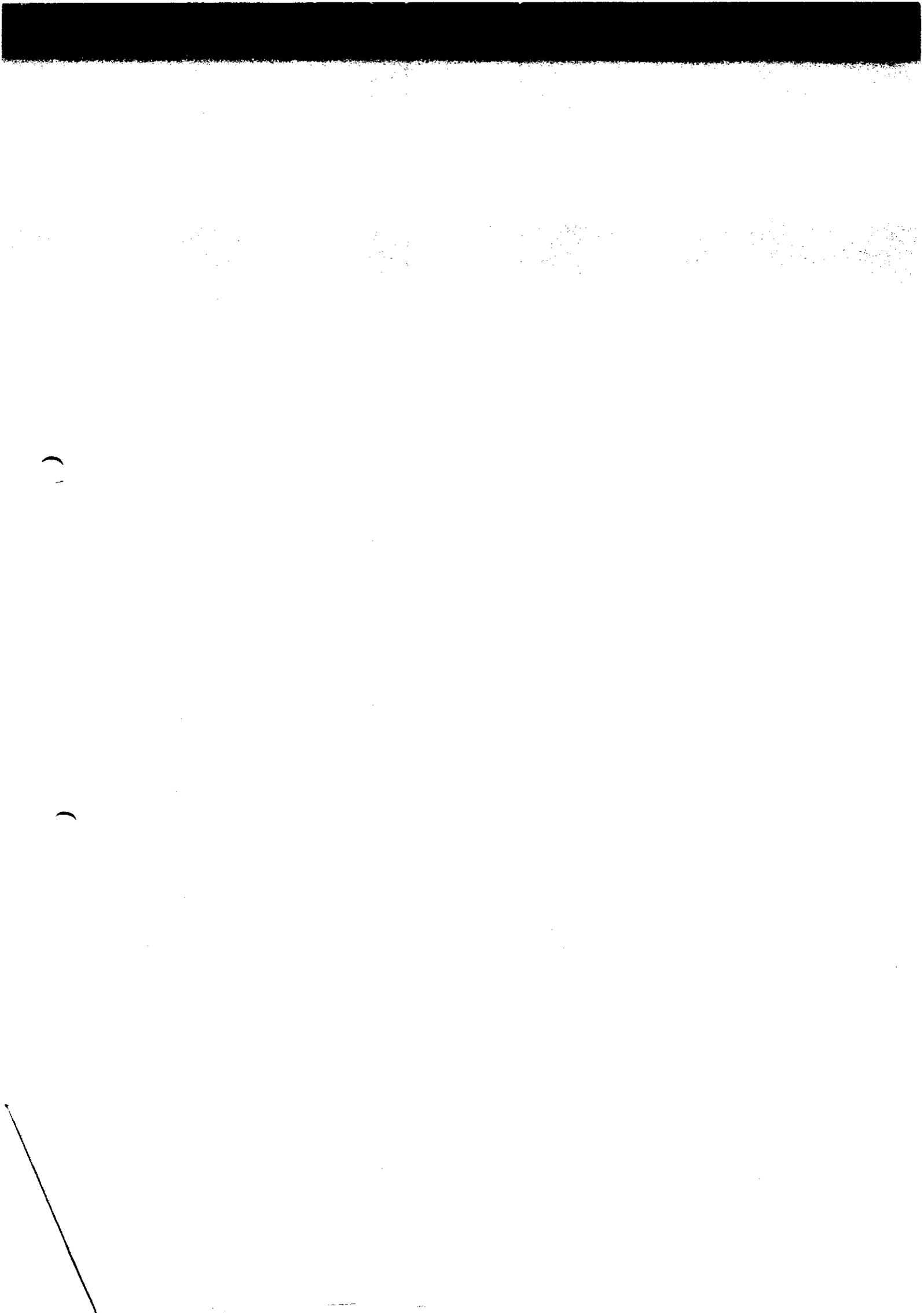
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Aos 18 de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 26/2018, registrado em 12/04/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 132, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações





Edição N° 1299 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38

CNPJ sob n°. 17.781.241/0001-18

Avenida Intenventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 016	1	3703	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	Rodrigo Massayoshi Nomura	HR	500,00	95,00	47.500,00
TOTAL								47.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob n°. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	6826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas		HR	40,00	47,50	1.900,00
Lote 007	2	6827	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	HONDA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
Lote 009	1	6830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault		HR	150,00	15,00	2.250,00
Lote 009	2	7834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault		UN	50,00	15,00	750,00
Lote 009	3	6831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	RENAULT	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
Lote 010	1	6832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota		HR	60,00	45,00	2.700,00
Lote 010	2	7835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota		HR	20,00	45,00	900,00
Lote 010	3	6833	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	TOYOTA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL								44.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

CNPJ sob nº. 78.110.053/0001-52

Rua Guaporé, 615 Vila Nova - CEP: 86025000 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	6822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	400,00	56,25	22.500,00
Lote 006	2	7832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	150,00	100,00	15.000,00
Lote 006	3	6823	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	ORIGINAL/GENUINA	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								62.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER – ME

CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12

Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	1,00	400,00
Lote 001	2	7825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	34,00	5.100,00
Lote 001	3	6815	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Chevrolet	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
Lote 002	1	6816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	80,00	40.000,00
Lote 002	2	7826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	20,00	3.000,00
Lote 002	3	6817	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Iveco	UN	1,00	48.000,00	48.000,00
Lote 003	1	6818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	50,00	1,20	60,00
Lote 003	2	7827	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	15,00	36,00	540,00
Lote 003	3	6819	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	Fiat	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
Lote 004	1	6820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	1,10	550,00
Lote 004	2	7828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	33,00	4.950,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb>

Lote 004	3	6821	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswage	Volkswagen	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
Lote 015	1	6840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	87,50	35.000,00
Lote 015	2	6841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL								216.600,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ sob nº. 00.545.887/0001-01

Rua 21 de Abril, 196 - CEP: 86185560 - Bairro: Jardim União, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Lote 005	7829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	UNIÃO	HR	100,00	57,00	5.700,00
2	Lote 005	7830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	UNIÃO	HR	30,00	90,00	2.700,00
3	Lote 005	7831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	VOLKSWAGEN	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
1	Lote 008	6828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	UNIÃO	HR	500,00	57,00	28.500,00
2	Lote 008	7833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	UNIÃO	UN	150,00	100,00	15.000,00
3	LOTote 008	6829	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	MERCEDES BENZ	UN	1,00	62.000,00	62.000,00
1	Lote 011	6812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	UNIÃO	HR	1.000,00	65,00	65.000,00
2	Lote 011	6813	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de máquinas pesadas tratores e implementos agrícolas		UN	1,00	100.000,00	100.000,00
1	Lote 012	6834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	108,00	54.000,00
2	Lote 012	6835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
1	Lote 013	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	400,00	102,50	41.000,00
2	Lote 013	6837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
1	Lote 014	6838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	86,00	43.000,00
2	Lote 014	6839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL								526.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 26/2018, numeradas do nº 001 ao nº 449, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1360 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.****I - Atos do Poder Executivo****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38

CNPJ sob nº. 17.781.241/0001-18

Avenida Interventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 016	1	3703	Serviços de mão de obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	Rodrigo Massayoshi Nomura	HR	500,00	95,00	47.500,00
TOTAL								47.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	6826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas		HR	40,00	47,50	1.900,00
Lote 007	2	6827	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	HONDA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
Lote 009	1	6830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault		HR	150,00	15,00	2.250,00
Lote 009	2	7834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault		UN	50,00	15,00	750,00
Lote 009	3	6831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	RENAULT	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
LOTE: 0Lote 010	1	6832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota		HR	60,00	45,00	2.700,00
Lote 010	2	7835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota		HR	20,00	45,00	900,00
Lote 010	3	6833	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	TOYOTA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL								44.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

CNPJ sob nº. 78.110.053/0001-52

Rua Guaporé, 615 Vila Nova - CEP: 86025000 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 006	1	6822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	400,00	56,25	22.500,00	
Lote 006	2	7832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	150,00	100,00	15.000,00	
Lote 006	3	6823	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	ORIGINAL/GENUINA	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	
TOTAL								62.500,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER - ME

CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12

Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	6814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	1,00	400,00	
Lote 001	2	7825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	34,00	5.100,00	
Lote 001	3	6815	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Chevrolet	UN	1,00	21.000,00	21.000,00	
Lote 002	1	6816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	80,00	40.000,00	
Lote 002	2	7826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	20,00	3.000,00	
Lote 002	3	6817	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Iveco	UN	1,00	48.000,00	48.000,00	
Lote 003	1	6818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	50,00	1,20	60,00	
Lote 003	2	7827	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	15,00	36,00	540,00	
Lote 003	3	6819	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Fiat	Fiat	UN	1,00	5.500,00	5.500,00	
Lote 004	1	6820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	1,10	550,00	
Lote 004	2	7828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	33,00	4.950,00	
Lote 004	3	6821	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Volkswage	Volkswagen	UN	1,00	22.500,00	22.500,00	
Lote 015	1	6840	RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	87,50	35.000,00	
Lote 015	2	6841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E FLEX	Magda Geralduci Carneiro - Auto Center - Me	Un	1,00	30.000,00	30.000,00	
TOTAL								216.600,00	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/donsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal: 9556106000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/donsb/>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ sob n.º. 00.545.887/0001-01

Rua 21 de Abril, 196 - CEP: 86185560 - Bairro: Jardim União, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 005	1	7829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	UNIÃO	HR	100,00	57,00	5.700,00	
Lote 005	2	7830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	UNIÃO	HR	30,00	90,00	2.700,00	
Lote 005	3	7831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	VOLKSWAGEN	UN	1,00	15.000,00	15.000,00	
Lote 008	1	6828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	UNIÃO	HR	500,00	57,00	28.500,00	
Lote 008	2	7833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	UNIÃO	UN	150,00	100,00	15.000,00	
Lote 008	3	6829	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	MERCEDES BENZ	UN	1,00	62.000,00	62.000,00	
Lote 011	1	6812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	UNIÃO	HR	1.000,00	65,00	65.000,00	
Lote 011	2	6813	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de máquinas pesadas tratores e implementos agrícolas		UN	1,00	100.000,00	100.000,00	
Lote 012	1	6834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	108,00	54.000,00	
Lote 012	2	6835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	15.000,00	15.000,00	
Lote 013	1	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	400,00	102,50	41.000,00	
Lote 013	2	6837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00	
Lote 014	1	6838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	86,00	43.000,00	
Lote 014	2	6839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00	
TOTAL								526.900,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

CNPJ sob n.º. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 SALA 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens		UN	50,00	119,50	5.975,00	
Lote 003	1	760	Cesta básica contendo 20 itens		UN	150,00	119,50	17.925,00	
TOTAL								23.900,00	

Descrição detalhada	QTDE	MEDIA	TOTAL
Açúcar cristal – coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - ALTO ALEGRE	2	R\$ 8,10	R\$ 16,20

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

I de Nova Santa Bárbara

Edição: 1635 C.P

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 362/2018 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 262/2018 - PMNSB
 Objeto - Registro de preço para eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.
BIENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAVOSHS MOURA 087.462.023-30
 CNPJ sob nº: 17.781.241/0001-16
 Avenida Benedito Manoel Rosa, 103 Sala 03 - CEP: 06250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Barbara/PR
 RESPONSAVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
016	Serviços de mão de obra para lubrificação, pintura e solda para caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas.	500,00	82,00	41.000,00
TOTAL				47.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 372/2018 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 262/2018 - PMNSB
 Objeto - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.
BIENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 CNPJ sob nº: 04.518.620/0001-78
 Avenida Belino Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião de Amoreira/PR
 RESPONSAVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
007	Mecânica elétrica	40,00	47,50	1.900,00
007	Mecânica elétrica	1,00	1.000,00	1.000,00
009	Mecânica elétrica	150,00	15,00	2.250,00
008	Mecânica elétrica	50,00	15,00	750,00
008	Mecânica elétrica	1,00	30.000,00	30.000,00
008	Mecânica elétrica	45,00	2.700,00	121.500,00
010	Mecânica elétrica	20,00	45,00	900,00
TOTAL				121.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Aos 11 dias de novembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 26/2018, numeradas do nº 450 ao nº454 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 7/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COPIADORAS**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 08/02/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência a saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALIDADE DA ATA: De 08/05/2018 a 07/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA STECCA

CNPJ sob nº 16.716.882/0001-26

Rua Santos Dumont, 170 - CEP: 85580000 - Bairro: Centro, Itapejara d'Oeste/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001	1	5883	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara. Aos sábados, domingo e feriados (horário de entrada e saída a combinar)	Dr. Marcos Vinicius Stecca, CRM 31520 e Dr. Ivomar Moraes do Couto, CRM 33903	UN	1.200,00	117,00	140.400,00
Lote 001	2	4972	Prestação de serviços como médico clínico geral para atendimento de segunda a sexta das 18:00h as 22:00h	Dr. Marcos Vinicius Stecca, CRM 31520 e Dr. Ivomar Moraes do Couto, CRM 33903	MESES	9.000,00	12,00	108.000,00
TOTAL								248.400,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38

CNPJ sob nº 17.781.241/0001-18

Avenida Intenventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 016	1	3703	Serviços de mão de Obra para funilaria, pintura e solda. para veículos leves, kombis, pick-ups, vans, caminhonetes, veículos pesados, caminhões, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas	Rodrigo Massayoshi Nomura	HR	95,00	500,00	47.500,00
TOTAL								47.500,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob nº 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000180-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através de

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	6826	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de Motocicletas		HR	40,00	47,50	1.900,00
Lote 007	2	6827	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de Motocicletas	HONDA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
Lote 009	1	6830	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículo Renault		HR	150,00	15,00	2.250,00
Lote 009	2	7834	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Renault		UN	50,00	15,00	750,00
Lote 009	3	6831	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Renault	RENAULT	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
Lote 010	1	6832	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículo Toyota		HR	60,00	45,00	2.700,00
Lote 010	2	7835	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Toyota		HR	20,00	45,00	900,00
Lote 010	3	6833	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Toyota	TOYOTA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL								44.500,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

CNPJ sob nº. 78.110.053/0001-52

Rua Guaporé, 615 Vila Nova - CEP: 86025000 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	6822	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	400,00	56,25	22.500,00
Lote 006	2	7832	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Ford	MAO DE OBRA	HR	150,00	100,00	15.000,00
Lote 006	3	6823	Fornecimento de peças/acessórios para manutenção de veículos Ford	ORIGINAL/GENUINA	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								62.500,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAGDA GERALDUCI CARNEIRO - AUTO CENTER – ME

CNPJ sob nº. 21.711.428/0001-12

Rua Jose Alcides dos Passos, 61 Barracão - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6814	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação	Magda Geralduci	Hr	400,00	1,00	400,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA - Sua assinatura é garantida desde que visualizada através de

			de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Chevrolet	Cameiro - Auto Center - Me				
Lote 001	2	7825	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Chevrolet	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	34,00	5.100,00
Lote 001	3	6815	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Chevrolet Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Chevrolet	UN	1,00	21.000,00	21.000,00
Lote 002	1	6816	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Iveco	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	80,00	40.000,00
Lote 002	2	7826	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Iveco	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	20,00	3.000,00
Lote 002	3	6817	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Iveco Percentual de desconto para peças originais 30% (trinta por cento). Percentual de desconto para peças paralelas 40% (quarenta por cento).	Iveco	UN	1,00	48.000,00	48.000,00
Lote 003	1	6818	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Fiat	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Hr	50,00	1,20	60,00
Lote 003	2	7827	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Fiat	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Un	15,00	36,00	540,00
Lote 003	3	6819	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Fiat	Fiat	UN	1,00	5.500,00	5.500,00
Lote 004	1	6820	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO para manutenção de veículos Volkswagen	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Hr	500,00	1,10	550,00
Lote 004	2	7828	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Volkswagen	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Hr	150,00	33,00	4.950,00
Lote 004	3	6821	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Volkswage	Volkswagen	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
Lote 015	1	6840	RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX (desmontagem, montagem)	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Hr	400,00	87,50	35.000,00
Lote 015	2	6841	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E FLEX	Magda Geralduci Cameiro - Auto Center - Me	Un	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL								216.600,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2018 a 09/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ sob nº. 00.545.887/0001-01

Rua 21 de Abril, 196 - CEP: 86185560 - Bairro: Jardim União, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Edição do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário	Preço total	Observações
Lote 005	1	7829	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos PESADOS Volkswagen	UNIÃO	HR	100,00	57,00	5.700,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal: 9556106000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do link

Lote 005	2	7830	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos PESADOS da Volkswagen	UNIÃO	HR	30,00	90,00	2.700,00
Lote 005	3	7831	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos pesados Volkswagen	VOLKSWAGEN	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
Lote 008	1	6828	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de veículos Mercedes Benz	UNIÃO	HR	500,00	57,00	28.500,00
Lote 008	2	7833	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos Mercedes Benz	UNIÃO	UN	150,00	100,00	15.000,00
LOTote 008	3	6829	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de veículos Mercedes Benz	MERCEDES BENZ	UN	1,00	62.000,00	62.000,00
Lote 011	1	6812	MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO Prestação de serviço preventivo e corretivo de MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MOLEJO E FREIO para manutenção de máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas	UNIÃO	HR	1.000,00	65,00	65.000,00
Lote 011	2	6813	Fornecimento de peças/cessórios para manutenção de máquinas pesadas tratores e implementos agrícolas		UN	1,00	100.000,00	100.000,00
Lote 012	1	6834	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO Prestação de serviço de mão de obra para MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	108,00	54.000,00
Lote 012	2	6835	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Automóveis, Vans Ônibus Micro Ônibus Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
Lote 013	1	6836	RETIFICA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE BOMBA INJETORA: desmontagem, montagem e regulagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	400,00	102,50	41.000,00
Lote 013	2	6837	Fornecimento de peças de RETIFICA DE BOMBA INJETORA Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
Lote 014	1	6838	RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Prestação de serviço de mão de obra de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL: desmontagem, montagem, para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas	UNIÃO	HR	500,00	86,00	43.000,00
Lote 014	2	6839	Fornecimento de peças de RETIFICA DE MOTORES A DIESEL Para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Tratores, Caminhões e Máquinas Pesadas		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL								526.900,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 94/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 SALA 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
Lote 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens		UN	50,00	119,50	5.975,00	
Lote 003	1	760	Cesta básica contendo 20 itens		UN	150,00	119,50	17.925,00	
TOTAL								23.900,00	
Descrição detalhada						QTDE	MÉDIA	TOTAL	
Açúcar cristal – coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - ALTO ALEGRE						2	R\$ 8,10	R\$ 16,20	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95581060000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através de

C. Procópio, Domingo, 10 de Fevereiro de 20

Prefeitura M

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 23/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de erroval hospita para a Secretaria Municipal de Saúde. **VALIDADE DA ATA:** De 07/05/2018 a 05/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDA BENTO DA SILVA 0306223986
CNPJ sob n.º. 17.016.954/0001-85

Rua Tetuzo Kondo, 162 Casa - CEP: 88250000 - Bairro: Conjunto Alvorada Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 001 - 1	7000	CAPA PARA MESA CLÍNICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 1,50 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERAIS E LOGOTIPO EM SILK-SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL	UN	0,10	700,00
	LOTE 001 - 2	7000	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 188 FIOS, LISTRADO, BRANCOVERDE OU BRANCOAZUL, DIMENSÕES: 2,40 X 1,80 + BORDA COSTURADA NAS LATERAIS DE 30 CM (TODAS 270 CM) COM ENCABE TIPO REVELOPE, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL	UN	10,00	70.000,00
	LOTE 001 - 3	7000	ROPIE LENÇOL EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 188 FIOS, LISTRADO, BRANCOVERDE OU BRANCOAZUL, DIMENSÕES: 2,40 X 1,80	UN	10,00	70.000,00
TOTAL						140.700,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de erroval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. **VALIDADE DA ATA:** De 07/05/2018 a 05/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03081064863
CNPJ sob n.º. 14.197.703/0001-08

Quadra 01 Lote 07 - CEP: 88250000 - BARRIO: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 001 - 1	7000	CAPA PARA MESA CLÍNICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS NOS QUATRO CANTOS, DIMENSÕES: 2,50X1,50	UN	0,10	700,00
	LOTE 001 - 2	7000	FRONTEIRO HOSPITALAR EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 188 FIOS, LISTRADO, BRANCOVERDE OU BRANCOAZUL, MEDIDA: 85 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA, MODELO TIPO ENVELOPE COM ABA DE 100 MM E 18 CM	UN	7,00	49.000,00
	LOTE 001 - 3	7000	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 188 FIOS, LISTRADO, BRANCOVERDE OU BRANCOAZUL, DIMENSÕES: 1,50 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERAIS E LOGOTIPO EM SILK-SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL	UN	10,00	70.000,00
	LOTE 001 - 4	7000	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 188 FIOS, LISTRADO, BRANCOVERDE OU BRANCOAZUL, DIMENSÕES: 1,50 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERAIS E LOGOTIPO EM SILK-SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL	UN	10,00	70.000,00
TOTAL						140.700,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de erroval para eventual aquisição de peças para manutenção de veículos e consórcio dos veículos de frota municipal (automóveis leves, camionetas, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas). **VALIDADE DA ATA:** De 10/05/2018 a 08/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MABAYOSHI NOMURA 067.488.029-36
CNPJ sob n.º. 17.781.241/0001-18

Avenida Interventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 88250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL

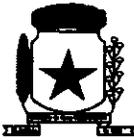
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Aos 11 dias de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 26/2018, numeradas do nº 455 ao nº 459 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

160

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 023/2019

De: Setor de Licitações/Contratos e Procuradoria Jurídica

Data: 09/05/2019

Para: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos

Assunto: Descumprimento de Procedimento Administrativo

Venho através do presente, notificar Vossa Senhoria que não está sendo cumprida por sua Secretaria os trâmites legais para pagamento dos serviços e peças de manutenção de equipamentos e máquinas, objeto da ata de Registro de Preços nº 40/2018, a qual foi gerada em razão do Pregão Presencial nº 26/2018, que previa em seu Termo de Referência, que as manutenções de veículos, máquinas e equipamentos que não constassem na Tabela AUDATEX, seriam pagos mediante aplicação do desconto sob o menor preço de no mínimo 03 (três) orçamentos.

Diante do acima exposto, comunicamos que não serão mais aceitos os faturamentos que não atendam ao previsto, ficando sob sua responsabilidade os já executados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

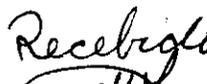
ATENCIOSAMENTE.


Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações


Eric K...
Prefeito M

Com cópia ao Prefeito Municipal e Controle Interno


Recebido
Daice Josti dos Santos
16/05/2019
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Recebido por: Willson M. Damascos
Nome

Assinatura

30/05/19
Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Aos 09 dias de maio de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 26/2018, numeradas do nº 460 ao nº 461 que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações